



Prestação de Contas 2023

Vol. I – Relatório de Gestão

MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ
ABRIL 2024

Índice

Índice.....	1
Mensagem da Presidente	4
Nota introdutória	7
Enquadramento macroeconómico.....	8
Internacional	8
Nacional.....	9
Análise Financeira.....	11
Balanço	12
Ativo	12
Património líquido	14
Passivo.....	14
Acordos de Regularização da Dívida.....	20
Demonstração de Resultados.....	25
Rendimentos.....	25
Gastos.....	27
Resultados.....	28
Indicadores económico-financeiros.....	29
Endividamento Municipal.....	30
Análise Orçamental	35
Execução da Receita	36
Impostos Diretos.....	38
Taxas, Multas e Outras Penalidades	39
Rendimentos de Propriedade	39
Transferências Correntes	40
Venda de Bens e Serviços Correntes	44
Outras Receitas Correntes	45

Venda de Bens de Investimento	46
Transferências de Capital	46
Passivos Financeiros	47
Execução da Despesa	50
Despesas com Pessoal	51
Aquisição de Bens e Serviços	52
Juros e Outros Encargos	52
Transferências Correntes	53
Outras Despesas Correntes	53
Aquisição de Bens de Capital	53
Passivos Financeiros	54
Equilíbrio Orçamental	55
Indicadores Orçamentais	61
PPI – Plano Plurianual de Investimentos	62
Fundos Disponíveis	65
Prazo Médio de Pagamentos	67
Pagamentos em Atraso	70
Contabilidade de Gestão	71
Relatório do Plano de Saneamento Financeiro	76
Introdução	76
Enquadramento legal	76
Os contratos de empréstimo	77
Execução dos planos financeiros	78
Contratos de empréstimo de substituição de dívida	79
Cumprimento das medidas do PSF	82
Conclusão	111
Transferência de Competências: Estacionamento Público, Educação, Ação Social e Saúde	112
Factos ocorridos após o termo do exercício	121



Proposta de aplicação de resultados	122
Certificação legal de Contas.....	123

Mensagem da Presidente

REGUENGOS DE MONSARAZ É ESTRATÉGIA E FUTURO

Passaram dois anos e meio, trinta meses, e 900 dias, desde a tomada de posse do atual Executivo Municipal em funções. Aos mais distraídos ou alheados do tempo em política, se os houver, pode parecer muito, mas não é, é apenas o início de um trabalho, de trabalhos que demoram no tempo e nos espaços, porque se querem feitos com qualidade e obedecem a um planeamento rigoroso, como aliás será por demais visível aos intelectualmente honestos, que os há, depois da análise ao documento que serve de base a esta pequena reflexão.

Passaram dois anos e meio, trinta meses, e 900 dias, desde a tomada de posse do atual Executivo Municipal em funções. Aos mais distraídos ou alheados do rigor em política, se os houver, pode parecer muito tempo, mas é sim, paulatinamente, o tempo de construir e o tempo certo para poder afirmar, com certeza, de que nestes anos, meses e dias, o Executivo Municipal em funções se orgulha do trabalho que fez, faz, e desenvolve a todas as horas de todos os dias pelos reguenguenses, pelo concelho e pela cidade.

As cidades e as aldeias são o lugar das pessoas, Reguengos de Monsaraz é o lugar dos reguenguenses e devemos-lhe respeito porque é pertença, é o nosso sítio no mundo: um concelho com mais de 400 km², e com 9871 habitantes, segundo os censos de 2021, menos 8.8% em 10 anos, confirmando a tendência de decréscimo da população no interior do país. Uma tendência que temos o dever e a obrigação de procurar, todos os dias, inverter, todas e todos, os decisores e os reguenguenses que amam a sua terra, porque a nossa cidade, o concelho, o nosso lugar, só pode dar certo se todos fizermos por isso, cada um no lugar que ocupa, porque cada um de nós é a alma e o coração deste chão. E é por isso que a terra tem que ser pensada, tem que ser amiga das crianças, amiga dos jovens, amiga dos adultos e dos séniores. Amiga dos empreendedores, amiga do ambiente. Pensada com visão. Pensada com uma estratégia onde a palavra não sirva discursos de punição ou retórica, mas seja, verdadeiramente, colocada em prática.

E essa estratégia existe – na Saúde com 100% dos reguenguenses com médico de família muito em breve, na Juventude, com um pacote de medidas que vão do incentivo à natalidade ao apoio ao empreendedorismo, da atribuição de bolsas de mérito que pagarão o ensino superior a jovens reguenguenses que se destaquem, a apoios na aquisição ou arrendamento de habitação, para que não se vão embora e se fixem, e até para que regressem à nossa terra.

Há estratégia para a Habitação, com o Município a investir para criar condições concretas para o controle dos custos da habitação no concelho.

Há estratégia para a Agricultura onde somos parceiros da Universidade de Évora, da ATEVA e da CVRA, no futuro Centro de Tecnologia e Inovação da Vinha e do Vinho, o único a sul do Tejo e que terá a sua

sede em Reguengos de Monsaraz, e onde falamos, gritamos permanentemente, pela obra do Bloco de Rega de que tanto precisamos para sobreviver.

Temos estratégia para o problema do estacionamento no centro da cidade e para a Mobilidade Urbana, temos uma estratégia para o Turismo, com a criação de percursos pedestres e de cycling, com novos instrumentos de comunicação para divulgação de todos os agentes e atividades do concelho, valorização da vila medieval de Monsaraz e continuação da promoção da nossa terra cada vez mais longe, e tudo ouvindo os empresários, quem verdadeiramente conhece a realidade, com a criação do Concelho Municipal de Turismo.

Temos estratégia para o Património, que continuaremos a classificar, e participaremos na sua reconstrução pois o património material e imaterial é identidade dos povos. É a nossa identidade.

Temos estratégia na Educação, as nossas crianças já têm cante alentejano na escola, em breve alargaremos a outras artes e ofícios tradicionais para que o que somos nunca se perca, os alunos de todo o concelho têm contacto com inovadoras formas de aprendizagem, e continuaremos sempre a trabalhar para o seu sucesso.

Temos uma estratégia para as Empresas e para o Comércio Local, que passarão a contar com apoio aos seus investimentos, para o Desporto onde estamos a captar todos os anos novas modalidades, incluindo para a época baixa para combater a sazonalidade das visitas ao concelho, temos estratégia, bem visível e indiscutível, para a Cultura. Temos estratégia para o ambiente - inauguramos o centro de valorização de resíduos recentemente, e no PO2030 candidataremos milhares de euros nesta área.

Temos uma estratégia para as Freguesias, onde, finalmente, criadas as condições financeiras para isso, haverá intervenções essenciais para melhorar a vida dos que lá vivem todos os dias.

Temos uma estratégia para a cidade que enaltecemos, que é devolvê-la aos reguenguenses para que a vivam na sua plenitude – para que a vivam menos poluída, para que a vivam segura, para que a vivam bonita e orgulhosamente – na rua, nas praças e nos largos. A cidade tem que ser agradável e acessível a todas e a todos, e todas e todos devem poder viver a cidade e disfruta-la – e para em parte isso acontecer, iniciaremos neste ano de 2024 uma grande intervenção urbana que mudará a dinâmica da cidade, transformando-a para as pessoas – uma via pedonal que atravessará Reguengos e que permitirá que todos possamos ter a nossa cidade para nós, uma cidade que será mais verde, mais convidativa para caminhar, mais segura, mais apelativa, mais agradável, mais bonita e, sobretudo, e acima de tudo, mais nossa.

Por fim, para termos todos estes planos, temos a magna estratégia, a ESTRATÉGIA FINANCEIRA, onde, todos os dias, procuramos debelar as dificuldades com que nos deparamos em outubro de 2021: uma dívida de 21.103.544.56€ e um excesso de endividamento que nos atirou para a lista dos municípios mais endividados de Portugal. E ainda um Plano de Saneamento Financeiro que nos tirou a autonomia que qualquer Organização precisa de ter para crescer.

Mas, felizmente, fruto do planeamento, do rigor e da seriedade, hoje estamos a fazer outras contas.

E o que temos para apresentar aos reguenguenses é todo o trabalho feito até aqui e todo o trabalho que nos propomos continuar a fazer, com resultados como os que temos à vista:

1. Uma dívida total de 16.636.139.96€, menos 4.467.404.60€ em relação à dívida deixada pela governação socialista em setembro de 2021;
2. Saída do excesso de endividamento, com uma diferença de 1.868.397.88€ abaixo do limite, o que acontece pela primeira vez na história da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz desde que existe limite às dívidas das autarquias.

Passaram dois anos e meio, trinta meses, e 900 dias, desde a tomada de posse do atual Executivo Municipal em funções. Aos mais distraídos ou alheados do rigor em política, se os houver, deixo a mensagem de que o exercício da responsabilidade de gerir bem o bem comum é uma nobre e mui possível Missão.

Por fim quero escrever que este trabalho e resultados se devem ao empenho de muitos, às horas extraordinárias de muitos, à preocupação e dedicação de muitos, de que destaco, para além do Executivo Municipal em funções e do responsável pelo pelouro financeiro, as EQUIPAS TÉCNICAS, que são essenciais e a força motriz deste Município, colocada ao serviço dos reguenguenses.

OBRIGADA A TODAS E A TODOS.

E claro que faremos MAIS, MUITO MAIS.

Com rigor e ESTRATÉGIA, a palavra do ano.

Porque todos temos o sonho de uma terra PRÓSPERA, de uma terra VIVA, de uma terra GRANDE. De uma terra com FUTURO. A nossa terra.

Marta Prates

03.04.24

Nota introdutória

A reforma da contabilidade e contas públicas surge no contexto da necessidade de revisão do modelo de gestão das finanças públicas, visando colmatar um conjunto de fragilidades do anterior modelo. A publicação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e da nova Lei de Enquadramento Orçamental (LEO), aprovada pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, abrem caminho à reforma da gestão pública.

O novo SNC-AP visa promover a harmonização contabilística, fomentando o alinhamento entre a contabilidade pública e as contas nacionais, uniformizar procedimentos, melhorar a transparência das contas públicas, contribuir para a satisfação das necessidades dos utilizadores da informação e relato orçamental e financeiro das entidades públicas. Este conjunto de normas integrantes do novo normativo representa um modelo importante de normalização contabilística e implica alterações profundas na contabilidade pública.

O Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro teve vários adiamentos que levaram ao atraso deste processo e só no ano de 2020 se avançou com a sua implementação.

Neste contexto o ano de 2023 apresenta-se como o quarto ano de implementação deste novo sistema contabilístico.

Os documentos de prestação de contas relativos ao ano de 2023, em conformidade com o disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e perspetivando o controlo político da Assembleia Municipal, em consonância com a alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º da mencionada lei, o controlo jurisdicional do Tribunal de Contas e o controlo administrativo de verificação da legalidade por parte dos órgãos da tutela da Administração Central, foram elaborados de acordo com os seguintes normativos:

- O Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual;
- Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP);
- A Instrução n.º 1/2019 - Prestação de contas das entidades sujeitas à jurisdição e aos poderes de controlo do Tribunal de Contas (TC); e
- A Resolução n.º 3/2023 – 2.ª Secção, de 12 de janeiro de 2024, do Tribunal de Contas - Prestação de contas relativas ao ano de 2023.

Neste contexto, os Documentos de Prestação de Contas de 2023 (DPC2023) são os segundos de um exercício económico e financeiro completo, coincidente com o ano civil, sob a gestão do executivo municipal.

Enquadramento macroeconómico

Três acontecimentos à escala mundial condicionaram a vida dos particulares, empresas e instituições portuguesas. A estes acontecimentos internacionais somaram-se outros de dimensão nacional, os quais deixaram igualmente a sua marca na vida de todos nós e que estão também patentes no Relatório & Contas do Município de Reguengos de Monsaraz.

Internacional

A manutenção da guerra na Ucrânia

Da invasão da Ucrânia pelo regime de Vladimir Putin, iniciada no dia 24 de fevereiro de 2022, os analistas afirmavam que seria breve. Passaram mais de dois anos e não se prevê a data do seu termo.

Este evento, bem definido territorialmente no norte da Europa, originou impactos ao nível mundial. O aumento do preço das matérias primas, do gás natural e do petróleo provocou uma escalada de preços que afetou as famílias, as empresas e as instituições.

Logo no início do conflito, em 2022, se começou a fazer sentir, no comércio internacional, a escassez de produtos regularmente produzidos pelos países agora em guerra (cereais, gás natural).

Durante todo o ano de 2023 a atividade económica mundial viveu condicionada pelas ondas de choque deste conflito, sobretudo o aumento dos preços de bens essenciais.

O deflagrar da guerra no Médio Oriente e o adensar das relações geoestratégicas mundiais

O grupo palestino Hamas que controla a faixa de Gaza lançou, em 7 de outubro de 2023, um ataque surpresa a Israel que causou a abertura de novo conflito, juntando-se ao que já ocorria na Ucrânia e acrescentando instabilidade às relações comerciais internacionais.

Este conflito veio obrigar a comunidade internacional a reposicionamentos políticos e a criar novas incertezas quanto ao futuro da economia mundial, clima pouco favorável à realização de investimentos por parte das empresas.

A crise Inflacionista e a subida dos juros

A taxa de inflação média publicada pelo Instituto Nacional de Estatística, referente a 2023 (4,3%) foi significativamente mais baixa que aquela que se verificou em 2022 (7,8%).

Apesar desta redução significativa, o Banco Central Europeu (BCE) manteve-se firme na sua política de combate ao surto inflacionista, com a subida persistente das suas taxas de juro diretoras.

Os juros referenciais são a taxa que os bancos devem pagar no momento em que pedem dinheiro emprestado ao BCE. As taxas interbancárias, tal como os juros Euribor influenciam os empréstimos contratados por famílias, empresas e instituições, nomeadamente os empréstimos à habitação.

O ano de 2023 iniciou com uma taxa diretora do BCE de 3% e terminou com 4,5%.

Esta subida persistente das taxas de juro trouxe graves consequências económicas e sociais para as famílias portuguesas e prejudicou a sua estrutura de custos.

Também o Município de Reguengos de Monsaraz viu os seus custos com a dívida agravados por força da subida das taxas diretoras do BCE.

Nacional

A instabilidade de uma maioria absoluta

Em 30 de janeiro de 2022 o PS venceu as eleições as legislativas com maioria absoluta, fazendo prever um quadro de estabilidade num horizonte de quatro anos, favorecendo um quadro propício à efetivação das reformas de que o país precisa e a uma aceleração na aplicação dos fundos comunitários.

Esta estabilidade, que se esperava para um prazo de 4 anos, durou apenas até 7 de novembro de 2023, data em que António Costa apresentou a sua demissão de Primeiro Ministro, obrigando à realização de novas eleições.

Fundos Comunitários

Segundo dados da Comissão Europeia Portugal registava, no final de 2023, uma taxa de execução do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) de 28%.

Este desempenho de um dos principais instrumentos financeiros europeus para o combate à crise económica e social provocada pela pandemia Covid 19, mereceu inclusivamente uma importante chamada de atenção do Tribunal de Contas tendo esta instituição referido que a execução do PRR português foi significativamente inferior às estimativas apresentadas à UE.

A situação levou mesmo o Tribunal de Contas a deixar o alerta, num dos seus pareceres, para a necessidade de se **acelerar o ritmo de execução dos fundos europeus, “para evitar a perda de fundos e para que os mesmos contribuam eficazmente para o combate à crise económica e financeira derivada da pandemia de Covid-19, agravada pelos efeitos da guerra na Ucrânia”**.

A manifesta incapacidade do PRR português em avançar a um ritmo aceitável, prejudicou em muito as necessidades de investimento social das Instituições, nomeadamente das Autarquias locais, que se viram impedidas de realizar em 2023, os investimentos necessários, por falta da abertura de Avisos do Plano de Recuperação e Resiliência.

Delegação de competências

As Autarquias Locais viram-se, em 2023, sobrecarregadas com as implicações financeiras derivadas das transferências de competências do Estado Central, nos domínios da Ação Social, da Educação e da Saúde que, em nenhum dos casos, foram acompanhadas por envelopes financeiros suficientes para o acréscimo de despesa que originaram.



Análise Financeira

Balanço

(Euros)

RUBRICAS	31/12/2022	31/12/2023	Δ 2022/2023 %	Δ 2022/2023 €
Total do Ativo	62 561 903,94	61 102 988,34	-2%	-1 458 915,60
Total do Património Líquido	42 128 302,72	40 084 160,68	-5%	-2 044 142,04
Total do Passivo	20 433 601,22	21 018 827,66	3%	585 226,44

Ativo

Evolução do ativo 2022/2023

(Euros)

RUBRICAS	31/12/2022	31/12/2023	Δ 2022/2023 %	Δ 2022/2023 €
Ativo não corrente	59 006 919,63	57 779 885,29	-2%	-1 227 034,34
Ativos fixos tangíveis	57 019 634,64	55 820 000,61	-2%	-1 199 634,03
Propriedades de investimento	726 583,33	715 799,41		-10 783,92
Ativos intangíveis	127 854,14	194 200,96	52%	66 346,82
Investimentos financeiros Participações	320 428,00	320 428,00	0%	0,00
Diferimentos	812 419,52	729 456,31	-10%	-82 963,21
Ativo corrente	3 554 984,31	3 323 103,05	-7%	-231 881,26
Inventários	197 114,19	173 896,06	-12%	-23 218,13
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	973 374,52	725 660,01	-25%	-247 714,51

RUBRICAS	31/12/2022	31/12/2023	Δ 2022/2023 %	Δ 2022/2023 €
Clientes, contribuintes e utentes	268 769,19	163 394,54	-39%	-105 374,65
Estado e outros entes públicos	52 918,42	5 238,46	-90%	-47 679,96
Outras contas a receber	1 463 756,29	1 491 154,83	2%	27 398,54
Diferimentos	106 548,58	112 249,52	5%	5 700,94
Caixa e depósitos	492 503,12	651 509,63	32%	159 006,51
Total do Ativo	62 561 903,94	61 102 988,34	-2%	-1 458 915,60

Em 2023 o ativo do Município de Reguengos de Monsaraz é de 61,1 milhões de euros, menos 1,5 milhões de euros do que no ano anterior.

O valor do **ativo não corrente** é de 57,8 milhões de euros, aproximadamente 95% do ativo total, menos 1,2 milhões de euros do que em 2022.

Conforme consta em detalhe na Nota 5.2 Ativos fixos tangíveis – quantia escriturada e variações do período, do volume II – Demonstrações Financeiras dos presentes documentos de prestação de contas, a redução de 1,2 milhões de euros face ao ano anterior, deve-se sobretudo ao valor das amortizações do exercício.

Quanto ao **ativo corrente**, verifica-se uma diminuição de aproximadamente 230 mil euros, passa de 3,55 para 3,32 milhões de euros, justificada essencialmente pela redução do valor a receber de devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis.

No volume II – Demonstrações Financeiras dos presentes documentos de prestação de contas, na nota 18.1 – Ativos financeiros, encontram-se discriminados por operação financiada, os valores que compõem o saldo de devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis.

Património líquido

Evolução do património líquido 2022/2023

(Euros)

RUBRICAS	31/12/2022	31/12/2023	Δ 2022/2023 %	Δ 2022/2023 €
Património/Capital	46 973 069,31	46 973 069,31	0%	0,00
Reservas	205 307,87	205 307,87	0%	0,00
Resultados transitados	-23 386 338,23	-23 557 242,77	1%	-170 904,54
Outras variações no património líquido	18 530 762,12	18 680 124,25	1%	149 362,13
Resultado líquido do período	-194 498,35	-2 217 097,98	1040%	-2 022 599,63
Total do Património Líquido	42 128 302,72	40 084 160,68	-5%	-2 044 142,04

No que concerne ao património líquido, o mesmo apresenta uma diminuição de aproximadamente 2 milhões de euros comparativamente a 2022, em virtude do resultado líquido do período negativo apurado em 2023.

O resultado líquido do período encontra-se explicitado no ponto seguinte da demonstração de resultados.

Passivo

Evolução do passivo 2022/2023

(Euros)

RUBRICAS	31/12/2022	31/12/2023	Δ 2022/2023 %	Δ 2022/2023 €
Passivo não corrente	16 259 144,17	16 180 004,96	0%	-79 139,21
Provisões	320 926,31	1 615 809,59	403%	1 294 883,28
Credores por transf. e subsídios não reemb. concedidos	812 419,52	729 456,31	-	-82 963,21
Credores por empréstimos bonificados e subsídios reemb.	652 671,70	454 447,83	-30%	-198 223,87

RUBRICAS	31/12/2022	31/12/2023	Δ 2022/2023 %	Δ 2022/2023 €
Financiamentos obtidos	7 864 640,60	7 085 717,67	-10%	-778 922,93
Fornecedores	6 608 486,04	6 294 573,56	-5%	-313 912,48
Passivo corrente	4 174 457,05	4 838 822,70	16%	664 365,65
Credores por transf. e subsídios não reemb. concedidos	159 202,39	123 352,52	-23%	-35 849,87
Fornecedores	564 672,84	733 118,39	30%	168 445,55
Estado e outros entes públicos	29 448,29	116 196,30	295%	86 748,01
Credores por empréstimos bonificados e subsídios reemb.	50 702,53	195 688,64	286%	144 986,11
Financiamentos obtidos	838 016,43	796 308,75	-5%	-41 707,68
Fornecedores de investimentos	83 815,48	33 337,22	-60%	-50 478,26
Outras contas a pagar	979 640,39	1 065 342,95	9%	85 702,56
Diferimentos	1 468 958,70	1 775 477,93	21%	306 519,23
Total do Passivo	20 433 601,22	21 018 827,66	3%	585 226,44

Em relação ao passivo, o Município de Reguengos de Monsaraz fechou o ano de 2022 com um valor de 20,4 milhões de euros, sendo constituído em 80% por passivo não corrente e em 20% por passivo corrente.

E fechou o ano de 2023 com um valor de 21 milhões de euros, sendo constituído em 77% por passivo não corrente e em 23% por passivo corrente.

Comparativamente ao período homólogo, o total do passivo teve um aumento de aproximadamente 600 mil euros (+3%), o qual se justifica totalmente pelo aumento das provisões.

O aumento significativo das provisões constituídas no âmbito de processos judiciais em curso, operou uma alteração significativa na evolução do total do passivo, bem como, no aumento dos gastos do exercício que impactam o resultado líquido apurado.

Para melhor compreensão, apresentamos o quadro seguinte:

(Euros)

Designação	2022	2023	Δ 2022/2023 €	Δ 2022/2023 %
Empréstimos de MLP	8 702 657,03	7 882 026,42	- 820 630,61	-9%
Empréstimos EQ BEI PT2020	703 374,23	650 136,47	- 53 237,76	-8%
ARDs / BEI	6 922 398,52	6 608 486,04	- 313 912,48	-5%
CIMAC	889 481,53	812 419,52	- 77 062,01	-9%
Fornecedores	309 666,13	452 543,13	142 877,00	46%
EOEP	29 448,29	116 196,30	86 748,01	295%
E-Redes (luminárias)	24 909,71	-	- 24 909,71	-100%
Outros credores	186 015,98	114 332,08	- 71 683,90	-39%
<i>subtotal</i>	17 767 951,42	16 636 139,96	- 1 131 811,46	-6%
Provisões	320 926,31	1 615 809,59	1 294 883,28	403%
Acréscimos de gastos	875 764,79	991 400,18	115 635,39	13%
Diferimento de rendim.	1 468 958,70	1 775 477,93	306 519,23	21%
<i>subtotal</i>	2 665 649,80	4 382 687,70	1 717 037,90	64%
	20 433 601,22	21 018 827,66	585 226,44	3%

O passivo aumentou 600 mil euros, no entanto a dívida financeira propriamente dita diminuiu 1,1 milhões de euros.

Verificamos que as componentes do passivo que não são dívida somam um aumento entre anos de 1,7 milhões de euros. Ou seja, temos um aumento em 2023 face a 2022 de:

- Provisões - 1,3 milhões de euros;
- Acréscimos de gastos - 100 mil euros;
- Diferimento de rendimentos – 300 mil euros.

Confirma-se assim, como o aumento de 600 mil euros do total do passivo se justifica totalmente pelo aumento das provisões de 1,3 milhões de euros.

Considerando apenas a dívida:

- a) Com distinção entre não corrente e corrente, ou seja, a MLP e CP.

(Euros)

Designação	2022	2023
Empréstimos de MLP (a MLP)	7 864 640,60	7 085 717,67
Empréstimos EQ BEI PT2020 (a MLP)	652 630,72	454 447,83
ARD 2020 / 2022 / BEI (MLP)	6 530 606,92	6 255 634,00
ARD L11/2020 (MLP)	77 879,12	38 939,56
E-Redes (luminárias)	-	-
CIMAC (proj. eficiência energética) (a MLP)	812 419,53	729 456,31
Total a MLP	15 938 176,89	14 564 195,37
	0	
Empréstimos de CP	-	-
Empréstimos de MLP (a CP)	838 016,43	796 308,75
Empréstimos EQ BEI PT2020 (a CP)	50 743,51	195 688,64
ARD 2020 / 2022 / BEI (a CP)	274 972,92	274 972,92
ARD L11/2020 (a CP)	38 939,56	38 939,56
E-Redes (luminárias)	24 909,71	-
Adiantamentos por conta de vendas	-	-
CIMAC (proj. eficiência energética) (a CP)	77 062,00	82 963,21
CIMAC (proj. PART) (a CP)	-	-
Fornecedores, c/c	225 850,65	419 205,91
Fornecedores, fat. em receção e conferência	-	-
Cauções - Clientes	9 059,63	11 562,91
Fornecedores de investimentos, c/c	83 815,48	33 337,22
Estado e outros entes públicos	29 448,29	116 196,30
Outros credores	176 956,35	102 769,17
Total a CP	1 829 774,53	2 071 944,59
	0	
DÍVIDA TOTAL GERAL	17 767 951,42	16 636 139,96

b) Dívida total resumida

(Euros)

Designação	2022	2023	Δ 2022/2023 €	Peso relativo da Δ 2022/2023 %	Δ 2022/2023 %
Empréstimos de MLP	8 702 657,03	7 882 026,42	- 820 630,61	-73%	-9%
Empréstimos EQ BEI PT2020	703 374,23	650 136,47	- 53 237,76	-5%	-8%
ARDs / BEI	6 922 398,52	6 608 486,04	- 313 912,48	-28%	-5%
CIMAC	889 481,53	812 419,52	- 77 062,01	-7%	-9%
Fornecedores	309 666,13	452 543,13	142 877,00	13%	46%
EOEP	29 448,29	116 196,30	86 748,01	8%	295%
E-Redes (luminárias)	24 909,71	-	- 24 909,71	-2%	-100%
Outros credores	186 015,98	114 332,08	- 71 683,90	-6%	-39%
<i>subtotal</i>	17 767 951,42	16 636 139,96	- 1 131 811,46	100%	-6%

Concluimos que a redução da dívida tem por base:

- Os empréstimos diminuíram aproximadamente 874 mil euros (que representa 78% do total); e
- Os ARDs /BEI diminuíram mais de 300 mil euros (que representa 28% do total).

Ainda em relação à dívida existente, em 31 de dezembro de 2023, sabemos que uma parte da mesma se deve ao Município ter sido sujeito ao PAEL, ao Saneamento Financeiro e à celebração de Acordos de Regularização de Dívida com a Águas do Vale do Tejo, SA. Estes processos tiveram a sua origem na falta de pagamento atempado das dívidas contempladas nos mesmos.

Por isso, em 31 de dezembro de 2023, a dívida total de 16,6 milhões de euros, contempla dívida existente de 14 milhões de euros por incumprimento atempado de pagamentos no passado, o que representa 84% da dívida total, conforme quadro seguinte:

(Euros)

Designação	2021	2022	2023
DÍVIDA TOTAL GERAL	19 375 654,91	17 767 951,42	16 636 139,96
Empréstimos de substituição de contratos de saneamento financeiro	6 305 848,39	5 867 480,48	5 426 032,31
Empréstimo de substituição de contrato de empréstimo PAEL	2 250 875,61	2 087 700,78	1 945 709,17
Acordos de Regularização de Dívida	7 162 587,99	6 922 398,52	6 608 486,04
Total de Dívida por incumprimento atempado de pagamentos	15 719 311,99	14 877 579,78	13 980 227,52
Percentagem de Dívida por incumprimento atempado de pagamentos no valor da DÍVIDA TOTAL GERAL	81%	84%	84%

Sem os 14 milhões de euros em dívida (PAEL + SF + ARD), o Município teria 2,6 milhões de euros em dívida no final do ano de 2023.

Acordos de Regularização da Dívida

Execução do Plano Financeiro do ARD 2020 (AdVT)

(Euros)

Data	ARD	Capital amortizado	Juros	Prestação (Capital + Juros)
15/09/2020	7 398 811,62	-	-	-
16/12/2020	-	73 988,12	41 757,04	115 745,16
17/03/2021	-	73 988,12	41 339,47	115 327,59
17/06/2021	-	73 988,12	25 087,00	99 075,12
14/09/2021	-	73 988,12	31 003,98	104 992,10
22/12/2021	-	73 988,12	31 350,24	105 338,36
15/03/2022	-	73 988,12	33 446,88	107 435,00
17/06/2022	-	73 988,12	38 613,51	112 601,63
22/09/2022	-	-	47 025,49	47 025,49
	7 398 811,62	517 916,84	289 623,61	807 540,45
	Montante em dívida	6 880 894,78		

Execução do Plano Financeiro do ARD 2022 (AdVT)

(Euros)

Data	ARD	Capital amortizado	Juros	Prestação (Capital + Juros)
14/09/2022	6 874 323,07	-	-	-
15/12/2022	-	68 743,23	30 858,84	99 602,07
20/03/2023	-	68 743,23	69 020,49	137 763,72
15/06/2023	-	68 743,23	74 805,83	143 549,06
26/07/2023	-	-	29 386,84	29 386,84
	6 874 323,07	206 229,69	204 072,00	410 301,69
	Montante em dívida	6 668 093,38		

Em 14 de setembro de 2022 o Município assinou um novo ARD para substituição do montante em dívida do ARD de celebrado em 15.09.2020. O pagamento da primeira prestação do ARD 2022 ocorreu em dezembro de 2022.

Em 30 de junho de 2023, o Município de Reguengos de Monsaraz tem em dívida de Acordos de Regularização de Dívida, o montante de 6.765.442,28€.

Após aprovação da “Proposta N.º 33/VP/2023 - Acordo de Regularização de Dívida celebrado em 14.09.2022 – Processo de Cessão de Créditos ao B.E.I.”, pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal em 22 e 30 de junho de 2023, respetivamente, foi tratada de toda a documentação, designadamente:

- Aditamento ao Contrato de Abertura de Conta e Constituição de Depósito Caução;
- Contrato de Penhor sobre o saldo da conta bancária aberta junto da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E.;
- Notificação do Município à Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E., ao abrigo do n.º 3 da Cláusula 3.ª do Contrato de Penhor de saldo da conta bancária;
- Aceitação da oferta da taxa de juro pelo Município;
- Notificação do Contrato de cessão de créditos e plano atualizado de pagamentos da Águas do Vale do Tejo, S.A. ao Município;
- Declaração de aceitação dos termos da cessão dos créditos, efetuada através do documento autónomo, assinado pelo Município de Reguengos de Monsaraz, com termo de autenticação, com indicação da modalidade da taxa de juro que aceita ser adotada pelo BEI.

Assim, em cumprimento do previsto, a cessão dos créditos da Águas do Vale do Tejo, S.A. ao B.E.I., efetivou-se no dia 21/07/2023, data a partir da qual o Município de Reguengos de Monsaraz é devedor ao Banco Europeu de Investimentos.

Consequentemente o Município assumiu o encargo com os juros financeiros decorridos entre 16/06/2023 e 20/07/2023 com a Águas do Vale do Tejo, S.A., no valor de 29.386,84€.

Importa referir que a resolução do processo de cessão de créditos permitiu ao Município a obtenção da formalização da nota de crédito de redução de 30% de juros vencidos até 31/12/2021, conforme ARD celebrado em 14/09/2022, no valor de 481.679,89€.

Finalmente e conforme plano atualizado de pagamentos da notificação da cessão de créditos, o pagamento ao B.E.I. ocorreu em 15/09/2023 e 15/12/2023 (primeira e segunda prestação respetivamente) assegurado pelo Município através do provisionamento da conta existente para o efeito na Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP.

Relativamente ao ARD L11/2020, celebrado entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a Águas do Vale do Tejo, S.A. em 30.12.2020, foi aprovado pela Proposta 70/GP/2022, de 25.08.2022, na reunião de Câmara Municipal de 30.08.2022 e na sessão da Assembleia Municipal de 09.09.2022, o pagamento

da dívida através do plano de pagamentos a 5 anos, com o montante da prestação trimestral 9.734,89€, ao invés de 2.387,80€, por assegurar o cumprimento do princípio da estabilidade orçamental previsto no n.º 3 do Artigo 3.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, republicada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, bem como acautelar o cumprimento do princípio da equidade intergeracional previsto no n.º 1 do Artigo 9.º da mesma Lei, uma solução que liberta de encargos futuros os anos posteriores a 2025.

Execução do Plano Financeiro do ARD 2022 (BEI)

(Euros)

Data	ARD	Capital amortizado	Juros	Prestação (Capital + Juros)
21/07/2023	6 668 093,38	-	-	-
15/09/2023	-	68 743,23	40 628,69	109 371,92
15/12/2023	-	68 743,23	67 016,41	135 759,64
	6 668 093,38	137 486,46	107 645,10	245 131,56
	Montante em dívida	6 530 606,92		

Execução do Plano Financeiro do ARD L11/2020 (AdVT)

(Euros)

Data	ARD	Capital amortizado	Juros	Prestação (Capital + Juros)
30/12/2020	143 268,17	-	-	-
17/03/2021	-	2 387,80	1 473,39	3 861,19

17/06/2021	-	2 387,80	375,45	2 763,25
14/09/2021	-	2 387,80	598,29	2 986,09
22/12/2021	-	2 387,80	600,73	2 988,53
15/03/2022	-	2 387,80	636,29	3 024,09
17/06/2022	-	2 387,80	729,14	3 116,94
22/09/2022	-	2 387,80	891,11	3 278,91
15/12/2022	-	9 734,89	1 089,12	10 824,01
20/03/2023	-	9 734,89	1 184,75	10 919,64
15/06/2023	-	9 734,89	1 189,06	10 923,95
15/09/2023	-	9 734,89	1 134,58	10 869,47
15/12/2023	-	9 734,89	1 041,51	10 776,40
	143 268,17	65 389,05	10 943,42	76 332,47
	Montante em dívida	77 879,12		

Resumo final

(Euros)

Data	ARD (AdVT e BEI)	Capital amortizado	Juros	Montante em dívida
31/12/2023	6 811 361,55	202 875,51	118 588,52	6 608 486,04

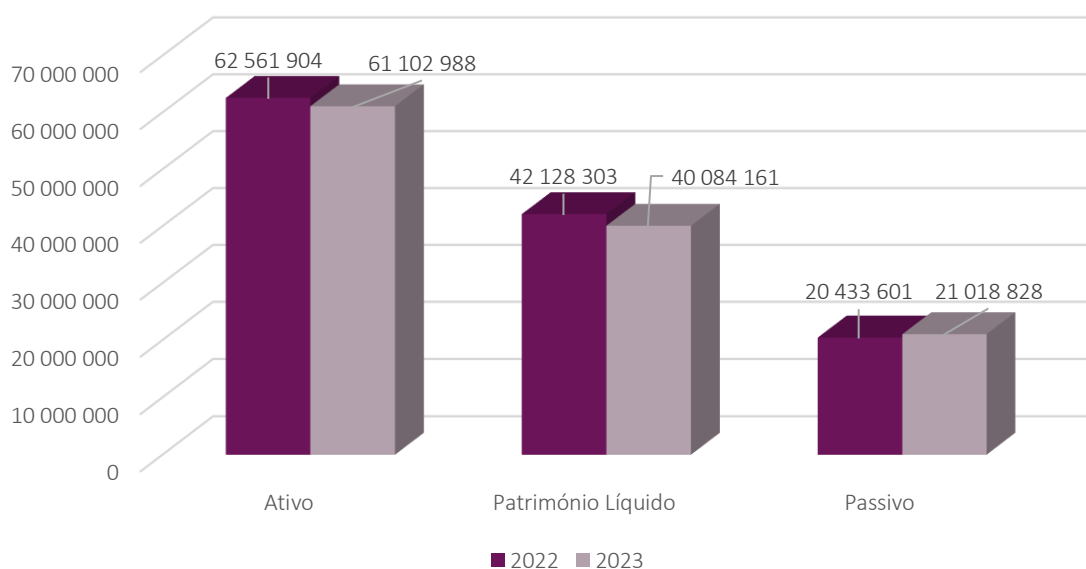
Em 31/12/2023 o montante total em dívida de ARDs é de 6.608.486,04€

Todos os restantes valores do passivo a 31/12/2023 encontram-se melhor desenvolvidos na Nota 18.2 – Passivos financeiros do volume II – Demonstrações Financeiras e no mapa dos empréstimos incluído no volume IV – Outros documentos, dos presentes documentos de prestação de contas.

Em 31/12/2023 a Estrutura do Balanço apresenta o gráfico seguinte:

(Euros)

Estrutura Balanço



Demonstração de Resultados

(Euros)

RUBRICAS	2022	2023	Δ 2022/2023 %	Δ 2022/2023 €
Total dos Rendimentos	15 095 225,42	15 993 502,21	6%	898 276,79
Total dos Gastos	15 289 723,77	18 210 600,19	19%	2 920 876,42
Resultado líquido do período	-194 498,35	-2 217 097,98	1040%	-2 022 599,63

Rendimentos

Evolução dos Rendimentos 2022/2023

(Euros)

RUBRICAS	2022	2023	Δ 2022/2023 %	Δ 2022/2023 €
Impostos, contribuições e taxas	3 562 788,51	3 928 703,37	10%	365 914,86
Vendas	561 879,62	537 239,58	-4%	-24 640,04
Prestações de serviços e concessões	1 882 555,99	2 025 633,77	8%	143 077,78
Transferências e subsídios correntes obtidos	7 193 634,08	8 196 147,92	14%	1 002 513,84
Trabalhos para a própria entidade	29 002,81	10 748,74	-63%	-18 254,07
Imparidade de inventários e ativos biológicos (reversões)	5 447,98	51,61	-99%	-5 396,37
Imparidade de dívidas a receber (reversões)	0,00	56 964,11	-	56 964,11
Provisões (reduções)	374 180,91	69 542,05	-	-304 638,86
Outros rendimentos e ganhos	1 479 471,64	1 165 403,96	-21%	-314 067,68
Juros e rendimentos similares obtidos	6 263,88	3 067,10	-	-3 196,78
Total dos Rendimentos	15 095 225,42	15 993 502,21	6%	898 276,79

Os rendimentos do ano de 2023 aumentaram 900 mil euros (6%), para os 16 milhões de euros.

Os Impostos, contribuições e taxas aumentaram 10%, que se traduzem em aproximadamente 370 mil euros. Dos quais, destacamos o aumento do IMT em 210 mil euros.

As prestações de serviços e concessões aumentaram 8%, que se traduzem em aproximadamente 140 mil euros.

As transferências e subsídios correntes obtidos aumentaram 14%, aproximadamente 1 milhão de euros. Este aumento encontra-se em grande medida justificado pelo aumento das transferências do Fundo de financiamento da descentralização e das transferências para o município no quadro legal do Orçamento do Estado para 2023.

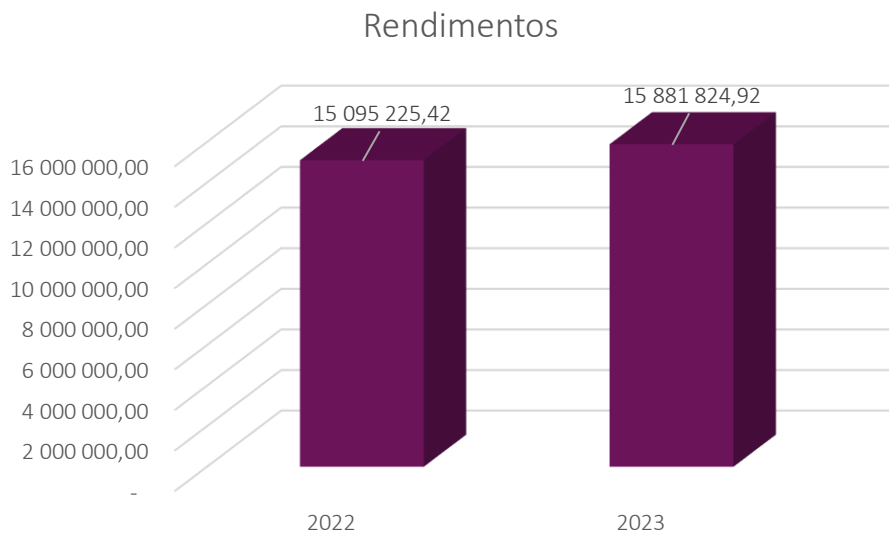
Em termos de gastos as provisões tiveram um aumento muito significativo, no entanto também ocorreram reduções de provisões, as quais são contabilizadas em rendimentos. As reversões de provisões tiveram uma redução de aproximadamente 304 mil euros.

Os outros rendimentos e ganhos diminuíram 21%, aproximadamente 310 mil euros. Os quais resultam da redução dos diferimentos de subsídios ao investimento existentes no património, visto que o ano passado (2022) foi feito um ajuste do reconhecimento dos subsídios em rendimentos, após o início da utilização dos investimentos e não só aquando do encerramento das candidaturas.

De referir que desde 2020, nos termos do SNC-AP, o valor das transferências de capital (FEF e outros), apenas são reconhecidos em rendimentos na medida da sua possível imputação a investimentos.

Em termos gráficos temos:

(Euros)



Gastos

Evolução dos Gastos 2022/2023

(Euros)

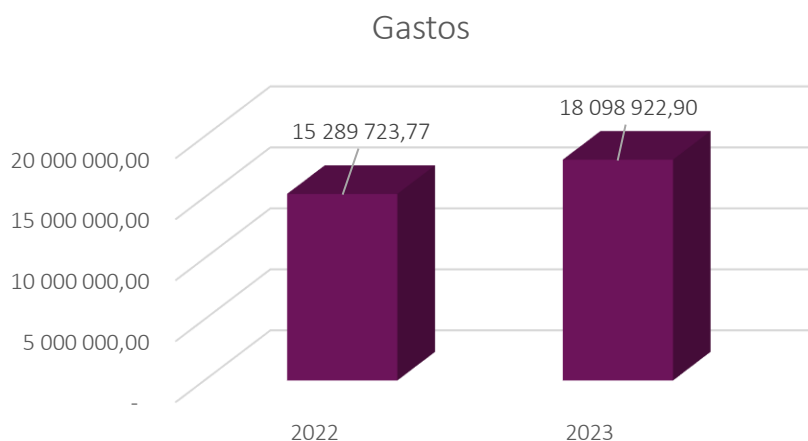
RUBRICAS	2022	2023	Δ 2022/2023 %	Δ 2022/2023 €
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	976 855,14	1 155 386,15	18%	178 531,01
Fornecimentos e serviços externos	3 791 050,01	4 430 168,61	17%	639 118,60
Gastos com pessoal	5 333 492,45	5 853 615,43	10%	520 122,98
Transferências e subsídios concedidos	1 179 720,11	1 358 502,18	15%	178 782,07
Imparidade de dívidas a receber (perdas)	107 521,81	42 135,24	-61%	-65 386,57
Provisões (aumentos)	0,00	1 364 425,33	0%	1 364 425,33
Outros gastos e perdas	677 230,72	539 795,71	-20%	-137 435,01
Gastos de depreciação e amortização	2 928 737,48	2 971 329,72	1%	42 592,24
Juros e gastos similares suportados	295 116,05	495 241,82	68%	200 125,77
Total dos Gastos	15 289 723,77	18 210 600,19	19%	2 920 876,42

Quanto aos gastos, verifica-se que os mesmos totalizaram 18,2 milhões de euros, um aumento de 2,9 milhões de euros face a 2022.

Destaca-se o aumento das provisões em 1,4 milhões de euros, o aumento dos fornecimentos e serviços externos em quase 640 mil euros, o aumento dos gastos com pessoal em 520 mil euros, o aumento dos juros em 200 mil euros, o aumento do CMVMC em 180 mil euros, e o aumento das transferências e subsídios concedidos em 180 mil euros.

Em termos gráficos temos:

(Euro)



Resultados

Evolução dos resultados 2022/2023

(Euros)

RUBRICAS	2022	2023	Δ 2022/2023 %	Δ 2022/2023 €
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	3 023 091,30	1 246 406,46	-59%	-1 776 684,84
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	94 353,82	-1 724 923,26	-1928%	-1 819 277,08
Resultado líquido do período	-194 498,35	-2 217 097,98	1040%	-2 022 599,63

Em 2023, o resultado líquido do exercício foi de -2 milhões de euros, em resultado do aumento dos custos/gastos neste exercício face a 2022.

Considerando que a assunção das transferências de competências da educação, ação social e saúde, implicaram um aumento das despesas com fornecimentos e serviços externos, em grande medida compensado pelo aumento das transferências correntes recebidas, conclui-se que o aumento do resultado líquido negativo no ano de 2023, face a 2022, se justifica pelo aumento das provisões constituídas de aproximadamente 1,4 milhões de euros, pelo aumento dos gastos com pessoal de 520 mil euros e pelo aumento dos juros suportados de 200 mil euros.

Indicadores económico-financeiros

Indicadores económico-financeiros 2022/2023

(Euros)

			2022	2023
Liquidez	Liquidez Geral	Ativo corrente (ou CP) / Passivo corrente (ou CP)	85%	69%
	Liquidez Reduzida	(Ativo Corrente-Inventários)/Passivo Corrente	80%	65%
	Liquidez Imediata	Disponibilidades/Passivo Corrente	12%	13%
Rentabilidade	Rentabilidade do Património Líquido (RPL)	Resultados Líquidos/ Património Líquido	0%	-6%
	Rentabilidade Operacional do Ativo (ROA)	Resultados operacionais (EBIT) / Ativo	0%	-3%
Estrutura Financeira	Autonomia Financeira	Património Líquido/Ativo	67%	66%
	Solvabilidade	Património Líquido/Passivo	206%	191%
	Endividamento	Passivo/Ativo	33%	34%

Endividamento Municipal

A análise da situação de endividamento em 31.12.2023, tem como ponto de partida a dívida geral total do Município de Reguengos de Monsaraz nesta data, bem como a consideração das exceções legais para apuramento da dívida face ao limite legal.

Nos termos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro – Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), na sua redação atual, a dívida global não pode ultrapassar em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três anos anteriores.

Esta dívida engloba os empréstimos, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento, por iniciativa dos municípios, junto de instituições financeiras, bem como todos os restantes débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais, relevando ainda para efeitos deste cálculo os valores referentes às entidades participadas (Artigo 54.º do RFALEI).

No entanto, para efeitos do apuramento da dívida total dos municípios, não é considerado:

- A dívida considerada de operações de tesouraria, por não ser dívida orçamental, nos termos do n.º 2 do artigo 52.º do RFALEI;
- O valor dos empréstimos destinados exclusivamente ao financiamento da contrapartida nacional de projetos com comparticipação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) ou de outros fundos de apoio aos investimentos inscritos no orçamento da União Europeia, nos termos da alínea a) n.º 5 do artigo 52.º do RFALEI; e
- O montante referente à contribuição de cada município para o Fundo de Apoio Municipal (FAM) não releva para o limite da dívida total, nos termos do n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual.

Importa ainda referir que:

- É possível o limite legal da dívida ser ultrapassado para a completa eficácia dos acordos de regularização de dívidas das autarquias locais no setor da água e do saneamento de águas residuais, mediante despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças, das autarquias locais e do ambiente e ação climática (n.º 10 do artigo 79.º da LOE 2023).
- Desde a entrada em vigor do RFALEI, o Município de Reguengos de Monsaraz apresentou sempre a ultrapassagem do limite legal da dívida, e nessa condição, encontrava-se obrigado a reduzir, no exercício subsequente, pelo menos 10 % do montante em excesso, até que aquele limite fosse cumprido, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 52.º do RFALEI.

De acordo com o acima referido, apresenta-se a evolução da dívida face ao limite legal entre 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023:

				(Euros)
DESIGNAÇÃO	30/set/21	2021	2022	2023
0 - Total do Passivo	26 899 983,52	25 684 870,96	20 433 601,22	21 018 827,66
Provisões (Passivo não corrente)	9 284,21	695 107,22	320 926,31	1 615 809,59
Diferimentos (Passivo corrente)	5 065 107,28	4 839 728,40	1 468 958,70	1 775 477,93
Acréscimos de gastos (Passivo corrente)	722 047,47	774 380,43	875 764,79	991 400,18
Dívida Total	21 103 544,56	19 375 654,91	17 767 951,42	16 636 139,96
<i>Δ face ao período anterior</i>		- 1 727 889,65	- 1 607 703,49	- 1 131 811,46
<i>Δ acumulada face a 30/09/2021</i>			- 3 335 593,14	- 4 467 404,60
1 - Limite da Dívida Total	16 866 073,00	16 866 073,00	17 099 381,98	17 893 965,10
2 - Dívida Total de Operações Orçamentais	20 420 920,72	18 650 814,71	17 011 036,29	15 939 925,14
Dívida Total	21 103 544,56	19 375 654,91	17 767 951,42	16 636 139,96
Operações de Tesouraria	37 374,23	41 165,39	53 540,90	46 078,35
Fundo de Apoio Municipal	4 436,49	-	-	-
Financiamentos EQ BEI PT2020	640 813,12	683 674,81	703 374,23	650 136,47
(1) - (2)	- 3 554 847,72	- 1 784 741,71	88 345,69	1 954 039,96
3 - Contribuição das Participadas	86 603,69	72 348,72	141 616,25	85 642,08
AMPV	169,68	231,19	32,56	165,60
ANMP		-	-	-
CIMAC	82 286,80	61 727,12	136 117,85	84 244,94
APMCH		8,68	9,73	7,36
ATLA	4 147,21	10 381,73	5 456,11	1 224,18
4 - Dívida Global (2) + (3)	20 507 524,41	18 723 163,43	17 152 652,54	16 025 567,22
5 - Excesso/margem de endividamento (1)-(4)	- 3 641 451,41	- 1 857 090,43	- 53 270,56	1 868 397,88
6 - Excesso verificado no ano anterior		3 029 955,56	1 857 90,43	53 270,56
7 - 10% do excesso no ano anterior		302 995,56	185 709,04	5 327,06

Em 30.09.2021 o Município de Reguengos de Monsaraz apresentava um excesso de endividamento de 3.641.451,41€;

Em 31.12.2021 o Município de Reguengos de Monsaraz cumpriu a redução de 10% do endividamento a que estava obrigado por lei, tendo terminado o ano com um excesso de endividamento de 1.857.090,43€;

Em 31.12.2022 o Município de Reguengos de Monsaraz cumpriu a redução de 10% do endividamento a que está obrigado por lei, e termina o ano com um excesso de endividamento de 53.270,56€;

Em 31.12.2023, o Município de Reguengos de Monsaraz pela primeira vez na história dos limites ao endividamento total das autarquias locais, cumpre o Limite da Dívida Total, com uma margem de aproximadamente 1,9 milhões de euros!

Conforme tem sido desígnio deste executivo municipal e temos assumido publicamente com toda a confiança, continuaremos a trabalhar para que no exercício económico e financeiro de 2024, o Município de Reguengos de Monsaraz consolide o cumprimento do limite legal da dívida e ultrapasse todos os condicionalismos e restrições impostas por uma situação que levou à sujeição a um Plano de Saneamento Financeiro.

Com o cumprimento efetivo do limite da dívida total, a ausência de pagamentos em atraso e um prazo médio de pagamentos a fornecedores de 28 dias, consideram-se ultrapassadas todas as razões que obrigaram o Município de Reguengos de Monsaraz a sujeitar-se ao Plano de Saneamento Financeiro desde dia 3 de outubro de 2017, dia do visto do Tribunal de Contas aos contratos de empréstimo celebrados para o efeito.

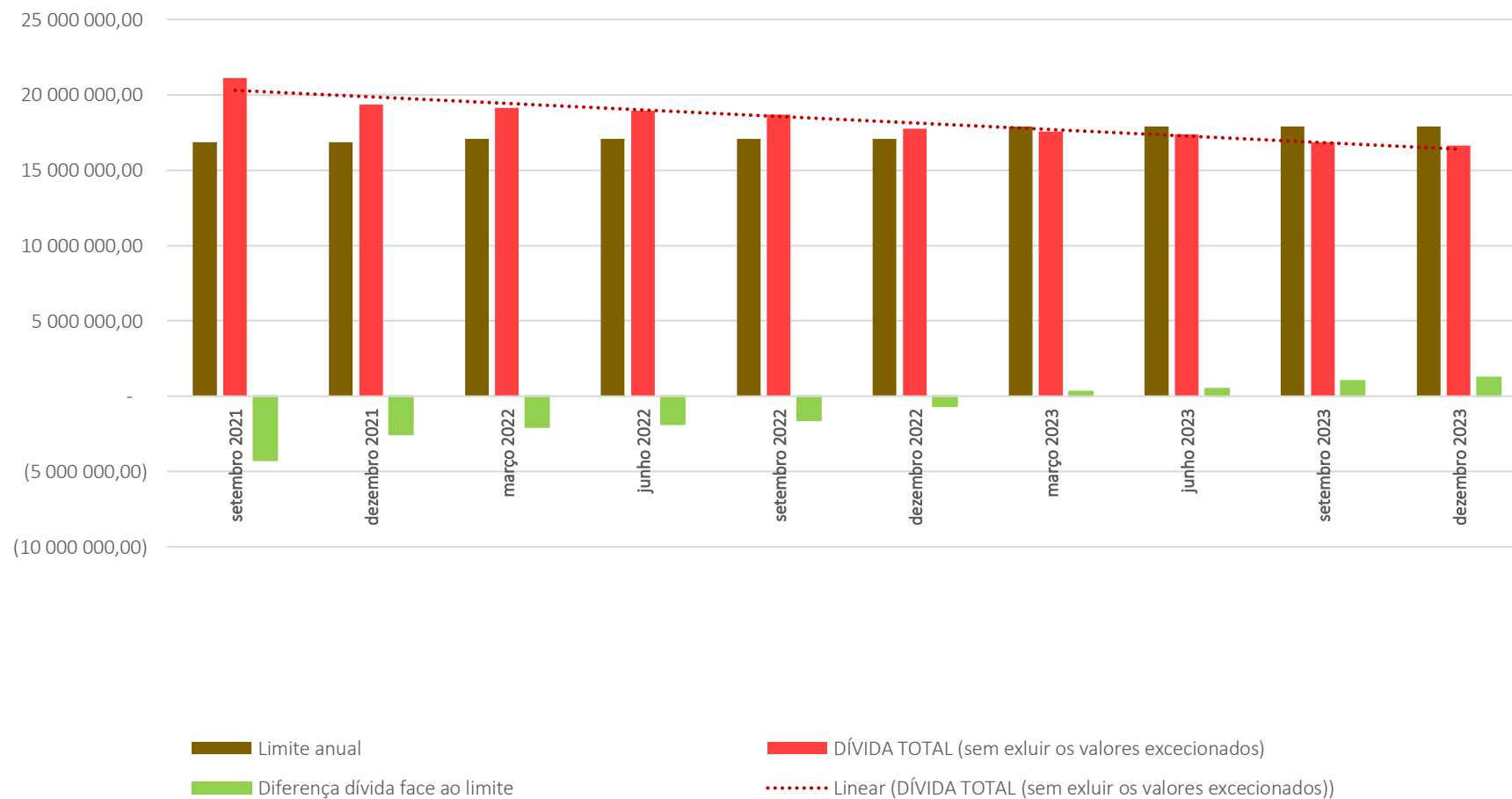
Assim, encontram-se reunidas as condições para, nos termos dos n.ºs 9 e 10 do Artigo 58.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, atualizada pela Lei 51/2018, de 16 de agosto, a Câmara Municipal aprovar e propor à Assembleia Municipal, a suspensão da aplicação do plano de saneamento financeiro, acompanhada de uma demonstração do cumprimento do limite da dívida total previsto no artigo 52.º da referida lei, na data de 31 de dezembro de 2023.

Em caso de aprovação pela Assembleia Municipal da proposta referida no número anterior, a suspensão do plano produz efeitos a partir da data da receção, pela Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), da comunicação da deliberação a que se refere o parágrafo anterior, também acompanhada de uma demonstração do cumprimento do limite da dívida total previsto no artigo 52.º da referida lei, na data de 31 de dezembro de 2023.

O caminho percorrido de redução da DÍVIDA TOTAL do Município de Reguengos de Monsaraz, desde 30 de setembro de 2021 até 31 de dezembro de 2023:

Ano	Set. 2021	Dez. 2021	Mar. 2022	Jun. 2022	Set. 2022	Dez. 2022	Mar. 2023	Jun. 2023	Set. 2023	Dez. 2023
Limite anual	16 866 073,00	16 866 073,00	17 099 381,98	17 099 381,98	17 099 381,98	17 099 381,98	17 893 965,10	17 893 965,10	17 893 965,10	17 893 965,10
DÍVIDA TOTAL (sem excluir os valores excecionados)	21 103 544,56	19 375 654,91	19 146 415,35	18 942 220,96	18 704 587,56	17 767 951,42	17 567 291,68	17 392 460,92	16 875 650,49	16 636 139,96
Diferença dívida face ao limite	- 4 237 471,56	- 2 509 581,91	- 2 047 033,37	- 1 842 838,98	- 1 605 205,58	- 668 569,44	326 673,42	501 504,18	1 018 314,61	1 257 825,14
<i>Valor de redução trimestral da dívida total</i>		- 1 727 889,65	- 229 239,56	- 204 194,39	- 237 633,40	- 936 636,14	- 200 659,74	- 174 830,76	- 516 810,43	- 239 510,53
<i>Valor de redução trimestral acumulado da dívida total</i>			- 1 957 129,21	- 2 161 323,60	- 2 398 957,00	- 3 335 593,14	- 3 536 252,88	- 3 711 083,64	- 4 227 894,07	- 4 467 404,60

Evolução da DÍVIDA TOTAL





Análise Orçamental

Execução da Receita

(Euros)

Designação	2022	2023			Δ 2022/2023 %	Δ 2022/2023 €	
	Receita Cobrada Líquida	Receita Prevista	Receita Cobrada Líquida	Tx. Execução			% no Total
1. Impostos Diretos	3 038 551,60	3 317 190,00	3 315 499,90	100%	20%	9%	276 948,30
<i>Imposto municipal sobre imóveis</i>	<i>1 206 266,78</i>	<i>1 245 000,00</i>	<i>1 244 029,03</i>	<i>100%</i>	<i>7%</i>	<i>3%</i>	<i>37 762,25</i>
<i>Imposto único de circulação</i>	<i>260 312,21</i>	<i>278 690,00</i>	<i>278 684,08</i>	<i>100%</i>	<i>2%</i>	<i>7%</i>	<i>18 371,87</i>
<i>Imposto municipal sobre transmissões onerosas imóveis</i>	<i>1 416 372,24</i>	<i>1 625 500,00</i>	<i>1 625 104,14</i>	<i>100%</i>	<i>10%</i>	<i>15%</i>	<i>208 731,90</i>
<i>Derrama</i>	<i>155 600,37</i>	<i>168 000,00</i>	<i>167 682,65</i>	<i>100%</i>	<i>1%</i>	<i>8%</i>	<i>12 082,28</i>
4. Taxas Multas e Outras Penalidades	542 365,74	847 670,00	586 955,93	69%	3%	8%	44 590,19
5. Rendimentos de Propriedade	60 527,36	70 500,00	122 823,88	174%	1%	103%	62 296,52
6. Transferências Correntes	7 175 118,10	8 281 030,57	8 193 437,92	99%	48%	14%	1 018 319,82
7. Vendas de Bens e Serviços Correntes	2 260 180,09	2 915 600,00	2 670 407,64	92%	16%	18%	410 227,55

8. Outras Receitas Correntes	10 980,22	175 100,00	172 820,37	99%	1%	1474%	161 840,15
Total das Receitas Correntes	13 087 723,11	15 607 090,57	15 061 945,64	97%	89%	15%	1 974 222,53
9. Venda de Bens de Investimento	0,00	5 000,00	0,00	0%	0%	0%	0,00
10. Transferência de Capital	855 419,78	2 724 911,00	1 668 532,60	61%	10%	95%	813 112,82
13. Outras Receitas Capital	0,00	500,00	0,00	0%	0%	-	0,00
15. Reposição não Abatidas aos Pagamentos	17 136,13	500,00	238,51	48%	0%	-99%	-16 897,62
Total das Receitas Capital	872 555,91	2 730 911,00	1 668 771,11	61%	10%	91%	796 215,20
12. Passivos Financeiros	448 410,61	182 240,00	150 000,00	82%	#DIV/0!	-67%	-298 410,61
16. Saldo da gerência anterior	164 266,08	54 718,43	54 718,43	100%	0%	-67%	-109 547,65
Total das Outras Receitas	612 676,69	236 958,43	204 718,43	86%	1%	-67%	-407 958,26
Total das Receitas	14 572 955,71	18 574 960,00	16 935 435,18	91%	100%	16%	2 362 479,47

No exercício orçamental de 2023, a receita atingiu o montante de 16,9 milhões de euros e uma taxa de execução de 91%.

As receitas correntes corresponderam a 89% do total da receita, a receita de capital a 10% e as outras receitas a 1%.

A receita corrente aumentou cerca de 2 milhões de euros.

A receita de capital aumentou aproximadamente 800 mil euros devido aumento das transferências de capital.

Impostos Diretos

Impostos diretos 2022/2023

Designação	2022	2023	(Euros)	
			Δ 2022/2023 %	Δ 2022/2023 €
1. Impostos Diretos	3 038 551,60	3 315 499,90	9%	276 948,30
Imposto municipal sobre imóveis	1 206 266,78	1 244 029,03	3%	37 762,25
Imposto único de circulação	260 312,21	278 684,08	7%	18 371,87
Imposto municipal sobre transmissões onerosas imóveis	1 416 372,24	1 625 104,14	15%	208 731,90
Derrama	155 600,37	167 682,65	8%	12 082,28

Os impostos diretos aumentaram aproximadamente 280 mil euros (9%) comparativamente a 2022.

O Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) teve em 2023 um aumento, de aproximadamente 40 mil euros comparativamente a 2022.

O Imposto Único de Circulação (IUC) revelou um aumento de 7% face ao ano anterior.

O Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) apresentou em 2023 o valor mais alto de sempre, com um aumento de aproximadamente 210 mil euros comparativamente ao ano anterior, o que confirma e consolida a recuperação da atividade económica imobiliária verificada em 2022.

A derrama por sua vez apresenta um aumento de aproximadamente 12 mil euros, demonstrativa da continuidade da recuperação do lucro tributável das empresas.

Taxas, Multas e Outras Penalidades

Impostos indiretos e taxas, multas e outras penalidades – 2022/2023

(Euros)

Designação	2022	2023	Δ 2022/2023 %	Δ 2022/2023 €
4. Taxas, multas e outras penalidades	542 365,74	586 955,93	8%	44 590,19
Taxas	499 928,29	550 714,07	10%	50 785,78
Multas e outras penalidades	42 437,45	36 241,86	-15%	-6 195,59

As taxas, multas e outras penalidades aumentaram 45 mil euros, acréscimo que representa 8% face a 2022.

Rendimentos de Propriedade

Os rendimentos de propriedade tiveram um aumento de 103% correspondente a aproximadamente 62 mil euros.

Transferências Correntes

Transferências correntes 2022/2023

(Euros)

Designação	2022	2023	Δ 2022/2023 %	Δ 2022/2023 €
6. Transferências Correntes	7 175 118,10	8 193 437,92	14%	1 018 319,82
06.01.02 - Privadas	0,00	10 725,00	-	10 725,00
06.03.01.01 - Fundo de Equilíbrio Financeiro	4 863 443,00	5 023 278,00	3%	159 835,00
06.03.01.02 - Fundo Social Municipal	279 126,00	282 311,00	1%	3 185,00
06.03.01.03 - Participação Variável no IRS	353 226,00	418 334,00	18%	65 108,00
06.03.01.07 - Participação no IVA-art.26.º-A da Lei n.º73/2013	57 832,69	88 631,07	53%	30 798,38
06.03.01.99 - Estado - Outras	1 250 614,21	2 088 847,28	67%	838 233,07
06.03.06 - Estado - Particip. Comunit. Proj. Co-financ.	211 495,82	63 599,19	-70%	-147 896,63
06.03.07 - Serviços e Fundos Autónomos	113 297,57	106 167,26	-6%	-7 130,31
06.05 - Administração local	13 722,73	29 078,64	112%	15 355,91
06.06 - Segurança Social	26 370,08	15 370,08	-42%	-11 000,00
06.09 - Resto do mundo	5 990,00	67 096,40	1020%	61 106,40

Em 2023 tivemos um aumento de 1 milhão de euros relativamente ao ano anterior, essencialmente devido à assunção da transferência de competências da educação (apesar do seu início em 1 de abril de 2022), da ação social e da saúde.

As transferências correntes, contemplam, entre outras, as transferências provenientes do Orçamento do Estado, nomeadamente, Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF), Fundo Social Municipal (FSM), Participação Variável no IRS, e também a Participação no IVA com base no art.º 26.ºA da Lei n.º73/2013.

Para melhor analisarmos as transferências do Orçamento do estado desde 2019 até 2023, apresenta-se o quadro seguinte:

REGUENGOS DE MONSARAZ												
	2019	2020	Var €	Var %	2021	Var €	Var %	2022	Var €	Var %	2023	Var €
FEF total	5 073 663	5 125 564	51 901	1%	5 568 790	443 226	9%	5 403 826	-164 964	-3%	5 581 420	177 594
FEF corrente	4 566 297	4 613 008	46 711	1%	5 011 911	398 903	9%	4 863 443	-148 468	-3%	5 023 278	159 835
FEF capital	507 366	512 556	5 190	1%	556 879	44 323	9%	540 383	-16 496	-3%	558 142	17 759
FSM	212 057	212 057	0	0%	212 057	0	0%	279 126	67 069	32%	282 311	3 185
IRS	314 791	337 922	23 131	7%	331 738	-6 184	-2%	353 226	21 488	6%	418 334	65 108
n.º 3 Art.35º L73/2013	146 874	514 416	367 542	250%	589 824	75 408	15%	158 253	-431 571	-73%	229 569	71 316

IVA	0	93 941	93 941		91 259	-2 682	-3%	57 833	-33 426	-37%	88 631	30 798
Total	5 747 385	6 283 900	536 515	9%	6 793 668	509 768	8%	6 252 264	-541 404	-8%	6 600 265	348 001
DISTRITO ÉVORA												
	2019	2020	Var €	Var %	2021	Var €	Var %	2022	Var €	Var %	2023	Var €
FEF total	78 556 627	81 810 582	3 253 955	4%	89 982 803	8 172 221	10%	88 191 783	-1 791 020	-2%	87 022 897	-1 168 886
FEF corrente	70 700 966	73 629 525	2 928 559	4%	80 984 525	7 355 000	10%	79 372 604	-1 611 921	-2%	78 320 609	-1 051 995
FEF capital	7 855 661	8 181 057	325 396	4%	8 998 278	817 221	10%	8 819 179	-179 099	-2%	8 702 288	-116 891
FSM	2 728 351	2 728 351	0	0%	2 728 351	0	0%	3 349 039	620 688	23%	3 532 634	183 595
IRS	6 184 001	6 449 494	265 493	4%	6 976 985	527 491	8%	7 126 035	149 050	2%	7 246 657	120 622
n.º 3 Art.35º L73/2013	3 925 102	7 484 639	3 559 537	91%	7 063 663	-420 976	-6%	2 510 911	-4 552 752	-64%	9 283 940	6 773 029
IVA	0	1 418 580	1 418 580		1 277 314	-141 266	-10%	830 561	-446 753	-35%	1 211 184	380 623

Total	91 394 081	99 891 646	8 497 565	9%	108 029 116	8 137 470	8%	102 008 329	-6 020 787	-6%	108 297 312	6 288 983
TOTAL NACIONAL												
	2019	2020	Var €	Var %	2021	Var €	Var %	2022	Var €	Var %	2023	Var €
FEF total	1 875 821 161	2 001 871 015	126 049 854	7%	2 162 703 405	160 832 390	8%	2 145 843 586	-16 859 819	-1%	2 139 699 832	-6 143 754
FEF corrente	1 683 195 001	1 797 453 071	114 258 070	7%	1 941 844 675	144 391 604	8%	1 929 216 986	-12 627 689	-1%	1 923 691 517	-5 525 469
FEF capital	192 626 160	204 417 944	11 791 784	6%	220 858 730	16 440 786	8%	216 626 600	-4 232 130	-2%	216 008 315	-618 285
FSM	163 325 967	163 325 967	0	0%	163 325 967	0	0%	204 246 028	40 920 061	25%	215 258 056	11 012 028
IRS	426 905 825	454 224 243	27 318 418	6%	489 407 693	35 183 450	8%	497 456 189	8 048 496	2%	524 540 075	27 083 886
n.º 3 Art.35º L73/2013	113 768 750	146 873 428	33 104 678	29%	166 576 519	19 703 091	13%	49 307 623	-117 268 896	-70%	188 398 881	139 091 258
IVA	0	64 871 076	64 871 076		59 491 939	-5 379 137	-8%	42 158 621	-17 333 318	-29%	61 341 426	19 182 805
Total	2 579 821 703	2 831 165 729	251 344 026	10%	3 041 505 523	210 339 794	7%	2 939 012 047	-102 493 476	-3%	3 129 238 270	190 226 223

Concluimos que o Município de Reguengos, após a redução das suas transferências do Orçamento do Estado em cerca de 540 mil euros (- 8%), em 2022; apenas viu recuperar o valor de 348 mil euros (6%), em 2023. Ficando ainda prejudicado em mais de 190 mil euros face ao ano de 2021.

Importa também analisar a evolução das transferências da participação dos municípios nos impostos do Estado a nível local (Reguengos de Monsaraz), distrital (Évora) e nacional.

Para o efeito, apresentamos a variação percentual e monetária face ao ano anterior no quadro seguinte:

	2022	2023	Var. %	Var. €
REGUENGOS DE MONSARAZ	-8%	6%	-2%	-193 403
DISTRITO ÉVORA	-6%	6%	0%	268 196
TOTAL NACIONAL	-3%	6%	3%	87 732 747

Concluimos que os valores recebidos em 2023:

- a) A nível local, representam -2% (-190 mil euros);
- b) A nível do distrito, representam 0% (+270 mil euros);
- c) A nível nacional, representam +3% (+87,7 milhões de euros);

Face a estes números, entendemos que o Município de Reguengos de Monsaraz, foi prejudicado não só em 2022 como também em 2023, na participação dos impostos do Estado a nível local.

Venda de Bens e Serviços Correntes

Venda de bens e serviços correntes - 2022/2023

(Euros)

Designação	2022	2023	Δ 2022/2023 %	Δ 2022/2023 €
------------	------	------	-------------------------	----------------------------

7. Venda de bens e serviços correntes	2 263 453,43	2 670 407,64	18%	406 954,21
07.01 - Venda de bens	567 246,26	572 942,65	1%	5 696,39
07.02 - Serviços	1 119 394,40	1 164 910,81	4%	45 516,41
07.03 - Rendas	576 812,77	932 554,18	62%	355 741,41

A venda de bens e serviços correntes aumentou aproximadamente 400 mil de euros (18%). Este aumento verificou-se essencialmente devido ao aumento da receita cobrada em 2023 proveniente da concessão das infraestruturas elétricas, em que 146 mil euros respeitaram ao recebimento da renda do 4.º trimestre de 2022, no dia 2 de janeiro de 2023.

Assim estamos a comparar -146 mil euros em 2022, com mais 146 mil euros em 2023, ou seja, este facto implica uma diferença entre anos do dobro deste valor (292 mil euros) a nível de execução orçamental da receita.

Porém, acrescenta-se que a concessão das infraestruturas elétricas do concelho apresentou um aumento de aproximadamente 50 mil euros em 2023 face a 2022. Ou seja, passou de 585 mil euros (2022) para 635 mil euros (2023).

Outras Receitas Correntes

(Euros)

Designação	2022	2023	Δ 2022/2023 %	Δ 2022/2023 €
8. Outras receitas correntes	10 980,22	172 820,37	1474%	161 840,15
08.01.99.99 - Diversas	10 980,22	172 820,37	1474%	161 840,15

O aumento do valor de outras receitas correntes em 2023, deve-se sobretudo ao valor acionado da Garantia Bancária para a Tapada do Carapetal no ano 2023 (142.269,91€).

Venda de Bens de Investimento

Em 2023 o Município não realizou venda de bens de investimento.

Transferências de Capital

Transferências de capital - 2022/2023

(Euros)

Designação	2022	2023	Δ 2022/2023 %	Δ 2022/2023 €
10. Transferências Capital	855 419,78	1 668 532,60	95%	813 112,82
10.03.01.01 - Fundo de Equilíbrio Financeiro	540 383,00	558 142,00	3%	17 759,00
10.03.01.05 - N.º3 art.º 35.º Lei n.º 73/2013	158 253,00	229 569,00	45%	71 316,00
10.03.01.99 - Outras	0,00	-107 416,80	-	-107 416,80
10.03.07 – Estado - Particip. Comunitária project.co-financiados	156 783,78	955 668,42	510%	798 884,64
10.05 - Administração local	0,00	32 569,98	-	32 569,98

Em 2023 as Transferências de Capital revelam um aumento de 800 mil euros face a 2022.

Destaca-se:

- 90 mil euros de aumento das transferências de capital do Orçamento de Estado;
- Restituição à DGAL de 107 mil euros do valor recebido como adiantamento nos termos do Contrato-programa celebrado em 2019 para a “Requalificação do Campo de Futebol Municipal – Construção de Relvado Sintético”;
- Acréscimo de 535 mil euros de financiamento do investimento “Construção da Estrutura Residencial para Idosos em Perolivas”;

- d) 212 mil euros de aumento pelo recebimento em 2023 de um acréscimo da taxa de comparticipação FEDER do investimento “Requalificação dos baluartes fortificados em Monsaraz”;
- e) Acréscimo de 34 mil euros de financiamento do investimento “Reguengos +Digital”; e,
- f) Recebimento de 32 mil euros, primeira tranche do financiamento do investimento “Parque de Valorização de Resíduos do Álamo”.

Passivos Financeiros

(Euros)

Designação	2022	2023	Δ 2022/2023 %	Δ 2022/2023 €
10. Passivos Financeiros	448 410,61	150 000,00	-67%	-298 410,61
Empréstimos a curto prazo	395 000,00	150 000,00	-62%	-245 000,00
Empréstimos a médio longo prazo	0,00	0,00	-	0,00
Financiamentos EQ BEI PT 2020	53 410,61	0,00	-100%	-53 410,61

Os passivos financeiros, que representam as utilizações de empréstimos de curto e de médio e longo prazo, diminuíram 298 mil euros, sobretudo pela redução de 245 mil euros de capital utilizado do empréstimo de curto prazo.

Relativamente aos financiamentos EQ BEI PT2020, apresenta-se o ponto de situação a 31/12/2023 no quadro seguinte:

Fase	N.º	Designação do Projeto de Investimento	Aprovado pela AD&C e Visado pelo Tribunal de Contas	Financiamento Utilizado						Financiamento por utilizar em 31/12/2023	Amortização efetuadas				Capital em Dívida em 31/12/2023
				2019	2020	2021	2022	2023	Total		2021	2022	2023	Total	
1	1	Requalificação dos Baluartes Fortificados em Monsaraz	321 620,79	321 620,79	-	-	-	-	321 620,79	-	-	24 740,06	21 363,23	46 103,29	275 517,50
	3	Regeneração Urbana do Centro Histórico de S. Marcos do Campo - Sociedade Harmonia Sanmarquense	26 470,50	26 470,50	-	-	-	-	26 470,50	-	-	2 036,20	1 758,27	3 794,47	22 676,03
	5	Requalificação das Escolas Básicas do 1.º Ciclo e Jardins de Infância do Concelho de Reguengos de Monsaraz (a)	79 114,87	26 371,62	-	-	-	-	26 371,62	-	4 050,54	2 029,18	1 833,21	7 912,93	18 458,69
2	8	Estrutura residencial para Idosos, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário - Perolivas	93 357,82	-	-	-	31 119,27	-	31 119,27	62 238,55	-	-	-	-	31 119,27

3	10	Regeneração Urbana do Largo da República e Envoltente, em Reguengos de Monsaraz	66 874,04	22 291,35	22 291,35		22 291,34	-	66 874,04	-	-	-	4 794,92	4 794,92	62 079,12
5	15	Regeneração Urbana da Praça da Liberdade	128 615,05	-	85 743,36	42 871,69	-	-	128 615,05	-	-	4 905,75	14 081,14	18 986,89	109 628,16
	16	Requalificação das Vias Pedonais de S. Pedro do Corval – 2.ª Fase	140 064,69	-	93 376,46	46 688,23	-	-	140 064,69	-	-	-	9 406,99	9 406,99	130 657,70
		TOTAL	856 117,76	396 754,26	201 411,17	89 559,92	53 410,61	-	741 135,96	62 238,55	4 050,54	33 711,19	53 237,76	90 999,49	650 136,47
					598 165,43 €							37 761,73 €			
						687 725,35							90 999,49		
							741 135,96								
								741 135,96							

Execução da Despesa

Execução da despesa 2022/2023

(Euros)

Descrição	2022	2023				Δ 2022 / 2023 %	Δ 2022 / 2023 €
	Despesa Paga	Despesa Prevista	Despesa Paga	Tx. Exec.	% no Total		
1 - Despesas com Pessoal	5 345 674,98	5 880 420,00	5 766 610,25	98%	35%	8%	420 935,27
Remunerações Certas e Permanentes	3 950 342,74	4 339 860,00	4 307 859,92	99%	26%	9%	357 517,18
Abonos Variáveis e Eventuais	256 071,41	322 190,00	318 364,94	99%	2%	24%	62 293,53
Segurança Social	1 139 260,83	1 218 370,00	1 140 385,39	94%	7%	0%	1 124,56
2 - Aquisição de Bens e Serviços Correntes	5 104 322,89	6 546 550,00	5 760 181,86	88%	34%	13%	655 858,97
Aquisição de bens	1 755 289,84	1 961 494,00	1 779 061,73	91%	11%	1%	23 771,89
Aquisição de serviços	3 349 033,05	4 585 056,00	3 981 120,13	87%	24%	19%	632 087,08
3 - Juros e outros encargos	244 236,76	447 710,00	446 837,09	100%	3%	83%	202 600,33
4 - Transferências Correntes	1 098 364,11	1 299 745,00	1 209 234,15	93%	7%	10%	110 870,04
6 - Outras Despesas Correntes	242 589,68	317 120,00	285 282,09	90%	2%	18%	42 692,41
Total Despesa Corrente	12 035 188,42	14 491 545,00	13 468 145,44	93%	81%	12%	1 432 957,02
7 - Aquisição de Bens de Capital	916 954,29	2 825 065,00	2 023 097,30	72%	12%	121%	1 106 143,01
8 - Transferências de Capital	103 275,92	232 000,00	200 050,15	86%	1%	94%	96 774,23
10 - Passivos Financeiros	1 441 581,94	1 026 350,00	1 021 839,70	100%	6%	-29%	-419 742,24
Total Despesa Capital	2 461 812,15	4 083 415,00	3 244 987,15	79%	19%	32%	783 175,00

Total da Despesa	14 497 000,57	18 574 960,00	16 713 132,59	90%	100%	15%	2 216 132,02
-------------------------	----------------------	----------------------	----------------------	------------	-------------	------------	---------------------

Em 2023 a execução da despesa ascendeu a 16,7 milhões de euros, resultando numa taxa de execução de 90%.

As despesas correntes foram de 13,5 milhões de euros e as de capital de 3,2 milhões de euros, com um peso relativo de 81% e 19%, respetivamente.

Comparativamente a 2022 verifica-se um aumento total da execução da despesa de aproximadamente 2,2 milhões de euros (+15%), justificado por:

- Aumento das despesas com pessoal (420 mil euros);
- Aumento das aquisições de bens e serviços (660 mil euros);
- Aumento dos juros (200 mil euros);
- Aumento das transferências correntes (110 mil euros);
- Aumento das aquisições de bens de capital (1,1 milhões de euros);
- Redução dos passivos financeiros (420 mil euros).

Em termos de repartição, as despesas com pessoal representaram 35% da despesa municipal, a aquisição de bens e serviços correntes com 34% e as aquisições de bens de capital com 12%.

Despesas com Pessoal

Despesas com pessoal - 2022/2023

(Euros)

Designação	2022	2023	Δ 2022 / 2023 %	Δ 2022 / 2023 €
1 - Despesas com Pessoal	5 345 674,98	5 766 610,25	8%	420 935,27
Remunerações Certas e Permanentes	3 950 342,74	4 307 859,92	9%	357 517,18
Abonos Variáveis e Eventuais	256 071,41	318 364,94	24%	62 293,53
Segurança Social	1 139 260,83	1 140 385,39	0%	1 124,56

Em 2023 as despesas com pessoal apresentam um aumento de aproximadamente 420 mil euros relativamente ao ano anterior, em resultado do acréscimo de pessoal no âmbito da transferência de competências da educação e também da atualização de vencimentos que ocorreu durante o ano.

Aquisição de Bens e Serviços

Aquisição de bens e serviços correntes - 2022/2023

(Euros)

Designação	2022	2023	Δ 2022 / 2023 %	Δ 2022 / 2023 €
2 - Aquisição de Bens e Serviços Correntes	5 104 322,89	5 760 181,86	13%	655 858,97
Aquisição de bens	1 755 289,84	1 779 061,73	1%	23 771,89
Aquisição de serviços	3 349 033,05	3 981 120,13	19%	632 087,08

As aquisições de bens e serviços aumentaram aproximadamente 660 mil euros relativamente ao ano anterior.

Juros e Outros Encargos

Juros e outros encargos - 2022/2023

(Euros)

Designação	2022	2023	Δ 2022 / 2023 %	Δ 2022 / 2023 €
3 - Juros e outros encargos	244 236,76	446 837,09	83%	202 600,33

Os juros e outros encargos apresentaram um aumento de aproximadamente de 200 mil euros comparativamente a 2022.

Transferências Correntes

Transferências Correntes - 2022/2023

(Euros)

Designação	2022	2023	Δ 2022 / 2023 %	Δ 2022 / 2023 €
4 - Transferências Correntes	1 098 364,11	1 209 234,15	10%	110 870,04

As transferências correntes apresentam um acréscimo de aproximadamente 110 mil euros relativamente aos valores executados no ano anterior.

Outras Despesas Correntes

Outras despesas correntes - 2022/2023

(Euros)

Designação	2022	2023	Δ 2022 / 2023 %	Δ 2022 / 2023 €
6 - Outras Despesas Correntes	242 589,68	285 282,09	18%	42 692,41

As outras despesas correntes aumentaram aproximadamente 40 mil euros.

Aquisição de Bens de Capital

Aquisição de Bens de Capital - 2022/2023

(Euros)

Designação	2022	2023	Δ 2022 / 2023 %	Δ 2022 / 2023 €
7 - Aquisição de Bens de Capital	916 954,29	2 023 097,30	121%	1 106 143,01

Em termos do investimento efetuado, que corresponde a despesa com a aquisição de bens de capital, o valor executado foi de 2 milhões de euros, que representam um aumento de 1,1 milhões de euros (+121%) face a 2022.

Passivos Financeiros

Passivos Financeiros - 2022/2023

(Euros)

Designação	2022	2023	Δ 2022 / 2023 %	Δ 2022 / 2023 €
10 - Passivos Financeiros	1 441 581,94	1 021 839,70	-29%	-419 742,24

Os passivos financeiros diminuíram 29%, cerca de 420 mil euros comparativamente a 2022.

No ano de 2023, para além de ter sido cumprido o serviço da dívida, ainda foi efetuada uma amortização extraordinária no valor de 5.909,99€ em cumprimento da Adenda ao contrato financiamento reembolsável da operação ALT20-04-2316-FEDER-000126 “Regeneração Urbana da Praça da Liberdade”, na sequência do ajustamento dos montantes de aprovação da mesma.

Equilíbrio Orçamental

Histórico de 2020 a 2022

A obrigatoriedade do cumprimento da regra do equilíbrio orçamental corrente encontrou-se suspensa durante o ano de 2020 e até 31 de dezembro de 2022, no âmbito de um quadro legal de medidas de apoio aos municípios para fazerem face às aquisições necessárias para a prevenção e mitigação da pandemia Covid-19, bem como dada a influência da receita dos impostos de 2020 relevantes para o apuramento das transferências para as autarquias locais em 2022, nos seguintes termos:

- De acordo com o artigo 7.º da Lei n.º 6/2020 de 10 de abril, *“No ano de 2020 é suspensa a aplicação do n.º 2 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual”*. A presente lei encontrou-se em vigor até **30 de junho de 2020**.
- Com a redação da Lei n.º 35/2020, de 13 de agosto, a regra do equilíbrio orçamental corrente não careceu de cumprimento no final do exercício de 2020, uma vez que prorrogou a vigência do estipulado anteriormente até **31 de dezembro de 2020**.
- Por sua vez, o n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 6-D/2021, de 15 de janeiro, prorrogou a vigência do estipulado até **31 de dezembro de 2021**, e assim a regra do equilíbrio orçamental corrente não careceu de cumprimento até esta data.
- O n.º 3 do Artigo 103.º da Lei n.º 12/2022 de 27 de junho (Lei de Orçamento do Estado para 2022) determina que *“Excepcionalmente e dada a influência da receita dos impostos de 2020 relevantes para o apuramento das transferências para as autarquias locais, é suspensa a aplicação do n.º 2 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 7 de setembro, na sua redação atual.”*, estipulando assim que a regra do equilíbrio orçamental corrente não carece de cumprimento até **31 de dezembro de 2022**.

Ano 2023

A Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro (Lei de Orçamento do Estado para 2023) nada determina relativamente à regra do equilíbrio orçamental corrente, pelo que se encontra em vigor em 2023, a regra do equilíbrio orçamental prevista no n.º 1 do art.º 40 da Lei 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI), na sua redação atual.

Refira-se que até 31.12.2013 o princípio do equilíbrio orçamental corrente encontrava-se assegurado pelo cumprimento da inequação simplificada *“Receitas correntes – Despesas correntes ≥ 0 ”*.

Com a publicação da Lei 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI), o princípio do equilíbrio orçamental corrente passou a considerar mais uma componente na sua fórmula de cálculo, as amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

O equilíbrio orçamental encontra-se previsto no capítulo IV (regras orçamentais) do RFALEI, determinando o n.º 1 do art.º 40.º que “os orçamentos das entidades do setor local preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas”.

Estabelece ainda o n.º 2 do mesmo artigo que “a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo”.

Assim, deverá a regra de equilíbrio orçamental ser apurada através de:

$\text{Receita corrente bruta cobrada} \geq [\text{Despesa corrente} + \text{Amortizações médias de EMLP}]$

Este artigo prevê ainda no seu n.º 3 que “o resultado verificado pelo apuramento do saldo corrente deduzido das amortizações pode registar, em determinado ano, um valor negativo inferior a 5% das receitas correntes totais, o qual é obrigatoriamente compensado no exercício seguinte”.

Importa ainda referir que o cálculo das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos se encontra previsto no n.º 4 do mesmo artigo, estabelecendo que “(...) considera-se amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos o montante correspondente à divisão do capital contraído pelo número de anos do contrato, independentemente do seu pagamento efetivo”.

Por sua vez, o art.º 83.º do mesmo diploma legal, integrado no Título V (Disposições finais e transitórias), prevê ainda, relativamente ao equilíbrio orçamental, que “Para efeitos do n.º 4 do artigo 40º, no caso de empréstimos já existentes quando da entrada em vigor da presente lei, consideram-se amortizações médias de empréstimos o montante correspondente à divisão do capital em dívida à data da entrada em vigor da presente lei pelo número de anos de vida útil remanescente do contrato.”

Assim, nos termos previstos no RFALEI, são apuradas as amortizações médias de empréstimos de MLP, para o exercício de 2023, no quadro seguinte, nomeadamente:

- a) Para os EMLP existentes à data de entrada em vigor do RFALEI, através da divisão do capital em dívida em 31.12.2013 pelo número de anos de vida útil remanescente dos mesmos; e
- b) Para os EMLP contratados após entrada em vigor do RFALEI, através da divisão do capital contraído pelo número de anos do contrato, independentemente do seu pagamento efetivo.

Quadro de apuramento das Amortizações Médias de Empréstimos de MLP em 31/12/20223

(Euros)

Empréstimos (Até 31.12.2013)	Anos do Empréstimo	Anos decorridos	Valor em dívida	Anos em falta	Amortização média
CGD - Caixa Geral de Depósitos, S.A.					
Emp. n.º (1164/787/19-QCAIII) 9015/003501/191	20	10	21 284,12	10	2 128,41
Emp. n.º (1165/587/19-QCAIII) 9015/003502/991	20	10	337 914,19	10	33 791,42
Emp. n.º (120/787/19) 9140/013247/291	20	9	363 241,47	11	33 021,95
Emp. n.º (1822/687/19) 9015/004357/991	20	8	410 021,73	12	34 168,48
Emp. n.º (2083/287/19) 9015/004687/091	20	7	99 417,80	13	7 647,52
Novo Banco, SA					
Empréstimo n.º.235052922206	20	8	139 584,00	12	11 632,00
Empréstimo n.º.235052922109	20	8	168 408,00	12	14 034,00
Empréstimo n.º. 000101989778	20	7	826 025,00	13	63 540,38
Empréstimo n.º 0770017932	20	6	78 123,88	14	5 580,28
BPI - Banco Português de Investimento					
Empréstimo n.º3391333830014	20	6	624 975,34	14	44 641,10
					250 185,54

(Euros)

Empréstimos (Após 31.12.2013)	Identificação	Data	Capital utilizado	Anos do Empréstimo	Amortização média
Empréstimo de substituição de dívida do PAEL (BPI)	3391333830018	12/07/2019	2 605 906,24	15	173 727,08
Empréstimo de substituição de dívida do Saneamento Financeiro (BPI)	3391333830019	08/05/2020	5 000 000,00	15	333 333,33
Empréstimo de substituição de dívida do Saneamento Financeiro (CCAM)	56069979158	14/05/2020	1 849 512,29	15	123 300,82
EQ BEI PT2020 - Baluartes de Monsaraz (AD&C)	ID 4245	24/06/2019	321 620,79	15	21 441,39
EQ BEI PT2020 - Edifícios Escolares (AD&C)	ID 4249	24/06/2019	22 321,08	15	1 488,07
EQ BEI PT2020 - Soc. Sanmarquense (AD&C)	ID 4250	24/06/2019	26 470,50	15	1 764,70
EQ BEI PT2020 - Largo da República (AD&C)	ID 4421	10/09/2019	66 874,04	15	4 458,27
EQ BEI PT2020 - Praça da Liberdade (AD&C)	ID 4679	02/03/2020	128 615,04	15	8 574,34
EQ BEI PT2020 - Vias de S Pedro Corval 2.ªF (AD&C)	ID 4853	04/08/2020	140 064,69	15	9 337,65
EQ BEI PT2020 - ERPI Perolivas (AD&C)	ID 4569	27/04/2021	31 119,27	15	2 074,62
					679 500,26

		TOTAL	929 685,80
--	--	--------------	-------------------

Atendendo ao apuramento efetuado das amortizações médias de médio e longo prazo, apresenta-se o equilíbrio orçamental corrente, à data de 31 de dezembro de 2023:

a) Em termos previsionais:

(Euros)

ANO 2023	
Receita Corrente Bruta Prevista	15 607 090,57
Despesa Corrente Prevista	14 491 545,00
Diferença	1 115 545,57
Amortizações médias de EMLP	929 685,80
Equilíbrio Orçamental Corrente	185 859,77

b) Em termos de execução orçamental:

(Euros)

ANO 2023	
Receita Corrente Bruta Cobrada	15 061 945,64
Despesa Corrente Paga	13 468 145,44
Diferença	1 593 800,20
Amortizações médias de EMLP	929 685,80
Equilíbrio Orçamental Corrente	664 114,40

Com base no exposto, conclui-se que a execução orçamental em 31.12.2023 cumpre o determinado para a regra do equilíbrio orçamental corrente, em termos de execução orçamental, com uma margem de 664.114,40€.

Acrescenta-se que o cálculo das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo é apresentado no mapa dos empréstimos incluído no volume IV “Outros Documentos” dos presentes Documentos de Prestação de Contas de 2023.

Finalmente, entendemos que é importante referir que a interpretação redutora das despesas correntes e o impacto causado pelo aditamento da componente das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo, na aferição do cumprimento do princípio do equilíbrio orçamental corrente, pode traduzir-se num fator que contribui em grande medida para a dificuldade de assegurar o cumprimento deste princípio, o qual acreditamos que deveria ser analisado à luz do seguinte:

- a) As despesas correntes contemplam uma parcela significativa de despesas necessárias ao desenvolvimento económico e social do concelho, cujo retorno do investimento não se traduz em receita corrente direta para o Município;
- b) As despesas correntes contemplam despesas com obras por administração direta, por via dos custos com a mão-de-obra, das máquinas e viaturas e dos materiais;
- c) As amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazo de financiamentos reembolsáveis à linha EQ BEI PT2020, deveriam ser excluídas do cálculo das amortizações médias dos empréstimos a considerar para aferição do equilíbrio orçamental corrente, à semelhança do excecionamento do capital em dívida destes empréstimos, para o apuramento da dívida face ao limite, pois visam apoiar a realização de investimentos aprovados pelo Portugal 2020; e
- d) As amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazo ao abrigo de programas de apoio à economia local (PAEL) e de mecanismos de recuperação financeira municipal, como por exemplo os empréstimos contratados no âmbito do Plano de Saneamento Financeiro, ambos com processos de substituição de dívida, deveriam ser excluídas do cálculo das amortizações médias dos empréstimos a considerar para aferição do equilíbrio orçamental corrente, atendendo à natureza dos próprios processos.

Indicadores Orçamentais

(Euros)

INDICADORES	FÓRMULA	ANO 2022		ANO 2023	
		valores parciais	resultado	valores parciais	resultado
Grau de Execução Orçamental da Receita (%)	Receita cobrada líquida /Previsões corrigidas	14 572 955,71	93%	16 935 435,18	91%
		15 650 000,00		18 574 960,00	
Grau de Execução Orçamental da Despesa (%)	Despesa paga /Dotações corrigidas	14 497 000,57	93%	16 713 132,59	90%
		15 650 000,00		18 574 960,00	
Saldo Corrente	Receita corrente - Despesa corrente	13 087 723,11	1 052 535	15 061 945,64	1 593 800,20
		12 035 188,42		13 468 145,44	
Saldo de Capital	Receita de capital - Despesa de capital	1 303 830,39	- 1 157 981,76	1 818 532,60	- 1 426 454,55
		2 461 812,15		3 244 987,15	
Saldo Primário	Receita efetiva - Despesa efetiva - Juros e outros encargos	13 960 279,02	660 623,63	16 730 716,75	592 586,77
		13 055 418,63		15 691 292,89	
		244 236,76		446 837,09	
Saldo Global	Receita efetiva - Despesa efetiva	13 960 279,02	904 860	16 730 716,75	1 039 424
		13 055 418,63		15 691 292,89	

PPI – Plano Plurianual de Investimentos

Resumo PPI – 2023

(Euros)

Prog	Designação	Despesa Prevista	Despesa Comprometida	Despesa Faturada	Despesa Paga
	Mais Pelas Pessoas	1 172 215,00	793 498,04	745 198,49	628 825,43
1	Ação Social	365 300,00	207 367,14	189 757,64	165 361,07
2	Ambiente	166 300,00	132 256,06	129 731,91	125 857,99
4	Animais	200,00	0,00	0,00	0,00
5	Cultura	4 500,00	3 628,50	3 628,50	3 628,50
6	Desporto	89 300,00	77 098,29	77 098,29	15 659,05
7	Educação	37 100,00	32 799,31	31 843,96	27 781,88
10	Património	4 000,00	0,00	0,00	0,00
12	Turismo	18 450,00	18 450,00	18 450,00	18 450,00
13	Urbanismo	149 500,00	14 469,15	14 469,15	14 469,15
14	Administração Geral	337 565,00	307 429,59	280 219,04	257 617,79
	PPI anterior	1 652 850,00	1 421 149,03	1 406 380,64	1 394 271,87
1	Políticas Sociais de Proximidade	1 319 000,00	1 187 103,74	1 178 209,73	1 178 100,96
2	Qualidade de Vida e Ambiente	60 000,00	50 355,47	46 312,24	34 312,24
5	Modernização Municipal	273 850,00	183 689,82	181 858,67	181 858,67
	TOTAL GERAL	2 825 065,00	2 214 647,07	2 151 579,13	2 023 097,30

A estrutura do PPI está codificada por objetivos. O primeiro objetivo “Mais Pelas Pessoas” inclui o programa de investimentos proposto para o atual mandato. Os restantes objetivos resultam da estrutura e cumprimento dos compromissos que transitaram do PPI anterior.

Em 31 de dezembro de 2023, o PPI tem uma despesa prevista de 2,8 milhões de euros, dos quais foram assumidos compromissos de aproximadamente de 2,2 e pagos 2 milhões de euros.

Em resumo:

Resumo PPI – 2023

(Euros)

Designação	Previsto	Realizado	Pago	Grau de Execução
Mais Pelas Pessoas	1 172 215,00	745 198,49	628 825,43	54%
PPI anterior	1 652 850,00	1 406 380,64	1 394 271,87	84%
TOTAL	2 825 065,00	2 151 579,13	2 023 097,30	72%

Para melhor interpretação dos projetos com execução financeira (pagamentos) mais significativa no ano de 2023, apresenta-se o quadro abaixo:

(Euros)

				2023				
Cód. PPI				Designação	Pago	%	Pago Acum.	%
1	1	2018/1103	0	Construção de Estrutura Residencial para Idosos, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário - PEROLIVAS	1 178 100,96	58%	1 178 100,96	58%
0	14	2022/1406	0	Aquisição e/ou grandes reparações de equipamento de transporte	154 234,42	8%	1 332 335,38	66%
5	1	2020/5101	1	Reguengos mais digital - Softwares	146 361,39	7%	1 478 696,77	73%
0	01	2022/101	3	1.º Direito - Aquisição e reabilitação de frações ou prédios para destinar à habitação	141 450,66	7%	1 620 147,43	80%
0	02	2023/221	0	Parque de valorização de resíduos do Álamo - Reguengos de Monsaraz	84 043,63	4%	1 704 191,06	84%

2	1	2010/2102	9	Requalificação das Escolas Básicas do 1.º Ciclo e Jardins de Infância do Concelho de Reguengos de Monsaraz	34 312,24	2%	1 738 503,30	86%
0	14	2022/1407	0	Aquisição e beneficiação das redes elétricas do concelho	32 488,26	2%	1 770 991,56	88%
0	14	2022/1402	68	Equipamento básico - outros	25 301,55	1%	1 796 293,11	89%
0	02	2022/207	0	Aquisição de contentores	23 881,68	1%	1 820 174,79	90%
5	3	2019/5301	3	Requalificação do Centro Escolar de S. Pedro do Corval	20 283,04	1%	1 840 457,83	91%

Do total pago do PPI em 2023 no valor de aproximadamente 2 milhões de euros, verifica-se que mais de metade (58%), ou seja, aproximadamente 1,2 milhões de euros, diz respeito ao cumprimento do compromisso de executar o projeto da Estrutura Residencial para Idosos, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário - Perolivas.

Vejamos a evolução da execução orçamental do PPI nos últimos dois anos:

Execução Orçamental PPI – 2022/2023

(Euros)		
Ano	2022	2023
Grau de execução orçamental (Orçamento final)	78%	72%
Grau de execução orçamental (Orçamento inicial)	34%	95%

O valor pago representa 72% da despesa prevista no final do ano e 95% da despesa prevista no início do ano.

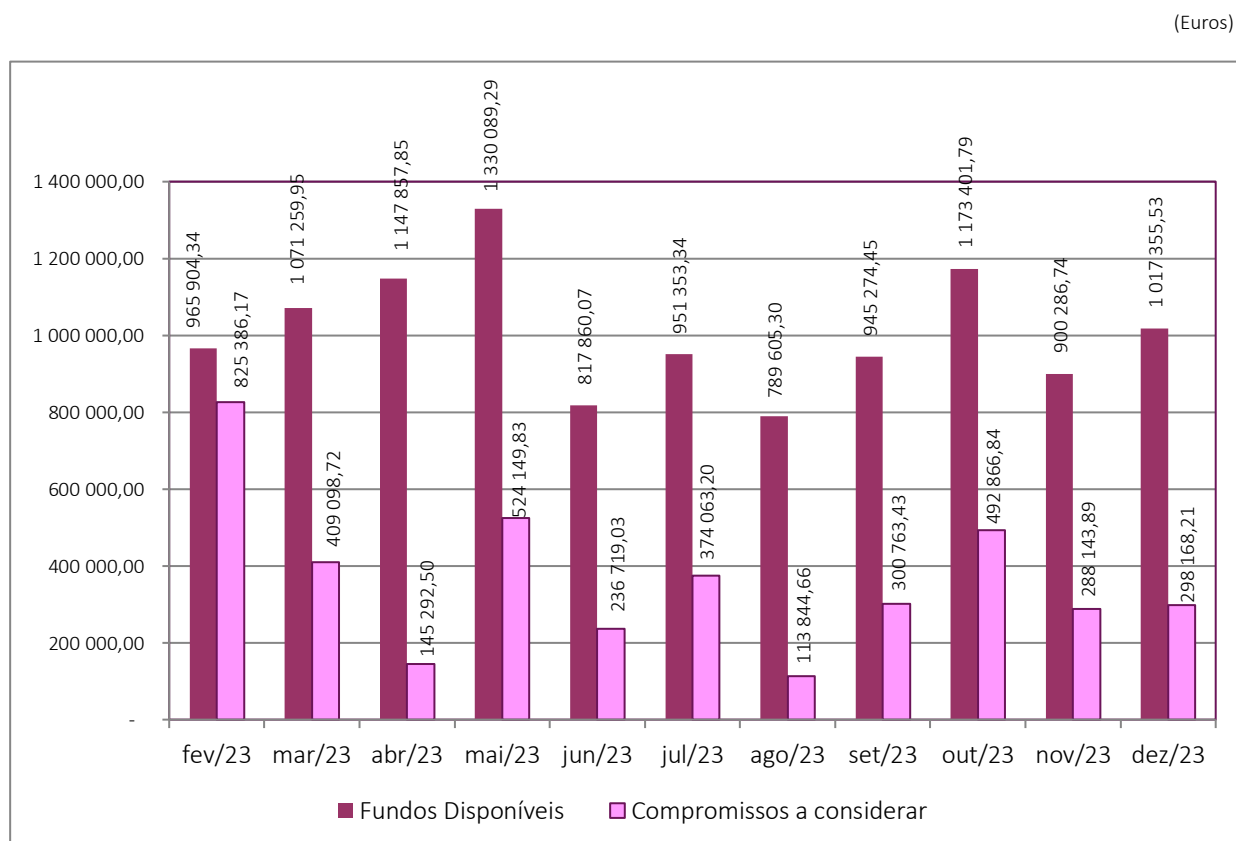
Fundos Disponíveis

A Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, estabelece as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas. O objetivo primordial desta lei é o controlo da execução orçamental e, em particular, da despesa pública constituindo um elemento crítico para garantir o cumprimento das metas orçamentais. Esta lei impõe assim limites à gestão municipal, impossibilitando a assunção de novos compromissos no caso de não existirem fundos disponíveis.

O Município de Reguengos de Monsaraz apresentou fundos disponíveis positivos ao longo dos meses de 2023, em cumprimento da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso.

O exercício de 2023 começou com 7.188.571,76€ de fundos disponíveis para janeiro, atendendo a um horizonte temporal de 6 meses de acordo com o n.º do artigo 111 da LOE 2021 e o Manual de procedimentos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA) da Direção-Geral do Orçamento. No primeiro mês do ano, os fundos disponíveis acolhem todos os compromissos e dívida que transita do ano anterior, pelo que não é comparável com os meses seguintes, mas sim, apenas com a previsibilidade de pelo menos metade da receita anual de acordo com as regras definidas na lei.

Nos meses de fevereiro a dezembro de 2023, os fundos disponíveis mensais tiveram a evolução seguinte:



O Município cumpriu, ao longo dos meses de 2023, o limite dos fundos disponíveis na assunção dos compromissos assumidos.

Ainda no que respeita aos fundos disponíveis, importa referir que no início do mês de março de 2023, foi concluído o processo de implementação do módulo informático de cálculo de fundos disponíveis na aplicação contabilística disponibilizada pela A.I.R.C., após um longo trabalho de parametrização e registo de informação.

Assim, desde o apuramento dos fundos disponíveis para março de 2023, no dia 03/03/2023, o processo de cálculo e controlo dos fundos disponíveis e dos compromissos assumidos, passou a ser um processo informatizado e automático, com possibilidade de leitura ao momento.

De acordo com a lei, os fundos disponíveis são calculados para um determinado mês, com um horizonte temporal de 6 meses e os compromissos assumidos apenas poderão ocorrer até ao limite apurado.

Prazo Médio de Pagamentos

Nos termos do n.º 4 do Despacho n.º 9870/2009 do Gabinete do Ministro das Finanças e da Administração Pública, publicado a 13 de Abril, os Municípios calculam o Prazo Médio de Pagamento (PMP) por trimestre, através dos dados enviados para a Direção-Geral das Autarquias Locais, de acordo com a fórmula seguinte:

$$PMP = \frac{\sum_{t=3}^t DF}{\sum_{t=3}^t A} \times 365$$

Sendo:

DF - Dívida de curto prazo a fornecedores de aquisição de bens e serviços e aquisição de bens de capital no trimestre;

A - Aquisição de bens e serviços e aquisição de bens de capital no trimestre, independentemente de já terem sido liquidadas.

Assumindo que:

Dívida de curto prazo a fornecedores (DF)	
Contas - classificação patrimonial do SNC-AP	Observações
22 – Fornecedores	Total das contas 22.1.1, 22.2, 22.5 e 22.6.1 - Saldos credores acumulados
27.1 – Fornecedores de investimentos	Total das contas 27.1.1.1, 27.1.2 e 27.1.6.1 - Saldos credores acumulados
27.8.9.2.9.1.9 - Outros credores - Outras entidades	Saldo credor acumulado.

Nota: O apuramento da DGAL tem por base a informação reportada pelos municípios na aplicação SISAL (Peça de relato "Balancete Analítico").

Aquisições de bens e serviços (A)		
Contas - classificação patrimonial do SNC-AP	Observações	
31 – Compras	Movimentos trimestrais a débito. Não se considera o débito das contas 31.7 e 31.8, somente os créditos.	
62 – Fornecimentos e serviços externos	Saldo devedor trimestral	
43.0 a 43.7 – Ativos fixos tangíveis	Considera-se apenas os movimentos a débito do próprio trimestre , isto é, os incrementos de imobilizado durante o trimestre.	Total das contas 43.0, 43.1, 43.2, 43.3, 43.4, 43.5, 43.6 e 43.7
45.3 – Ativos fixos tangíveis em curso		Total da conta 45.3

Nota: O apuramento da DGAL tem por base a informação reportada pelos municípios na aplicação SISAL (Peça de relato "Balancete Analítico").

Temos o apuramento seguinte:

		ANO 2023			
		1.º t	2.º t	3.º t	4.º t
	DF	738 123,88 €	505 287,74 €	323 287,72 €	779 881,22 €
acumulados	2211/222/225/2261	636 795,72 €	473 755,30 €	252 735,94 €	733 118,39 €
	27111/2712/27161	78 375,82 €	12 428,04 €	59 394,37 €	33 337,22 €
	27892919	22 952,34 €	19 104,40 €	11 157,41 €	13 425,61 €
	A	1 245 655,10 €	1 965 669,09 €	1 787 512,48 €	2 664 795,16 €
trimestrais	31	233 995,00 €	342 185,69 €	346 009,24 €	369 849,82 €
	62	789 684,31 €	1 214 529,72 €	1 068 185,89 €	1 362 750,64 €
	43	26 559,92 €	239 780,69 €	185 867,38 €	307 978,09 €
	453	195 415,87 €	169 172,99 €	187 449,97 €	624 216,61 €

	$\Sigma DF/4$	723 643,63 €	647 855,39 €	556 715,95 €	586 645,14 €
	ΣA	7 098 425,12 €	7 666 169,10 €	8 122 133,84 €	7 663 631,83 €
	$(\Sigma DF/4)/\Sigma A$	0,10	0,08	0,07	0,08
	n.º dias do ano	365	365	365	365
	PMP				28

Em 31 de dezembro de 2023 o prazo médio de pagamentos foi de 28 dias.

Pagamentos em Atraso

ANOS					
2018	2019	2020	2021	2022	2023
0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

Em 31 de dezembro de 2023, o Município de Reguengos de Monsaraz não tem pagamentos em atraso.

O mapa designado por “Dívidas a Terceiros por Antiguidade de Saldos” que integra o volume III – Demonstrações Orçamentais dos presentes documentos de prestação de contas, demonstra a ausência de pagamentos em atraso em 31 de dezembro de 2023.

Só é considerada dívida em atraso, a dívida que não foi objeto de pagamento até 90 dias o mesmo ser devido, ou seja, a sua data limite.

Desde 31 de dezembro de 2018, com a execução/utilização dos empréstimos de saneamento financeiro, que o Município não tem qualquer valor em pagamentos em atraso.

Artigo 63.º da LOE 2023

Redução dos pagamentos em atraso

1 — Até ao final de 2022, as entidades incluídas no subsetor da administração local reduzem no mínimo 10 % dos pagamentos em atraso com mais de 90 dias, registados na plataforma eletrónica de recolha de informação da DGAL à data de setembro de 2022, para além da redução já prevista no Programa de Apoio à Economia Local, criado pela Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto.

Face ao exposto, concluímos que o Município cumpriu o previsto no n.º 1 do Artigo 63.º da LOE para 2023, na medida em que em setembro de 2022 e em dezembro de 2023, não tinha qualquer valor em pagamentos em atraso.

Contabilidade de Gestão

As demonstrações financeiras foram efetuadas de acordo com os princípios e demais critérios definidos no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), instituído pelo Decreto-Lei n.º 192/15, de 11 de setembro, concretamente no que se refere à Norma de Contabilidade Pública 27 (NCP 27) relativa à contabilidade de gestão, apesar de se reconhecer que há muito a aperfeiçoar para adaptar a informação produzida à permanente evolução da organização e objetivos do Município de Reguengos de Monsaraz.

A contabilidade de gestão destina-se a produzir informação relevante e analítica sobre gastos, e sempre que se justifique, sobre rendimentos e resultados, para satisfazer uma variedade de necessidades de informação dos gestores e dirigentes públicos na tomada de decisões, designadamente nos seguintes domínios:

- a) No processo de elaboração de orçamentos (por exemplo, orçamentos por atividades, produtos ou serviços), nomeadamente quando se utiliza o orçamento base zero, por programas ou por objetivos;
- b) Nas funções de planeamento e controlo, e na justificação para um plano de redução de custos;
- c) Na determinação de preços, tarifas e taxas, como é o caso das entidades do setor local, cujos preços e taxas devem estar justificados pelo seu custo;
- d) No apuramento do custo de produção de ativos fixos ou de bens e serviços;
- e) Na mensuração e avaliação de desempenho (economia, eficiência, eficácia e qualidade) de programas;
- f) Na fundamentação económica de decisões de gestão como, por exemplo, para justificar a entrega de determinados serviços a entidades externas ou para fundamentar o valor de comparticipação do Estado em serviços praticados a preços inferiores ao custo ou preço de mercado.

A estrutura de apuramento de gastos e rendimentos da contabilidade de gestão tem por base as Funções seguintes:

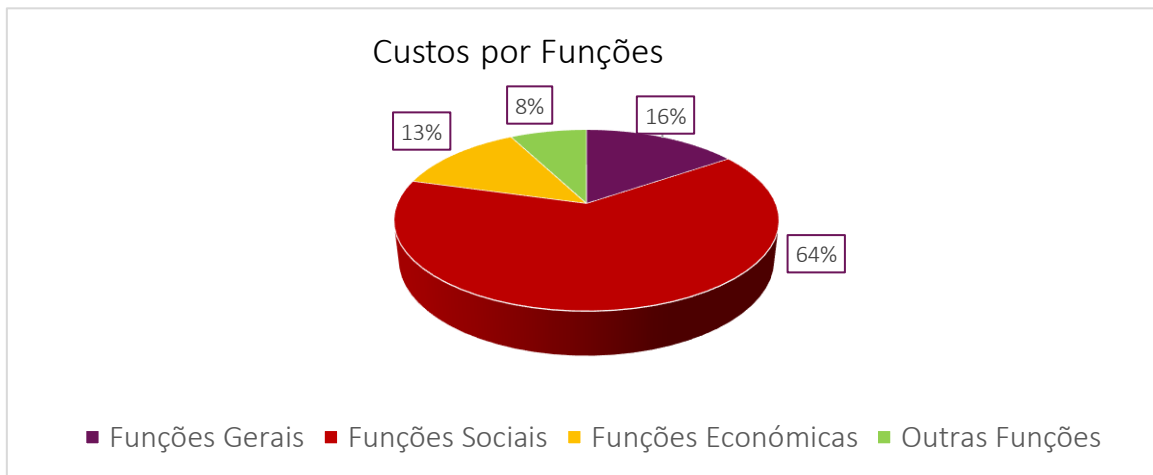
- a) Funções Gerais
 - 110 - Serviços gerais de administração pública
 - 111 - Administração geral
 - 120 - Segurança e ordem públicas
 - 121 - Proteção civil e luta contra incêndios
- b) Funções Sociais
 - 210 - Educação
 - 211 - Ensino não superior
 - 212 - Serviços auxiliares de ensino
 - 221 - Serviços individuais de saúde
 - 232 - Ação social
 - 241 - Habitação

- 242 - Ordenamento do território
- 243 - Saneamento
- 244 - Abastecimento de água
- 245 - Resíduos sólidos
- 246 - Proteção do meio ambiente e conservação da natureza
- 250 - Serviços culturais, recreativos e religiosos
- 251 - Cultura
- 252 - Desporto, recreio e lazer
- 253 - Outras atividades cívicas e religiosas
- c) Funções Económicas
 - 310 - Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca
 - 320 - Indústria e energia
 - 330 - Transportes e comunicações
 - 331 - Transportes rodoviários
 - 332 - Transportes aéreos
 - 340 - Comércio e turismo
 - 341 - Mercados e feiras
 - 342 - Turismo
 - 350 - Outras funções económicas
- d) Outras Funções
 - 410 - Operações da dívida autárquica
 - 430 - Diversas não especificadas

Os Custos por Funções apresentam a repartição seguinte:

Designação	Total Custos a Bens e Serviços	%
Funções Gerais	2 843 563,80 €	16%
Funções Sociais	11 696 468,75 €	64%
Funções Económicas	2 389 261,34 €	13%
Outras Funções	1 410 614,02 €	8%
TOTAL GERAL	18 339 907,91 €	100%

Os quais podem ser representados através do gráfico seguinte:

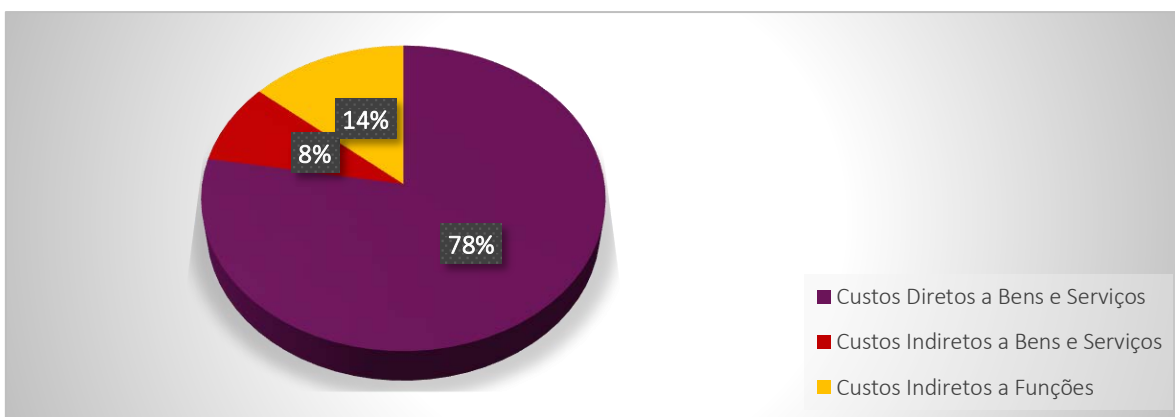


Em 2023, quanto ao tipo de imputação, temos os seguintes custos:

Designação	Custos Diretos a Bens e Serviços	Custos Indiretos a Bens e Serviços	Custos Indiretos a Funções	Total Custos a Bens e Serviços
Tipo de imputação	12 103 624,67 €	1 328 832,27 €	2 147 318,61 €	15 579 775,55 €
Peso relativo (%)	78%	9%	14%	100%

Em termos de imputação dos gastos às funções, os custos diretos a bens e serviços representam 78% dos custos totais.

Os quais podem ser representados através do gráfico seguinte:



Seguidamente devemos considerar que as Funções agrupam Bens e Serviços na sua estrutura.

Os bens e os serviços foram definidos no Município de acordo com a sua organização e a sua realidade, critérios que se encontram em permanente evolução.

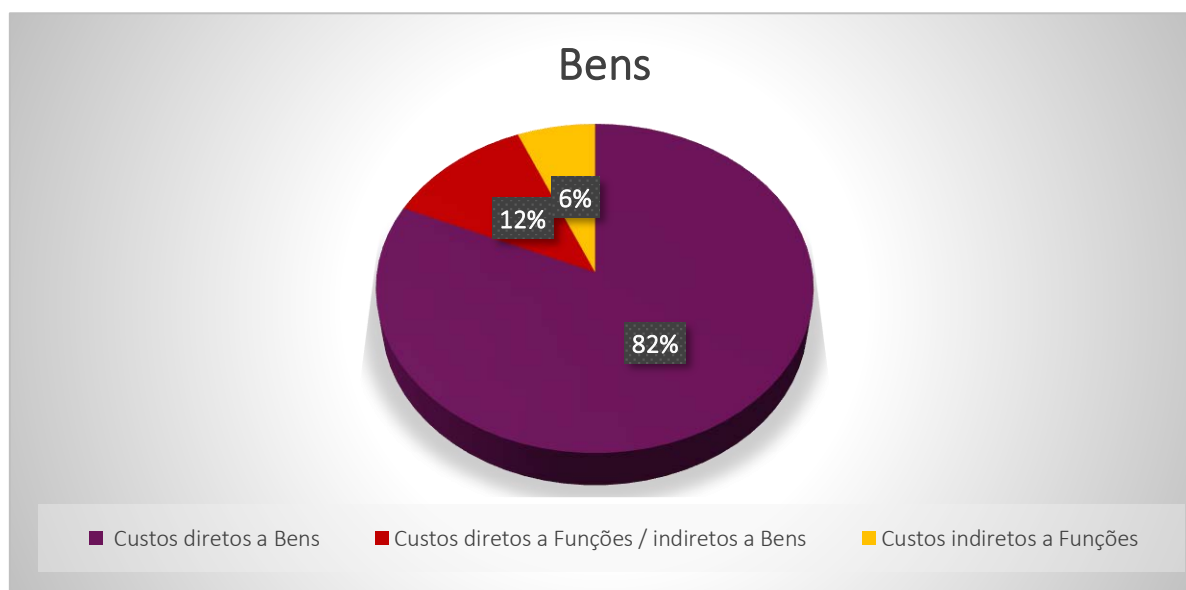
Bens são todos os centros de custo definidos como investimentos ou obras por administração direta.

Serviços são todos os centros de custo definidos no sentido de apurar os custos de manutenção ou funcionamento, como por exemplo, serviços, atividades, eventos, etc...

Os Custos por Bens apresentam a repartição seguinte:

Designação	Custos diretos a Bens	Custos diretos a Funções / indiretos a Bens	Custos indiretos a Funções	Custo Total
Valor do Custo	9 376,22 €	1 373,88 €	724,22 €	11 474,32 €
Peso relativo (%)	82%	12%	6%	100%

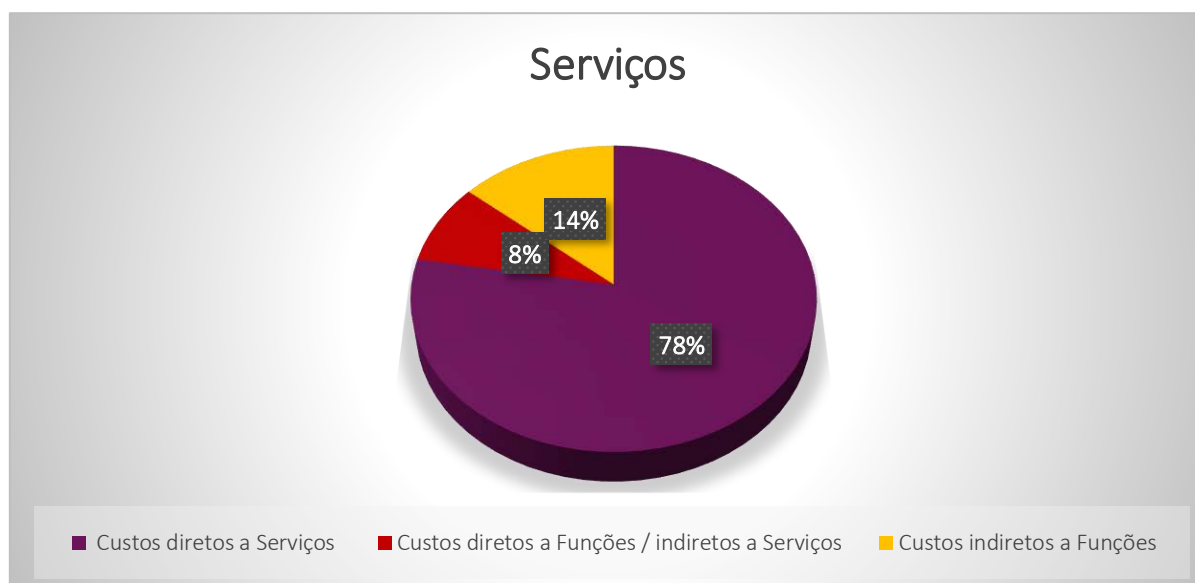
Os quais podem ser representados através do gráfico seguinte:



Os Custos por Serviços apresentam a repartição seguinte:

Designação	Custos diretos a Serviços	Custos diretos a Funções / indiretos a Serviços	Custos indiretos a Funções	Custo Total
Valor do Custo	12 094 248,45 €	1 327 458,39 €	2 146 594,39 €	15 568 301,23 €
Peso relativo (%)	78%	8%	14%	100%

Os quais podem ser representados através do gráfico seguinte:



Para além dos custos contemplados nas Funções, Bens e Serviços também existem os custos não incorporáveis, ou seja, custos que pela sua fundamentação não são incorporados na contabilidade de gestão.

No ano de 2023 estes custos ascenderam a 1.739.204,24€.

Relatório do Plano de Saneamento Financeiro

Introdução

Nos termos do n.º 6 do Artigo 59.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que aprovou o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, adiante designado por RFALEI, republicado pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, “... o acompanhamento do plano de saneamento cabe ao município, através da elaboração de relatórios semestrais sobre a execução do plano financeiro pela câmara municipal e da sua apreciação pela assembleia municipal.”

Considerando que o Plano de Saneamento Financeiro (PSF), aprovado pela Câmara Municipal em 28 de novembro de 2016 e pela Assembleia Municipal em 29 de novembro de 2016, foi objeto de dois ajustamentos, tendo o último ajustamento sido aprovado pela Câmara Municipal em 30 de agosto de 2017 e pela Assembleia Municipal em 15 de setembro de 2017; e obteve o Visto do Tribunal de Contas em 03 de outubro de 2017; apresenta-se relatório que permite analisar e concluir sobre o grau de cumprimento das medidas e metas financeiras em 2023.

Assim, no cumprimento dos preceitos legais acima indicados, e no âmbito do Relatório de Gestão dos Documentos de Prestação de Contas referentes ao exercício económico-financeiro de 2023, a Câmara Municipal submete a apreciação da Assembleia Municipal o presente Relatório de Execução do PSF.

Após apreciação do órgão deliberativo e em cumprimento do artigo 79.º do RFALEI, na redação da Lei n.º 51/2018 de 16 de agosto, cumpre-se a publicitação do presente relatório de Execução do PSF no site do Município de Reguengos de Monsaraz, também no âmbito da publicitação dos documentos acima citados.

Enquadramento legal

O artigo 57.º do RFALEI, na redação da Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, indica os dois mecanismos de recuperação financeira municipal, o saneamento financeiro e a recuperação financeira. A adesão obrigatória ou facultativa a estes mecanismos depende do valor do coeficiente determinado, no final de cada ano, entre a dívida total e a média das receitas líquidas correntes dos três exercícios anteriores.

A adesão ao procedimento de recuperação financeira seria obrigatória se o coeficiente de dívida fosse superior a 3 e facultativa se o coeficiente estivesse entre 2,25 e 3, nos termos do n.º 2 do artigo 61.º e do n.º 3 do artigo 58.º do RFALEI e, ainda, da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto.

A adesão ao procedimento de saneamento financeiro seria obrigatória se o coeficiente determinado pela dívida total sobre a média das receitas líquidas correntes dos últimos três anos, estivesse entre 2,25 e 3. Caso o referido coeficiente esteja entre 1,5 e 2,25, o Município deve contrair um empréstimo para saneamento financeiro (n.º 1 do artigo 58.º do RFALEI) e ainda pode fazê-lo se o coeficiente estiver entre 1 e 1,5 (n.º 1 do artigo 56.º e n.º 2 do artigo 58.º).

Como o Município de Reguengos de Monsaraz apresentava em 31.12.2015 um coeficiente de 1,99 (entre 1,5 e 2,25) entendeu-se que devia contrair um empréstimo de saneamento financeiro para pagamento das suas dívidas.

Assim, tendo presente o disposto no n.º 5 do art.º 49.º, no n.º 1 do art.º 56.º e no n.º 1 do art.º 58.º do RFALEI, o Município iniciou um procedimento de contratação de um empréstimo de saneamento financeiro em outubro de 2016.

Os contratos de empréstimo

O PSF agrega um conjunto integrado e coerente de medidas que visam a recuperação do equilíbrio financeiro do Município de Reguengos de Monsaraz, onde se inclui o empréstimo de saneamento financeiro no valor de 7.800.000,00€, como forma de consolidar passivos financeiros vencidos, substituindo dívida comercial por dívida financeira.

O financiamento desta operação foi contratualizado com duas instituições bancárias, o Banco BPI (BPI) no montante de 4.975.000,00€ e a Caixa Geral de Depósitos (CGD) no montante de 2.825.000,00€.

O Município celebrou com o BPI um contrato de empréstimo a 4 de janeiro de 2017 no valor mencionado anteriormente, pelo prazo de 14 anos, com um período de carência de 12 meses; e celebrou com a CGD um contrato de empréstimo a 4 de janeiro de 2017 que teve a sua segunda e última adenda assinada em 2 de agosto de 2017, no valor mencionado anteriormente, pelo prazo de 14 anos, com um período de carência de 12 meses.

O Tribunal de Contas visou os respetivos contratos de empréstimo e, consequentemente, o Plano de Saneamento Financeiro no dia 3 de outubro de 2017.

Execução dos planos financeiros

Execução do Plano Financeiro do Empréstimo de Saneamento Financeiro (Banco BPI)

Data	Capital utilizado	Capital amortizado	Juros	Prestação (Capital + Juros)
14/12/2017	1 860 961,31	-	-	-
03/01/2018	-	-	1 964,35	1 964,35
03/04/2018	-	-	8 839,57	8 839,57
03/07/2018	-	-	8 937,78	8 937,78
01/10/2018	3 114 038,69	-	-	0
03/10/2018	-	-	9 364,70	9 364,70
17/01/2019	-	84 569,26	23 631,25	108 200,51
03/04/2019	-	84 970,96	23 229,55	108 200,51
03/07/2019	-	85 374,58	22 825,93	108 200,51
03/10/2019	-	85 780,11	22 420,40	108 200,51
16/01/2020	-	86 187,56	22 012,95	108 200,51
03/04/2020	-	86 596,95	21 603,56	108 200,51
03/07/2020	-	87 008,29	21 192,22	108 200,51
29/09/2020	-	4 374 512,29	19 393,67	4 393 905,96
	4 975 000,00	4 975 000,00	205 415,93	5 180 415,93

Execução do Plano Financeiro do Empréstimo de Saneamento Financeiro (CGD)

Data	Capital utilizado	Capital amortizado	Juros	Prestação (Capital + Juros)
01/10/2018	2 825 000,00	-	-	-
08/10/2018	-	-	2 825,00	2 825,00
21/01/2019	-	50 000,00	14 438,89	64 438,89
23/04/2019	-	50 000,00	13 875,00	63 875,00
19/07/2019	-	50 000,00	13 776,39	63 776,39
21/10/2019	-	50 000,00	13 672,22	63 672,22
30/01/2020	-	50 000,00	13 416,67	63 416,67
21/04/2020	-	50 000,00	13 018,06	63 018,06
20/07/2020	-	50 000,00	12 765,28	62 765,28
30/09/2020	-	2 475 000,00	9 900,00	2 484 900,00
	2 825 000,00	2 825 000,00	107 687,51	2 932 687,51

Resumo

Data	Capital utilizado	Capital amortizado	Capital em dívida
30/09/2020	7 800 000,00	7 800 000,00	0

Foi cumprido o serviço da dívida dos contratos de empréstimo celebrados ao abrigo do Plano de Saneamento Financeiro, bem como através de uma operação de substituição de dívida foi amortizado o valor total em dívida á data (6.849.512,29€ = 4.374.512,29€ + 2.475.000,00€) destes dois contratos no final do mês de setembro de 2020.

Contratos de empréstimo de substituição de dívida

Durante o ano 2020, o Município de Reguengos de Monsaraz desenvolveu um processo de Substituição de Dívida dos Contratos de Empréstimo celebrados no âmbito do Plano de Saneamento Financeiro, nos termos do n.º 1 do artigo 51º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que aprovou o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), na redação da Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, que determina a possibilidade dos municípios contraírem empréstimos de médio e longo prazos para substituição de dívida nas condições previstas nos números 3 a 8 do mesmo artigo.

Neste âmbito, celebrou dois contratos de empréstimo de substituição de dívida dos contratos de empréstimo de saneamento financeiro. Um no valor de 5.000.000€ com o Banco BPI e outro no valor de 1.849.512,29€ com a CCAM, os quais obtiveram o Visto do Tribunal de Contas em 16.09.2020. Ambos têm um prazo global de 15 anos.

O Município substituiu assim uma dívida de aproximadamente 7 milhões de euros por melhores condições financeiras, deixando para trás uma taxa de juro variável de no mínimo 2% para contratar uma taxa de juro fixa de em média 0,7%, o que corresponde uma redução de juros global de pelo menos 360 mil euros (equivalentes a pelo menos 620 mil euros atualizados) até ao ano 2035!

Esta redução de encargos financeiros enquadra-se também no esforço coletivo do Município em reduzir a despesa e cumprir as medidas aprovadas no Plano de saneamento Financeiro.

Até 31 de dezembro de 2023, temos as seguintes execuções dos Contratos de Substituição de Dívida dos Contratos de Empréstimo de Saneamento Financeiro, de acordo com os planos financeiros de amortização dos mesmos:

Execução do Plano Financeiro do Empréstimo de Substituição Saneamento Financeiro (Banco BPI)

Data	Capital utilizado	Capital amortizado	Juros	Prestação (Capital + Juros)
28/09/2020	5 000 000,00	-	-	-
18/12/2020	-	79 851,08	7 187,50	87 038,58
16/03/2021	-	79 965,87	7 072,71	87 038,58
15/06/2021	-	80 080,82	6 957,76	87 038,58
15/09/2021	-	80 195,93	6 842,65	87 038,58
16/12/2021	-	80 311,21	6 727,37	87 038,58
16/03/2022	-	80 426,66	6 611,92	87 038,58
15/06/2022	-	80 542,28	6 496,30	87 038,58

19/09/2022	-	80 658,05	6 380,53	87 038,58
16/12/2022	-	80 774,00	6 264,58	87 038,58
16/03/2023	-	80 890,11	6 148,47	87 038,58
16/06/2023	-	81 006,39	6 032,19	87 038,58
18/09/2023	-	81 122,84	5 915,74	87 038,58
19/12/2023	-	81 239,45	5 799,13	87 038,58
	5 000 000,00	1 047 064,69	84 436,85	1 131 501,54
	Capital em dívida BPI	3 952 935,31		

Execução do Plano Financeiro do Empréstimo de Substituição Saneamento Financeiro (CCAM)

Data	Capital utilizado	Capital amortizado	Juros	Prestação (Capital + Juros)
25/09/2020	1 849 512,29	-	-	-
29/12/2020	-	28 501,77	4 854,97	33 356,74
23/03/2021	-	28 576,59	4 780,15	33 356,74
22/06/2021	-	28 651,60	4 705,14	33 356,74
15/09/2021	-	28 726,81	4 629,93	33 356,74
23/12/2021	-	28 802,22	4 554,52	33 356,74
30/03/2022	-	28 877,82	4 478,92	33 356,74

23/06/2022	-	28 953,63	4 403,11	33 356,74
23/09/2022	-	29 029,63	4 327,11	33 356,74
23/12/2022	-	29 105,84	4 250,90	33 356,74
23/03/2023	-	29 182,24	4 174,50	33 356,74
23/06/2023	-	29 258,84	4 097,90	33 356,74
29/09/2023	-	29 335,65	4 021,09	33 356,74
27/12/2023	-	29 412,65	3 944,09	33 356,74
	1 849 512,29	376 415,29	57 222,33	433 637,62
	Capital em dívida CCAM	1 473 097,00		

Resumo

Data	Capital utilizado (€)	Capital amortizado (€)	Juros (€)	Capital em dívida (€)
31/12/2023	6 849 512,29	1 423 479,98	141 659,18	5 426 032,31

Cumprimento das medidas do PSF

De acordo com as alíneas b) e c) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei 38/2008, de 7 de março, o Plano de Saneamento Financeiro integra 13 medidas, que permitem ao Município recuperar a sustentabilidade financeira. As medidas agregam-se em três eixos de atuação:

- eficiência organizacional (medidas 1 a 2);
- economia e redução da despesa (medidas 3 a 11);
- aumento da receita (medidas 12 a 13); e

Por último a medida 14 que corresponde ao empréstimo de saneamento financeiro.

Para avaliação do cumprimento das medidas do PSF, apresenta-se uma síntese que inclui as medidas do PSF e o concretizado até 31 de dezembro de 2023, nos pontos seguintes:

1. Aperfeiçoamento dos processos e de controlo sobre os factos suscetíveis de gerarem a cobrança de taxas e preços municipais, bem como do nível da aplicação de coimas e de promoção dos processos de execução fiscal a cargo do Município.

Com a implementação do sistema informático de Gestão de Faturação, os serviços do Município iniciaram a emissão de faturas com cobrança diferida no tempo, o que tem permitido aperfeiçoar o controlo da cobrança de taxas e preços municipais. Durante o 2.º semestre de execução do PSF foi ainda aprovada por Despacho a Comunicação Interna n.º 10/FIN/2018 que autoriza a cobrança de 15% das faturas vencidas aquando dos pagamentos dos apoios regulares às associações e coletividades do concelho.

No início do ano letivo 2018/2019 foi também implementado o software SIGA, da EDUBOX, para melhor controlo e processamento da faturação referente ao transporte escolar, refeições e prolongamento de horário.

Foi aprovada na reunião de Câmara Municipal de 28 de agosto de 2019, a Proposta n.º 99/GP/2019, de 13 de agosto, para início do procedimento de elaboração de novo regulamento e tabela de taxas, tarifas e preços do Município de Reguengos de Monsaraz. Assim foi publicitado o devido Edital, tendo o prazo de 10 dias úteis para apresentação de contributos e sugestões, terminado no passado dia 16 de setembro de 2019. Este é um trabalho que se pretende realizar com recursos internos e a sua implementação é indispensável para o cumprimento do aperfeiçoamento dos processos e de controlo sobre os factos suscetíveis de gerarem a cobrança de taxas e preços municipais.

A implementação do novo normativo SNC-AP e a reorganização dos recursos humanos durante a pandemia, condicionaram o desenvolvimento da elaboração deste novo regulamento e tabela.

Considerando as dificuldades no desenvolvimento do procedimento de elaboração de novo regulamento e tabela de taxas, tarifas e preços do Município de Reguengos de Monsaraz, com recursos internos, prevê-se para breve a aquisição de serviços externos para complementar e concluir este processo.

2. Atualização do Regulamento de Controlo Interno.

Foi aprovada na reunião de câmara municipal de 26.12.2018 a nova Norma de Controlo Interno. Entrou em vigor no dia 01.01.2019.

Em 06.04.2021 foi publicitado no Diário da República, 2.ª Série, Parte H, o Despacho n.º 3580/2021 referente a deliberação da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, tomada na sua sessão ordinária de 26 de fevereiro de 2021, pela qual foi alterada a organização dos serviços do Município de Reguengos de Monsaraz.

Em 11.05.2021 foi publicitado no Diário da República, 2.ª Série, Parte H, o Despacho n.º 4763/2021 referente a deliberação da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, tomada na sua reunião ordinária de 7 de abril de 2021, pela qual foi alterada a deliberação tomada sobre o número máximo de unidades orgânicas flexíveis do Município de Reguengos de Monsaraz.

Em 25.05.2021 foi publicitado no Diário da República, 2.ª Série, Parte H, o Despacho n.º 5265/2021 do Presidente da Câmara Municipal, referente à Organização dos serviços municipais — criação e alteração de subunidades orgânicas e afetação de pessoal, o qual entrou em vigor no dia útil seguinte.

Em 30.11.2023 foi aprovada a Proposta n.º 70/VP/2023 de Alteração à Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais do Município de Reguengos de Monsaraz e do respetivo Regulamento, a qual foi aprovada na sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada em dezembro de 2023. Tendo sido muito recentemente ainda objeto do ajuste de uma unidade entre divisões.

Com a total entrada em vigor e implementação da atual estrutura dos serviços do município, dar-se-á início à revisão/atualização da Norma de Controlo Interno em vigor desde 01.01.2019, incluindo a relação de complementaridade que a mesma deve ter com o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.

3. Redução das despesas com o pessoal através da aposentação (18 colaboradores entre 2018 e 2021), da limitação das horas extraordinárias e das ajudas de custo.

Aposentações

No ano de 2018 registaram-se 4 aposentações.

Em 2019 registaram-se 3 aposentações.

Em 2020 registaram-se 7 aposentações.

Em 2021 registaram-se ao todo 7 aposentações.

Em 2022 registaram-se ao todo 10 aposentações.

No ano de 2023 registaram-se mais 8 aposentações. Acumulando assim um total de 39 aposentações. No final do ano aguardavam despacho da Direção da Caixa Geral de Aposentações 4 pedidos.

Horas extraordinárias e ajudas de custo

As medidas implementadas permitiram uma redução de 15% com horas extraordinárias e ajudas de custo em 2019 face a 2018.

No período de 2020 constata-se uma redução com horas extraordinárias e ajudas de custo de 16% face a 2019.

Em 2021, os custos com horas extraordinárias e ajudas de custo tiveram um aumento de 16% face ao período homólogo de 2020 (ano atípico devido à pandemia por doença COVID-19) e uma redução de 2% face ao período homólogo de 2019.

No decurso de 2022, os custos com horas extraordinárias e ajudas de custo tiveram um aumento de 4% face ao período homólogo de 2021, um aumento de 21% face ao período homólogo de 2020 (ano atípico devido à pandemia por doença COVID-19), um aumento de 2% face a 2019 e uma redução de 12% face ao período homólogo de 2018.

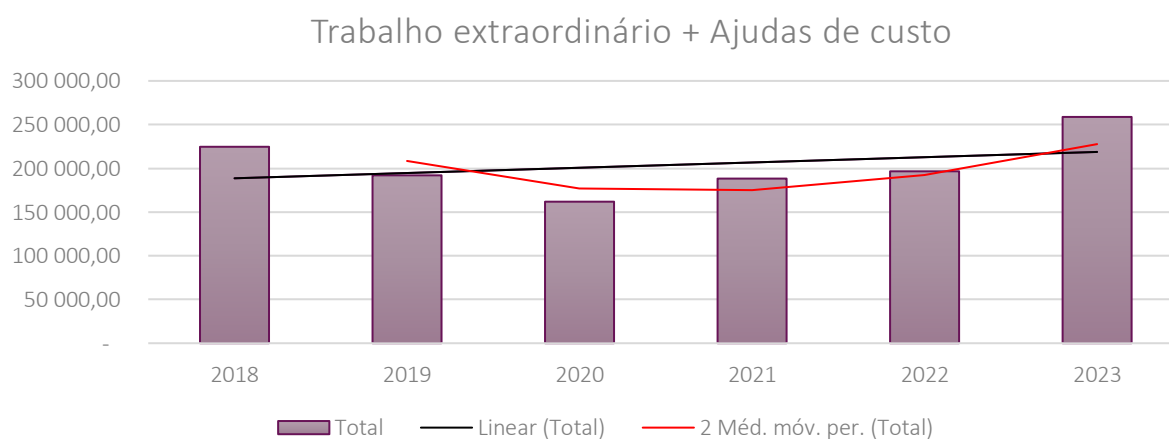
No decurso de 2023, os custos com horas extraordinárias e ajudas de custo tiveram um aumento de 32% face ao período homólogo de 2022.

Este aumento dos custos com horas extraordinárias justifica-se com a falta de pessoal com que o município se depara, e não invalidou a significativa redução da dívida verificada no final do ano de 2023.

Para melhor apreciação dos custos a 31 de dezembro de cada ano, atenta a ótica económica dos gastos do plano de contas multidimensional, apresenta-se o quadro seguinte:

Redução das despesas com o pessoal através da aposentação (18 colaboradores entre 2018 e 2021), da limitação das horas extraordinárias e das ajudas de custo.		2018	2019	2020	2021	2022	2023
64221/632204	Trabalho extraordinário	212 800,60	182 635,66 €	157 019,49 €	182 836,54 €	188 488,57 €	248 903,01 €
64225/632203	Ajudas de custo	11 832,88	9 338,61 €	4 831,74 €	5 421,79 €	8 104,76 €	9 861,68 €
	Total	224 633,48	191 974,27 €	161 851,23 €	188 258,33 €	196 593,33 €	258 764,69 €
	Δ ano anterior		-15%	-16%	16%	4%	32%
	Δ dois anos anteriores			-28%	-2%	21%	37%
	Δ três anos anteriores				-16%	2%	60%
	Δ quatro anos anteriores					-12%	35%

Em termos gráficos:



4. Redução dos custos com energia elétrica através da gestão de uma maximização mais eficiente de energia.

A redução dos custos com a energia elétrica tem sido uma prioridade na gestão do Município desde há alguns anos. Os consumos verificados em diferentes infraestruturas têm sido otimizados através da instalação de iluminação LED e da avaliação dos consumos de equipamentos.

Em 2018 foi também iniciada uma ação conjunta da CIMAC, com o Município de Reguengos de Monsaraz como beneficiário executor das operações, denominada “Eficiência Energética na Iluminação Pública no Alentejo Central”, a qual teve execução no concelho de Reguengos de Monsaraz com a instalação de diversas luminárias durante o 1.º trimestre de 2020.

Estas medidas permitiram uma redução de 3% dos custos em 2017 face a 2016, de 1,2% em 2018 face a 2017 e de 2% em 2019 face a 2018.

Em 2020 os custos com energia elétrica tiveram uma redução de 26%, face a 2019.

Em 2021 os custos com energia elétrica tiveram uma redução de 13% face a 2020.

Durante ano de 2022, os custos com a energia elétrica registaram um aumento de 27% face ao período homólogo de 2021, um aumento de 11% face ao período homólogo de 2020 (anos atípicos devido à pandemia por doença COVID-19); este aumento significativo deve-se sobretudo ao aumento do preço da energia. Ainda assim, a comparabilidade com os anos de 2019 e 2018, revela reduções de 19% e 20%, respetivamente.

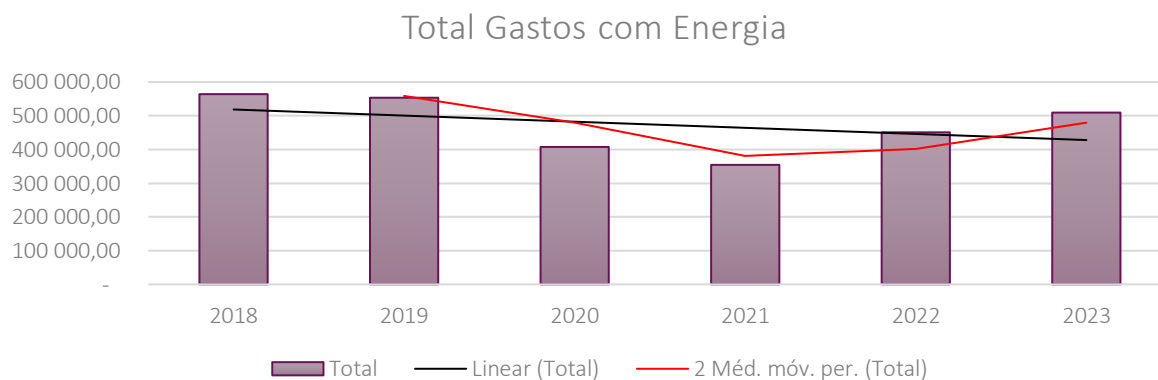
Durante ano de 2023, os custos com a energia elétrica registaram um aumento de 13% face ao período homólogo de 2022, devendo-se sobretudo ao aumento do preço da energia e aos custos das Escolas Básica António Gião e Secundária Conde de Monsaraz, assumidos pelo Município no âmbito da transferência de competências da educação, em vigor desde 1 de abril de 2022, o que implica a não comparabilidade de valores acumulados, visto que o Município não contava com estes custos no primeiro trimestre de 2022.

Para melhor apreciação dos custos no final de cada período, atenta a ótica económica dos gastos do plano de contas multidimensional, apresenta-se o quadro seguinte:

Redução dos custos com energia elétrica através da gestão de uma maximização mais eficiente de energia.		2018	2019	2020	2021	2022	2023
62106/62192	Iluminação pública	242 271,15€	249 125,95 €	133 309,88 €	91 977,04 €	88 678,25 €	80 200,76 €
62211/6241	Eletricidade	321 836,05€	304 365,80 €	274 192,21 €	262 423,01 €	362 230,79 €	429 228,05 €
	Total	564 107,20€	553 491,75 €	407 502,09 €	354 400,05 €	450 909,04 €	509 428,81 €

	Δ ano anterior	-1%	-2%	-26%	-13%	27%	13%
	Δ dois anos anteriores			-28%	-36%	11%	44%
	Δ três anos anteriores				-37%	-19%	25%
	Δ quatro anos anteriores					-20%	-8%

Em termos gráficos:



5. Redução dos custos com comunicações fixas e móveis, através da renegociação dos contratos respetivos e do estabelecimento de plafonds.

No dia 5 de dezembro de 2018 foram implementados plafonds para os telemóveis de serviço, desativados serviços e chamadas de valor acrescentado e inativada a internet de todos os telemóveis que não tenham plafond de internet definido.

Estas medidas permitiram uma redução de 26% dos custos em 2019 face a 2018, e de 3% em 2020 face a 2019.

Em 2021, os custos totais com comunicações diminuíram cerca de 4% face a 2020.

Durante o ano de 2022, o custo global com comunicações fixas, móveis, internet e serviços postais, teve uma redução de 9% e 13%, face ao período homólogo de 2021 e de 2020; tendo também apresentado uma redução de 16% e 38% face aos períodos homólogos de 2019 e 2018, respetivamente.

Destaca-se a acentuada redução dos custos com as comunicações móveis em 2022, que resultou da renegociação do contrato celebrado com esta finalidade.

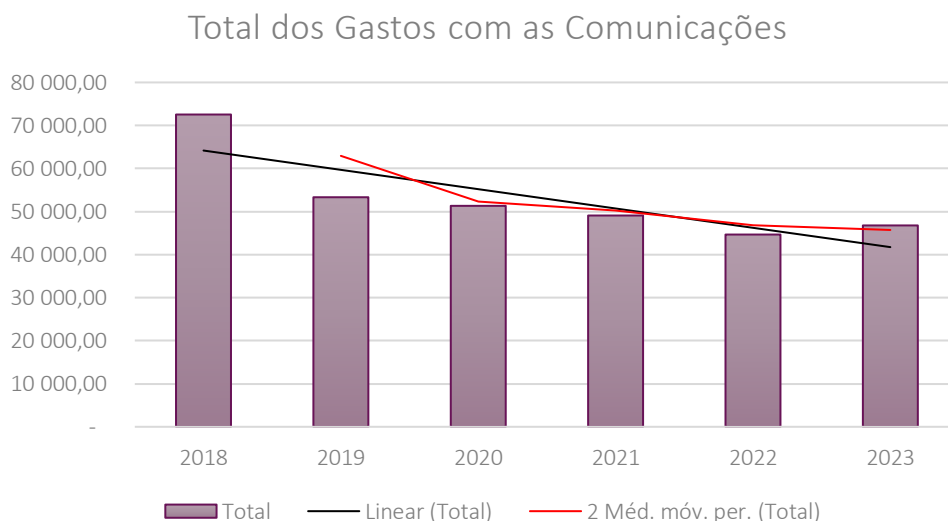
Durante o ano de 2023, o custo global com comunicações fixas, móveis, internet e serviços postais, teve um aumento de 5% face a 2022 e uma diminuição de 5% face a 2021; tendo também apresentado uma redução de 9% e 12% face aos períodos homólogos de 2020 e 2019, respetivamente.

Para melhor apreciação dos custos no final de cada ano, atenta a ótica económica dos gastos do plano de contas multidimensional, apresenta-se o quadro seguinte:

Redução dos custos com comunicações fixas e móveis, através da renegociação dos contratos respetivos e do estabelecimento de plafonds.		2018	2019	2020	2021	2022	2023
622221/62621	Comunicações fixas	7 960,21	6 076,29 €	5 902,73 €	5 414,91 €	9 352,83 €	8 037,96 €
622222/62622	Comunicações móveis	27 978,99	18 742,42 €	20 906,60 €	17 947,15 €	8 633,39 €	10 396,57 €
622223/62623	Internet	7 109,90	3 556,17 €	3 068,60 €	6 168,05 €	4 316,15 €	3 108,43 €
622224/62624	Serviços postais	29 068,40	24 542,52 €	21 001,34 €	19 079,06 €	21 342,24 €	23 070,96 €
622229/62629	Outras comunicações	428,58	411,81 €	450,87 €	474,69 €	1 017,92 €	2 164,09 €

	Total	72 546,08	53 329,21 €	51 330,14 €	49 083,86 €	44 662,53 €	46 778,01 €
	Δ ano anterior		-26%	-4%	-4%	-9%	5%
	Δ dois anos anteriores			-29%	-8%	-13%	-5%
	Δ três anos anteriores				-32%	-16%	-9%
	Δ quatro anos anteriores					-38%	-12%

Em termos gráficos:



6. Redução dos custos com Seguros através de uma avaliação adequada das coberturas, e da resolução de alguns seguros desnecessários e/ou impróprios.

Foi realizado um concurso público para a aquisição de seguros durante o primeiro semestre de 2018, tendo o contrato iniciado em 1 de julho do mesmo ano. Foram atualizadas as coberturas (algumas determinadas por lei) e otimizadas as apólices para se adaptarem à realidade atual do Município.

No 3º trimestre de 2019 os custos com seguros tiveram uma redução de 3%, face ao período homólogo de 2018.

Em 2019 verificou-se uma redução de 3% dos custos face a 2018.

Em 2020 foram efetuados acertos na apólice de acidentes de trabalho, de forma a suportar os aumentos dos vencimentos (quer por aumento do salário mínimo, quer pela progressão).

Em 2021 registou-se uma diminuição de 3% dos custos face ao ano anterior.

Durante o ano de 2022, o custo global com os seguros teve um aumento de 12% face ao período homólogo de 2021 e um aumento de 8% face ao período homólogo de 2020, tendo também apresentado um aumento face aos períodos homólogos de 2018 e 2019, o que, como atrás referido, se justifica pelo aumento da massa salarial face à estimativa e pelas coberturas adicionais / novas apólices constantes no contrato iniciado em 01.07.2021.

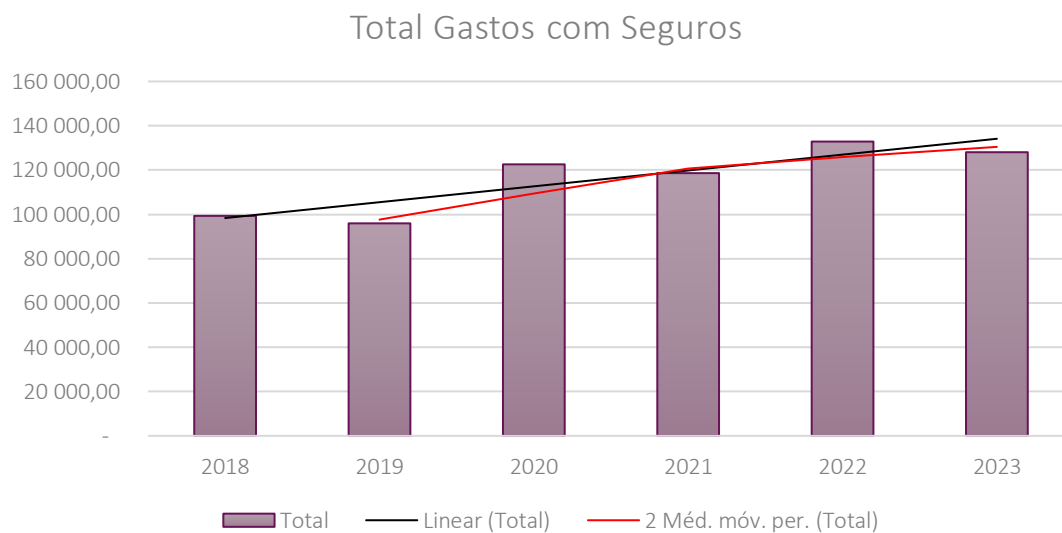
Durante o ano de 2023, o custo global com os seguros teve uma diminuição de 4% face ao período homólogo de 2022 e um aumento de 8% face ao período homólogo de 2021, tendo também apresentado um aumento face aos períodos homólogos de 2019 e 2020, o que se justifica pelo aumento da massa salarial face à estimativa e pelas coberturas adicionais / novas apólices constantes no contrato

iniciado ainda em 01.07.2021, já referido em sede de prestação de contas de 2022, visto que o contrato celebrado nessa data foi para 3 anos.

Para melhor apreciação dos custos no final de cada ano, atenta a ótica económica dos gastos do plano de contas multidimensional, apresenta-se o quadro seguinte:

Redução dos custos com Seguros através de uma avaliação adequada das coberturas, e da resolução de alguns seguros desnecessários e/ou impróprios.		2018	2019	2020	2021	2022	2023
622231/626301	Seguros de Máquinas e Viaturas	22 006,64	22 955,10	20 598,28	22 375,50	23 363,35	23 070,77
622232/626399	Outros seguros	38 735,91	42 819,80	49 903,17	49 886,33	61 554,84	53 708,49
646/6363	Seguros acidentes de trabalho e doenças profissionais	38 576,73	30 168,81	52 081,73	46 355,02	47 950,38	51 285,68
	Total	99 319,28	95 943,71	122 583,18	118 616,85	132 868,57	128 064,94
	Δ ano anterior	-7%	-3%	28%	-3%	12%	-4%
	Δ dois anos anteriores			23%	24%	8%	8%
	Δ três anos anteriores				19%	38%	4%
	Δ quatro anos anteriores					34%	33%

Em termos gráficos:



7. Redução dos consumos de combustíveis e das despesas de manutenção, através de uma melhoria da gestão de frota municipal.

No final de 2017 foram adquiridas duas viaturas de mercadorias elétricas e uma outra no início de 2018. Todas foram cofinanciadas.

No ano de 2018 foram também adquiridos um trator e uma carrinha de mercadorias a gasóleo em estado novo, bem como o aluguer de 5 viaturas. Este investimento permitiu reduzir o consumo de combustível e os custos de manutenção. No início do ano de 2019 foram também definidos plafonds de combustível para as viaturas, de forma a reduzir os consumos.

No 3º trimestre de 2019 os custos com consumos de combustíveis diminuíram face ao período homólogo de 2018, em consideração a um ligeiro acréscimo do número de máquinas e viaturas disponíveis.

Em 2019 verificou-se uma redução de 2% dos custos face a 2018.

Em 2020 o valor total de custos com combustíveis diminuiu 29% face a 2019, sendo que a pandemia contribuiu para esta redução.

Em 2021, os custos com os combustíveis tiveram um aumento de 13% face ao período homólogo de 2020, ano atípico devido à pandemia por doença COVID-19, e uma redução de 20% face ao período homólogo de 2019.

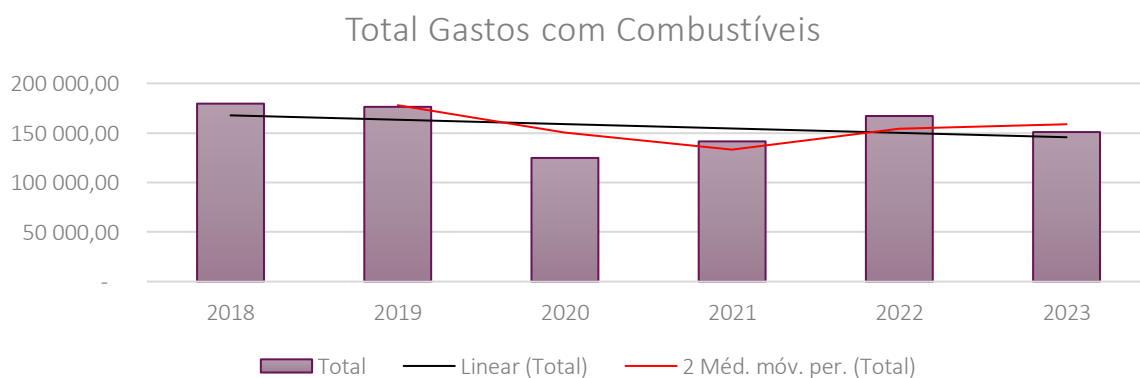
Durante o ano de 2022, os custos com os combustíveis tiveram um aumento de 18% face ao período homólogo de 2021 e um aumento de 34% face ao período homólogo de 2020 (anos atípicos devido à pandemia por doença COVID-19), em consequência do aumento do preço dos combustíveis devido à conjuntura internacional verificada a partir de março de 2022. Comparativamente aos períodos homólogos de 2019 e 2018, regista-se uma diminuição de 5% e 7%, respetivamente.

Durante o ano de 2023, os custos com os combustíveis tiveram uma diminuição de 10% face ao período homólogo de 2022, em resultado da implementação de medidas de gestão do parque de viaturas, como é exemplo, a eficiente utilização das viaturas elétricas disponíveis.

Para melhor apreciação dos custos no final de cada ano, atenta a ótica económica dos gastos do plano de contas multidimensional, apresenta-se o quadro seguinte:

Redução dos consumos de combustíveis e das despesas de manutenção, através de uma melhoria da gestão de frota municipal.		2018	2019	2020	2021	2022	2023
6221212/62421	Gasóleo-Outros	170 864,23	169 739,63 €	119 383,75 €	135 050,03 €	160 106,29 €	144 350,56 €
6221222/62422	Gasolina-Outros	8 698,40	6 577,26 €	5 367,29 €	6 418,93 €	6 929,90 €	6 540,70 €
6221231/6242912	Gás	6,38	- €			30,00 €	- €
	Total	179 569,01	176 316,89 €	124 751,04 €	141 468,96 €	167 066,19 €	150 891,26 €
	Δ ano anterior		-2%	-29%	13%	18%	-10%
	Δ dois anos anteriores			-31%	-20%	34%	7%
	Δ três anos anteriores				-21%	-5%	21%
	Δ quatro anos anteriores					-7%	-14%

Em termos gráficos:



8. Procedimentos rigorosos de controlo de aquisição de bens e serviços, com a minimização do recurso à subcontratação de trabalhos.

Foram reduzidos os preços base de vários procedimentos de contratação, de forma a reduzir a despesa.

Foram analisados os procedimentos de aquisições de serviços e reduzidos os valores a contratar com o rigor de assegurar o menor custo e a salvaguarda do interesse público.

Em 2019 verificou-se uma redução de 33% dos custos face a 2018.

Em 2020 os custos com a aquisição de bens e serviços tiveram uma redução de 12%, face a 2019.

Em 2021 os custos com a aquisição de bens e serviços revelaram um aumento face ao período homólogo de 2020, em que 50% é justificado pela rubrica do abastecimento de água, onde se inclui o pagamento de quatro prestações dos Acordos de Regularização de Dívida com a Águas do Vale do Tejo, S.A. iniciado em dezembro de 2020.

Ainda assim, a comparação entre as aquisições de bens e serviços de 2021 e 2019 (ano anterior à pandemia Covid-19 e anterior ao pagamento dos ARD existentes) revela uma diminuição de aproximadamente 8%.

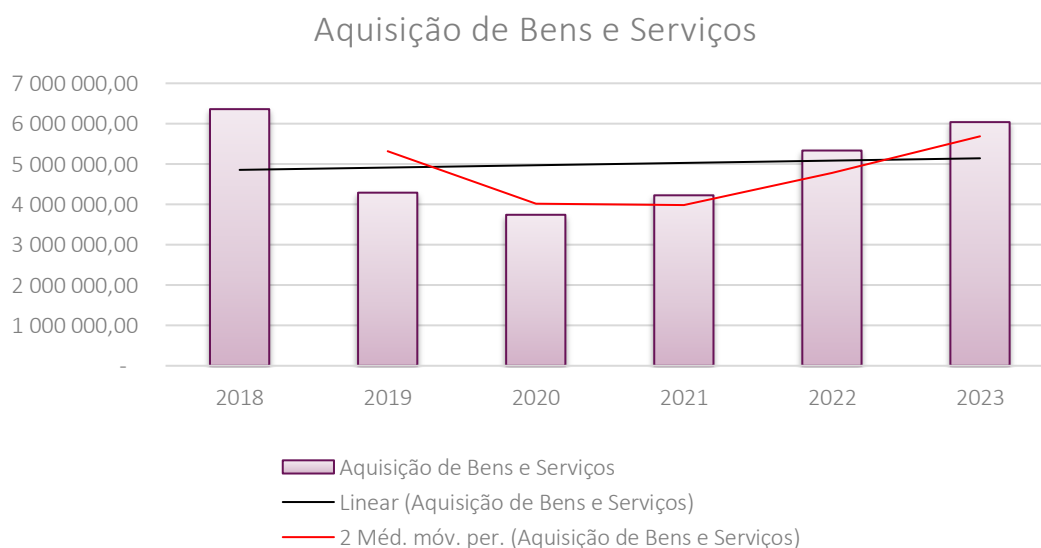
No ano de 2022, os custos com a aquisição de bens e serviços revelam um aumento de 26% e 43% face aos períodos homólogos de 2021 e 2020 (anos atípicos devido à pandemia por doença COVID-19), no entanto verifica-se um aumento de 24% face ao período homólogo de 2019 e uma significativa redução de 16% face ao período homólogo de 2018, apesar da assunção das novas competências na área da educação a partir de 1 de abril de 2022 e do pagamento de três prestações dos Acordos de Regularização de Dívida com a Águas do Vale do Tejo, S.A., que não são comparáveis com os anos de 2018 e 2019.

No ano de 2023, os custos com a aquisição de bens e serviços revelam um aumento de 13% em comparação com o ano de 2022, sobretudo devido aos custos da assunção das novas competências na área da educação a partir de 1 de abril de 2022 e na área da saúde a partir de 1 de abril de 2023.

Para melhor apreciação dos custos no final de cada ano, atenta a ótica orçamental da despesa, apresenta-se o quadro seguinte:

Procedimentos rigorosos de controlo de aquisição de bens e serviços, com a minimização do recurso à subcontratação de trabalhos.		2018	2019	2020	2021	2022	2023
02	Aquisição de Bens e Serviços	6 359 549,93	4 289 553,22 €	3 741 333,76 €	4 224 124,34 €	5 333 900,31 €	6 037 796,92 €
	Δ ano anterior		-33%	-13%	13%	26%	13%
	Δ dois anos anteriores				-2%	43%	43%
	Δ três anos anteriores					24%	61%
	Δ quatro anos anteriores					-16%	41%

Em termos gráficos:



Avaliação cuidada dos critérios de atribuição de transferências e subsídios correntes e de capital, em função do mérito das atividades desenvolvidas e do apoio social às populações do concelho.

Para uma avaliação cuidada dos critérios de atribuição de transferências e subsídios correntes e de capital foram aprovados os Regulamentos de Apoio ao Associativismo do Município de Reguengos de Monsaraz e do Cartão Social do Múncipe. Os apoios são atribuídos sempre em função da realização das atividades e das necessidades económicas.

Em 2019 verificou-se uma redução de 8% dos custos face a 2018.

Em 2020 os custos com a atribuição de transferências e subsídios correntes e de capital mantiveram praticamente o mesmo valor que em 2019.

Em 2021 verificou-se uma redução de cerca de 4%, face ao ano anterior no que respeita às transferências para as freguesias do concelho e aos apoios a instituições sem fins lucrativos.

No ano de 2022, os custos com a atribuição de transferências e subsídios correntes e de capital tiveram um aumento de 2%, face ao período homólogo de 2021 e uma diminuição de 2%, face ao período homólogo de 2020, que se justifica pelo aumento verificado para as Freguesias no âmbito da assinatura dos Autos de Transferência de Recursos assinados em 2021 com entrada em vigor em 1 de janeiro de 2022, e pelo facto de os anos de 2020 e 2021 terem sido marcados pela obrigação legal de não realização de algumas atividades pelas associações e coletividades, devido à pandemia da doença COVID-19.

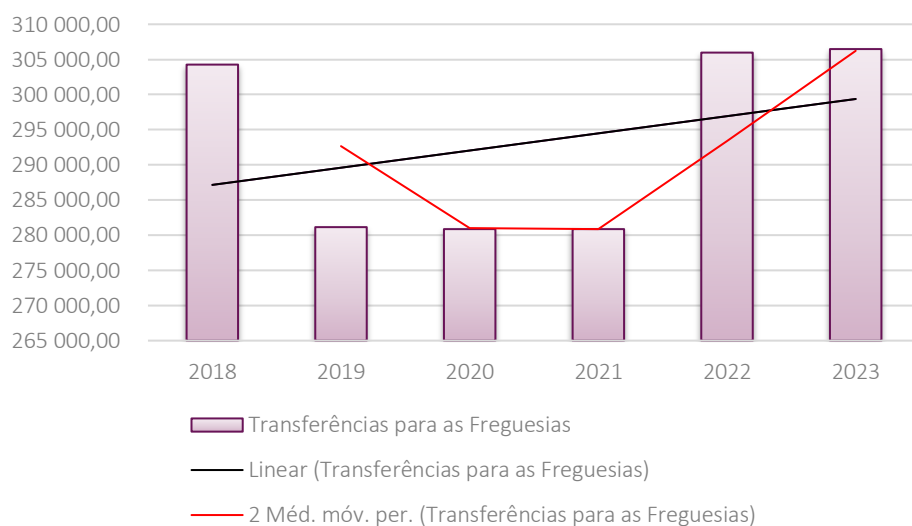
No ano de 2023, os custos com a atribuição de transferências e subsídios correntes e de capital tiveram um aumento de 24%, face ao período homólogo de 2022, devido também aos custos da assunção das novas competências na área da ação social a partir de 1 de fevereiro de 2023, a ao apoio concedido à Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz para da 2.ª equipa de intervenção permanente.

Para melhor apreciação dos custos no final de cada ano, atenta a ótica orçamental da despesa, apresenta-se o quadro seguinte:

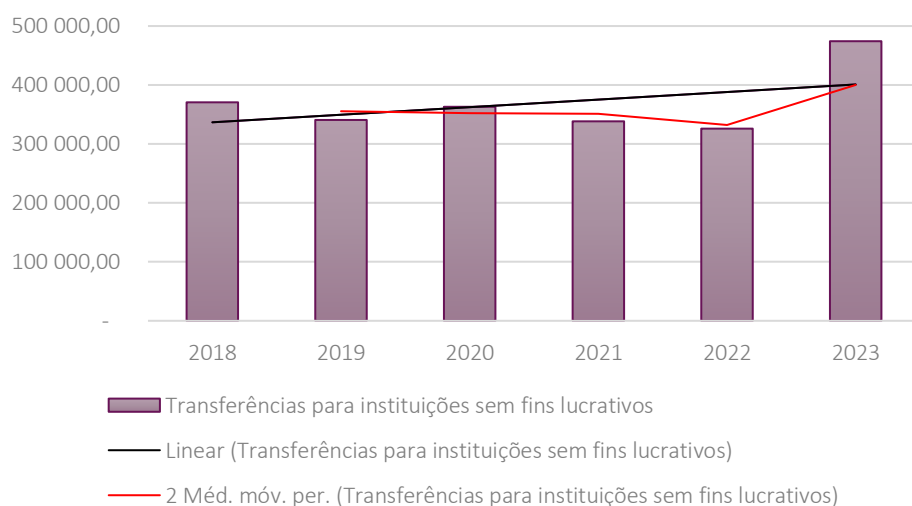
Avaliação cuidada dos critérios de atribuição de transferências e subsídios correntes e de capital, em função do mérito das atividades desenvolvidas e do apoio social às populações do concelho.		2018	2019	2020	2021	2022	2023
60135	Transferências para as Freguesias	304 263,06	281 144,13 €	280 862,06 €	280 862,06 €	305 972,06 €	306 472,06 €
60161	Transferências para instituições sem fins lucrativos	370 571,06	340 650,49 €	362 991,83 €	338 328,64 €	325 945,95 €	474 215,00 €
	Total	674 834,12	621 794,62 €	643 853,89 €	619 190,70 €	631 918,01 €	780 687,06 €
	Δ ano anterior		-8%	4%	-4%	2%	24%
	Δ dois anos anteriores			-5%	0%	-2%	26%
	Δ três anos anteriores				-8%	2%	21%
	Δ quatro anos anteriores					-6%	26%

Em termos gráficos:

Transferências para as Freguesias



Transferências para instituições sem fins lucrativos



9. Controlo rigoroso do investimento, nomeadamente do efetuado por administração direta (consumo de matérias-primas e materiais diversos).

No 3º trimestre de 2021 os custos com o investimento por empreitada e por administração direta revelaram uma redução de 38%, face ao período homólogo de 2020.

Até 31 de dezembro de 2021 manteve-se uma rigorosa análise do investimento necessário, avançando-se apenas com as obras candidatas e aprovadas pelo Portugal 2020 e com possibilidade de financiamento de contrapartida nacional pelo EQ BEI PT 2020.

No 1º trimestre de 2022 os custos com o investimento por empreitada e por administração direta revelaram uma redução de 97%, face ao período homólogo de 2021, facto justificado em grande medida pela conclusão em 2021 da quase totalidade dos investimentos financiados pelo Portugal 2020.

No ano de 2022, os custos com o investimento por empreitada e por administração direta revelaram uma redução de 73%, face ao período homólogo de 2021, facto justificado em grande medida pela conclusão em 2021 da quase totalidade dos investimentos financiados pelo Portugal 2020; e também, pela impossibilidade de o executivo municipal avançar com investimentos, conforme se tinha proposto, devido à difícil situação financeira, que por um lado obriga ao cumprimento de um elevadíssimo serviço da dívida e por outro lado impossibilita o recursos ao crédito bancário em virtude do excesso de endividamento verificado.

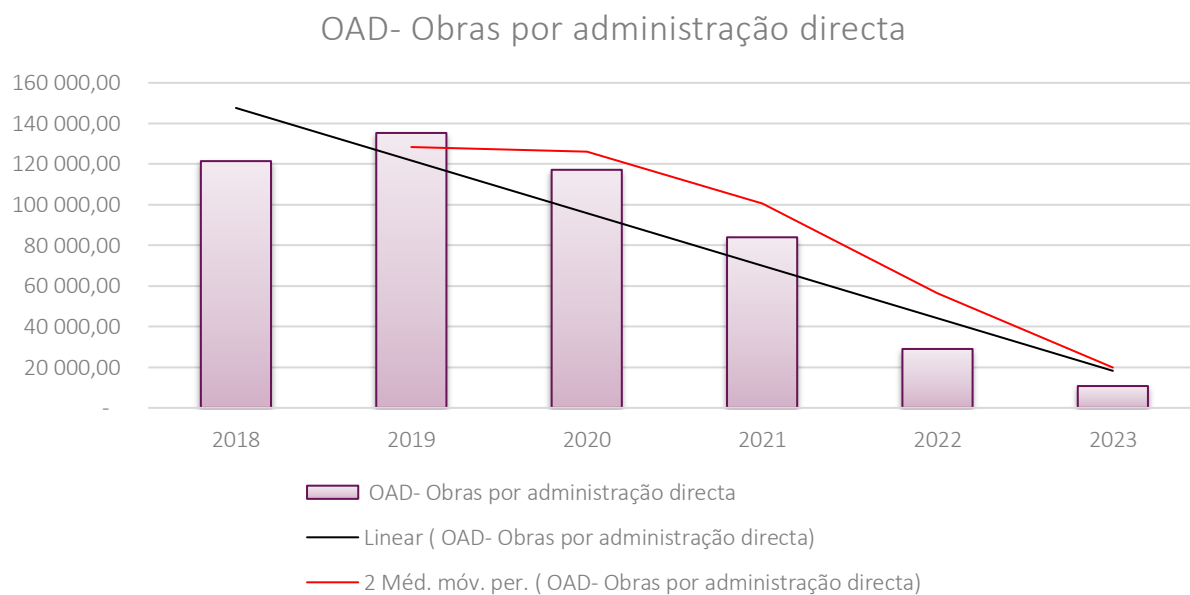
No ano de 2023, os custos com o investimento por empreitada e por administração direta revelaram um aumento de 288%, face ao período homólogo de 2022, justificado em grande medida pelo decurso da empreitada da Estrutura Residencial para Idosos, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário em Perolivas, a qual teve o seu início após o primeiro trimestre de 2022.

Para melhor apreciação dos custos no final de cada ano, atenta a ótica do plano de contas multidimensional, apresenta-se o quadro seguinte:

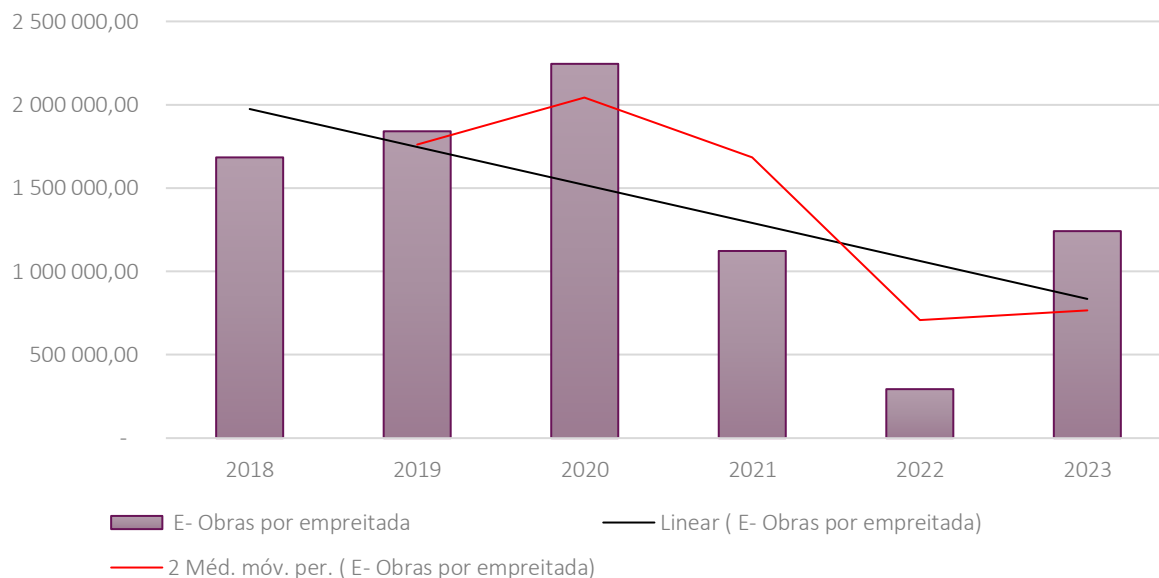
Controlo rigoroso do investimento, nomeadamente do efetuado por administração direta (consumo de matérias).		2018	2019	2020	2021	2022	2023
4	OAD- Obras por administração direta	121 470,31	135 324,00 €	117 196,13 €	83 974,43 €	29 002,81 €	10 748,74 €
4	E- Obras por empreitada	1 684 168,11	1 840 725,55 €	2 245 320,00 €	1 122 649,91 €	293 817,41 €	1 241 785,15 €
	Total	1 805 638,42	1 976 049,55 €	2 362 516,13 €	1 206 624,34 €	322 820,22 €	1 252 533,89 €
	Δ ano anterior		9%	20%	-49%	-73%	288%

	Δ dois anos anteriores					-39%	-86%	4%
	Δ três anos anteriores						-84%	-47%
	Δ quatro anos anteriores						-82%	-37%

Em termos gráficos:



E- Obras por empreitada



10. Despesas financeiras: eliminação de juros de mora após a aprovação da operação, nomeadamente as relativas ao Acordo de Transação correspondente ao fornecimento de água para abastecimento público.

Após a celebração da 3.ª Adenda ao Acordo de Pagamento com a Águas do Vale do Tejo, SA em 29.12.2017, o Município tem cumprido os pagamentos previstos no mesmo e não foram suportados mais juros de mora até final do 1º trimestre de 2019.

A 01.03.2019 foi assinada 5.ª Adenda ao Contrato celebrado, em virtude de não ter sido publicado em Diário da República até ao final de 2018 o Decreto-Lei n.º 5/2019 de 14 de janeiro, que regulamenta os acordos de regularização de dívidas com as entidades gestoras do sistema de abastecimento de água e tratamento de água residual.

Este diploma legal permitiu celebrar o Acordo de Regularização de Dívida em 25 de março de 2019 e submetê-lo a fiscalização prévia do tribunal de contas até 31 de março de 2019. O Tribunal de Contas pronunciou-se no sentido do entendimento deste processo não estar sujeito a fiscalização prévia por se tratar de uma dívida já existente.

Em 31 de março de 2020 o processo ainda aguardava Despacho Conjunto de três ministérios nos termos do Decreto-Lei acima indicado, para que seja possível formalizar a cessão dos créditos.

Este processo não originou mais juros de mora. Tendo mesmo sido amortizada uma parte da dívida (76.533,14€) do valor total contemplado no ARD celebrado em 25.03.2019 (7.325.213,26€). O valor em dívida em 31 de março de 2020 é de 7.248.680,12€.

O pagamento da primeira prestação estava calendarizado para março de 2020, no entanto a Águas do Vale do Tejo, S.A. propôs ao Município de Reguengos de Monsaraz a celebração de uma Adenda ao ARD através da assinatura de uma Carta Moratória que prorrogou para 15 de junho de 2020 a data de vencimento da prestação de março de 2020, em virtude da ausência de enquadramento legal para obtenção do Despacho Conjunto pelos municípios que sempre relevaram contabilisticamente as faturas em dívida e assumiram o seu efeito face ao limite da dívida.

Em 6 de abril de 2020 foi publicada a Lei n.º 4-B/2020, que no artigo 6.º determina a possibilidade de obtenção do Despacho Conjunto pelas “(...) *autarquias locais que a 31 de dezembro de 2019 tenham reconhecidas nas suas contas as dívidas objeto de acordos de regularização de dívidas a celebrar em 2020, pode ser excecionalmente autorizada, mediante despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças, das autarquias locais e do ambiente e da ação climática, a ultrapassagem ou o agravamento do respetivo incumprimento do limite previsto no n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, (...)*”.

Em 7 de maio de 2020 foi publicada a Lei n.º 14-B/2020, que no n.º 1 do artigo 2.º difere para data posterior a 30 de setembro de 2020 a obrigação de pagamento das prestações trimestrais de junho e de setembro de 2020 estabelecidas nos planos de pagamentos dos acordos de regularização de dívida celebrados ao abrigo do Decreto-Lei n.º 5/2019, de 14 de janeiro.

Em 15 de setembro de 2020 foi celebrado um novo ARD ao abrigo da LOE2020 para: substituição do anterior e possibilidade de obtenção do Despacho Conjunto nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 4-B/2020, de 6 de abril; redução da taxa de juro que passou de 3,3425% para 2,2575%; e redução dos juros suportados no período entre 25.03.2019 e 31.03.2020, de 238.044,00€ para 150.131,50€.

Em dezembro de 2020 foi efetuado o pagamento da 1ª prestação do ARD 2020.

Em março, junho, setembro e dezembro de 2021, e em março e junho de 2022 foram efetuados os pagamentos das prestações do Acordo de Regularização de Dívida celebrado em 15.09.2020 (ARD 2020), de acordo com os planos de pagamento a 25 anos.

Em março, junho, setembro e dezembro de 2021, e em março, junho e setembro de 2022 foram efetuados os pagamentos das prestações do Acordo de Regularização de Dívida em 30.12.2020 (ARD L11/2020), de acordo com os planos de pagamento a 15 anos.

Em virtude de o Município de Reguengos de Monsaraz não ter obtido o despacho conjunto até final do ano de 2020, nem durante todo o ano de 2021, por essa razão foi rececionada uma carta/ofício da Águas do Vale do Tejo, S.A. em 19.01.2022, a notificar que o ARD 2020, celebrado em 15.09.2020, se encontrava com um plano de pagamentos automaticamente reduzido a 5 anos, o que impedia a eficácia do ARD 2020 para efeitos de cessão dos créditos da Águas do Vale do Tejo, S.A. ao Banco Europeu de Investimentos.

A difícil situação financeira obrigou o executivo municipal a tudo fazer para encontrar a melhor solução ou a solução possível, para este processo de dívida com a Águas do Vale do Tejo, S.A..

Nesse sentido aguardou pela LOE 2022 publicada no final do 1.º semestre de 2022 e, simultaneamente, ainda em março desse ano, iniciou um procedimento de consulta às instituições financeiras para uma contratação de empréstimo para substituição de dívida, sendo certo e sempre manifestado que a primeira opção, para substituição do ARD 2022 por outro a celebrar nos termos da LOE 2022, em continuidade das condições prevista e assumidas para com a Águas do Vale do Tejo, S.A..

Nesta senda, foi celebrado o ARD 2022, assinado em 14.09.2022.

O total em dívida a contemplar no ARD 2022 foi de 6.874.323,07€ (6.880.894,78€ - (30% x 150.131,50€) + 38.467,34€), conforme Anexo I da minuta do ARD 2022, onde ao montante atual em dívida (6.880.894,78€) foi subtraído o montante de 45.039,45€ (30% x 150.131,50€) correspondente ao benefício de redução de 30% dos juros vencidos até 31 de dezembro de 2021, e acrescido o montante de juros de mora correspondentes a 70% da parcela respeitante ao período de 15 a 31 de dezembro de 2021 (794,61€) e correspondentes ao período de tempo de 1 de janeiro até à data prevista de 14 de setembro próximo para celebração do ARD 2022 (37.673,13€), respeitantes à diferença entre o pagamento devido de acordo com o plano a 5 anos em dezembro de 2021, março e junho de 2022, e o montante pago nas datas destas prestações de acordo com o plano a 25 anos.

A celebração do ARD 2022, em substituição do ARD 2020, manteve o benefício de 30% de redução de juros vencidos à data de 31 de dezembro de 2018, no valor de 436.299,89€ acrescido do benefício de 30% de redução de juros vencidos à data de 31 de dezembro de 2021, no montante de 45.039,45€ + 340,55€).

A celebração do ARD 2022 num prazo até 25 anos apresentou-se como a melhor solução numa ótica de redução de custos com a dívida do Município de Reguengos de Monsaraz à Águas do Vale do Tejo, S.A., no sentido da efetivação da cessão dos créditos ao BEI.

O ARD 2022 não constituiu nem produziu os efeitos de uma novação de dívida correspondendo somente ao estabelecimento consensual entre as partes das condições aplicáveis ao reescalonamento das dívidas a que os créditos correspondem.

O despacho conjunto foi pedido à Secretaria de Estado das Autarquias Locais logo após a assinatura do ARD 2022 em 14.09.2022, tendo o mesmo sido assinado a 30.12.2022 e publicado em Diário da República a 06.01.2023, após todos os esforços, acompanhamento permanente e insistências do executivo municipal, para que o processo tenha o desenvolvimento há muito tempo esperado, de solucionar com o menor custo financeiro a assunção do pagamento do dívida à Águas do Vale do Tejo, S.A., a qual nunca deveria ter sido originada pelo não pagamento por parte do Município de Reguengos de Monsaraz das faturas mensais de fornecimento de água e de tratamento de águas residuais, durante vários anos.

Relativamente ao ARD L11/2020, celebrado entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a Águas do Vale do Tejo, S.A. em 30.12.2020, foi aprovado pela Proposta 70/GP/2022, de 25.08.2022, na reunião

de Câmara Municipal de 30.08.2022 e na sessão da Assembleia Municipal de 09.09.2022, o pagamento da dívida através do plano de pagamentos a 5 anos, com o montante da prestação trimestral 9.734,89€, ao invés de 2.387,80€, por assegurar o cumprimento do princípio da estabilidade orçamental previsto no n.º 3 do Artigo 3.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, republicada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, bem como acautelar o cumprimento do princípio da equidade intergeracional previsto no n.º 1 do Artigo 9.º da mesma Lei, uma solução que liberta de encargos futuros os anos posteriores a 2025.

Em 14 de setembro de 2022 o Município assinou um novo ARD para substituição do montante em dívida do ARD de celebrado em 15.09.2020. O pagamento da primeira prestação do ARD 2022 ocorreu em dezembro de 2022.

Em 30 de junho de 2023, o Município de Reguengos de Monsaraz tem em dívida de Acordos de Regularização de Dívida, o montante de 6.765.442,28€.

Após aprovação da “Proposta N.º 33/VP/2023 - Acordo de Regularização de Dívida celebrado em 14.09.2022 – Processo de Cessão de Créditos ao B.E.I.”, pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal em 22 e 30 de junho de 2023, respetivamente, foi tratada de toda a documentação, designadamente:

- Aditamento ao Contrato de Abertura de Conta e Constituição de Depósito Caução;
- Contrato de Penhor sobre o saldo da conta bancária aberta junto da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E.;
- Notificação do Município à Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E., ao abrigo do n.º 3 da Cláusula 3.ª do Contrato de Penhor de saldo da conta bancária;
- Aceitação da oferta da taxa de juro pelo Município;
- Notificação do Contrato de cessão de créditos e plano atualizado de pagamentos da Águas do Vale do Tejo, S.A. ao Município;
- Declaração de aceitação dos termos da cessão dos créditos, efetuada através do documento autónomo, assinado pelo Município de Reguengos de Monsaraz, com termo de autenticação, com indicação da modalidade da taxa de juro que aceita ser adotada pelo BEI.

Assim, em cumprimento do previsto, a cessão dos créditos da Águas do Vale do Tejo, S.A. ao B.E.I., efetivou-se no dia 21/07/2023, data a partir da qual o Município de Reguengos de Monsaraz é devedor ao Banco Europeu de Investimentos.

Consequentemente o Município assumiu o encargo com os juros financeiros decorridos entre 16/06/2023 e 20/07/2023 com a Águas do Vale do Tejo, S.A., no valor de 29.386,84€.

A resolução do processo de cessão de créditos permitiu ao Município a obtenção da formalização da nota de crédito de redução de 30% de juros vencidos até 31/12/2021, conforme ARD celebrado em 14/09/2022, no valor de 481.679,89€.



Finalmente e conforme plano atualizado de pagamentos da notificação da cessão de créditos, o pagamento da primeira prestação ao B.E.I. ocorreu em 15/09/2023, assegurado pelo Município através do provisionamento da conta existente para o efeito na Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP.

Durante o ano de 2023, o Município efetuou o pagamento de todas as prestações a que estava obrigado.

Para além do exposto, importa referir que a substituição dos empréstimos de saneamento financeiro em 2020 à taxa fixa, teve um impacto só no ano de 2023, devido ao significativo aumento das taxas juros variáveis, de redução de juros suportados de aproximadamente 200 mil euros!

11. Atualização do preço da água e saneamento cobrado pelo Município.

Foi cumprida a medida de atualização do preço da água e do saneamento com o aumento do preço do saneamento variável para 2018. A tarifa de saneamento variável aumentou de 60% em 2017 para 70% em 2018, do valor do consumo de água.

Em 2019 não houve alteração.

A tarifa de saneamento variável aumentou de 70% em 2019 para 80% em 2020, do valor do consumo de água.

Contudo é de referir que no âmbito do Fundo Municipal de Emergência COVID 19 - Plano de Medidas Excepcionais para o Relançamento Económico e Social do Concelho de Reguengos de Monsaraz, foram provadas medidas de apoio às famílias e às empresas e outras instituições do concelho, de isenção de pagamento parcial durante um determinado período de tempo associado ao impacto económico e social da pandemia por doença COVID-19.

É neste contexto que se enquadra o disposto legal dos artigos 4.º e 5.º da Lei n.º4-B/2020, de 6 de abril, os quais estabelecem um regime excecional de cumprimento das medidas previstas nos planos de saneamento financeiro e endividamento das autarquias locais, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, desde o dia 12 de março de 2020 até ao dia 31 de dezembro de 2021.

Em 2021 não houve atualização do preço da água e saneamento cobrado pelo Município de Reguengos de Monsaraz.

Em 2022 também não houve atualização do preço da água e saneamento cobrado pelo Município de Reguengos de Monsaraz, contudo foram desenvolvidos esforços para recuperação dos valores em dívida ao Município.

Em 2023 não houve atualização do preço da água e saneamento cobrado pelo Município de Reguengos de Monsaraz, contudo continuam a ser desenvolvidos todos os esforços para recuperação de todos os valores em dívida ao Município pelos utentes destes serviços, designadamente água, saneamento e resíduos.

12. Acréscimo do IMT (Imposto Municipal sobre Transações Onerosas de Imóveis) a partir de 2017 decorrente da recuperação da atividade económica, em particular do mercado imobiliário.

No 1º trimestre de 2019 a receita de IMT revelou um acréscimo de aproximadamente 50% face ao 1º trimestre de 2018, de 134.773,86 € em 2018 para 270.930,80 € em 2019, conforme previsão da recuperação da atividade económica, em particular do mercado imobiliário.

No final do ano de 2019 a receita de IMT aumentou aproximadamente 77% face ao ano de 2018. Em 2019 registou-se o maior valor arrecadado deste imposto até esse ano.

Em 2020, existiu uma contenção da receita de IMT, devido ao impacto da pandemia por doença COVID-19 na desaceleração da economia, em particular do mercado imobiliário, reduzindo 40%, face a 2019.

No 1º trimestre de 2021 manteve-se a tendência de redução do valor arrecadado com o IMT, diminuindo 14% face ao período homólogo de 2020, decorrente das restrições verificadas devido ao combate à pandemia.

A 30 de setembro de 2021 verificou-se a tendência da recuperação da atividade imobiliária no concelho, uma vez que o valor arrecadado com o IMT, aumentou 15% face ao período homólogo de 2020, facto que se começa a revelar a partir do primeiro semestre de 2021. Contudo, importa referir a redução de 44% face ao período homólogo de 2019.

Em 2021, devido à retoma da economia no início do 2.º semestre do ano, nomeadamente do mercado imobiliário, registou-se um aumento de 25% de receita de IMT face ao ano de 2020.

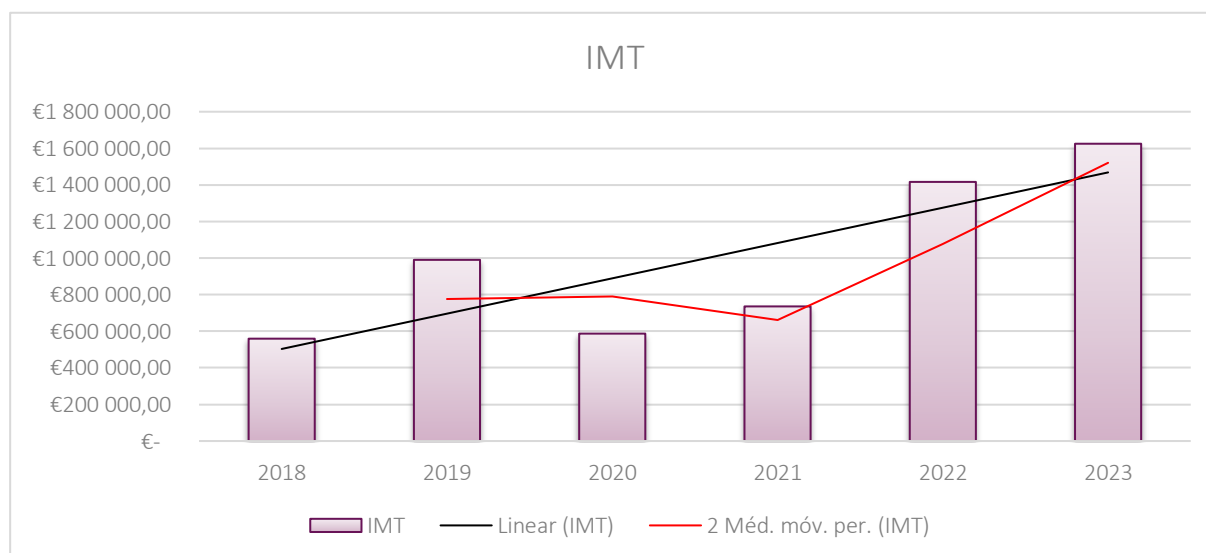
Em 2022 confirmou-se a tendência de crescimento do valor arrecadado com o IMT, aumentando 92% face ao período homólogo de 2021, e 141% face ao período homólogo de 2020; verifica-se ainda um aumento de 43% face ao período homólogo de 2019 (ano de maior valor arrecadado até final de 2021), e de 153% face ao período homólogo de 2018, ambos anos anteriores à pandemia.

No ano de 2023 verifica-se um aumento de 15% de receita arrecadada com o IMT, face ao período homólogo de 2022.

Para melhor apreciação dos custos no final de cada ano, atenta a ótica orçamental da receita, apresenta-se o quadro seguinte:

Acréscimo do IMT (Imposto Municipal sobre Transações Onerosas de Imóveis) a partir de 2017 decorrente da recuperação da atividade económica, em particular do mercado imobiliário.		2018	2019	2020	2021	2022	2023
010204	IMT	559 473,27 €	990 298,97 €	587 077,64 €	735 789,46 €	1 416 372,24 €	1 625 104,14 €
	Δ ano anterior		77%	-41%	25%	92%	15%
	Δ dois anos anteriores			5%	-26%	141%	121%
	Δ três anos anteriores				32%	43%	177%
	Δ quatro anos anteriores					153%	64%

Em termos gráficos:



Situação face ao limite da dívida total

O valor total da dívida do Município diminuiu durante o ano de 2023 relativamente a 2022.

A informação sobre a situação face ao limite da dívida total é apresentada em detalhe no ponto do endividamento do presente Relatório de Gestão.

Conclusão

O presente relatório completa os doze primeiros relatórios semestrais anteriores, fazendo comparação entre os valores a 31 de dezembro de 2023 face ao período homólogo de 2022, do processo de contrato de empréstimo de saneamento financeiro que obteve o Visto do Tribunal de Contas em 3 de outubro de 2017.

Importa referir que o Plano de Saneamento Financeiro preconiza um horizonte temporal de 14 anos para o saneamento financeiro do Município de Reguengos de Monsaraz, e que hoje muito nos orgulhamos de apresentar o melhor resultado de sempre no que respeita ao cumprimento do limite da dívida!

A 31 de dezembro de 2023, data de referência para apresentação legal da situação face ao limite da dívida, verifica-se:

- O cumprimento do pagamento do serviço da dívida dos dois contratos de empréstimo celebrados ao abrigo do Plano de Saneamento Financeiro e respetivos empréstimos de substituição de dívida;
- Os trabalhos desenvolvidos e descritos no ponto “Cumprimento das medidas do PSF”; e,
- O cumprimento do limite da dívida total, com uma margem de aproximadamente 1,9 milhões de euros, ao fim seis anos e três meses do visto do Tribunal de Contas!

Em 31.12.2023, o Município de Reguengos de Monsaraz pela primeira vez na história dos limites ao endividamento total das autarquias locais, cumpre o Limite da Dívida Total, com uma margem de aproximadamente 1,9 milhões de euros!

Conseguimos, assim, em 31 de dezembro de 2023, retirar o concelho de Reguengos de Monsaraz, do grupo negro dos 20 municípios que incumpriam o limite da dívida no final do ano de 2021, notícia a que todos assistimos na comunicação social!

Firmemente, daremos os próximos passos para a suspensão da aplicação do plano de saneamento financeiro, conforme descrevemos no ponto “Endividamento Municipal” do presente Relatório de Gestão.

Transferência de Competências: Estacionamento Público, Educação, Ação Social e Saúde

Estacionamento Público

Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 76/2022, de 31 de outubro, concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do estacionamento público.

Nestes termos, em 1 de janeiro de 2019, foi transferida para o Município a competência de regulação e fiscalização do estacionamento nas vias e espaços públicos, dentro das localidades, para além dos destinados a parques ou zonas de estacionamento, quer fora das localidades, neste caso desde que estejam sob jurisdição municipal; e a instrução e decisão de procedimentos contraordenacionais rodoviários por infrações leves relativas a estacionamento proibido, indevido ou abusivo nos parques ou zonas de estacionamento, vias e nos demais espaços públicos quer dentro das localidades, quer fora das localidades, neste caso desde que estejam sob jurisdição municipal, incluindo a aplicação de coimas e custas.

O Município não recebe qualquer valor da administração central para o efeito, apenas recebe a o pagamento das coimas aplicadas por contraordenações rodoviárias.

O produto das coimas referido no número anterior, quando resulte de atividade de fiscalização das forças de segurança, reverte em 30 % a favor da entidade fiscalizadora e 70 % em favor do município.

Após apuramento das receitas cobradas pelo Município e das despesas pagas em 2023, temos:

Receitas da Administração Central	0,00 €
Receitas cobradas diretamente pelo Município	11 989,74 €
Despesas	19 433,35 €
Diferença	- 7 443,61 €

Educação

O Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, retificado pela Declaração de retificação n.º 10/2019, de 25 de março e alterado pelo artigo 189.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 29 de junho, pelo artigo 422.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março e pelo Decreto-Lei n.º 56/2020, de 12 de agosto, concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais, no domínio da educação.

A transferência de competências para os órgãos dos municípios e das entidades intermunicipais no domínio da educação operou *ope legis* em 31 de março de 2022, i.e., sem dependência de qualquer formalidade adicional, nos termos previstos no artigo 76.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.

O Município de Reguengos de Monsaraz já tinha assumido competências na área da educação em 1 de janeiro de 2009, em resultado da assinatura do contrato de execução de transferência de competências em matéria da educação, designadamente: pessoal não docente das escolas básicas e da educação pré-escolar; atividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico; e gestão do parque escolar nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico.

Ao longo dos meses de 2023, os valores do fundo de financiamento da descentralização da educação, transferidos para o Município de Reguengos de Monsaraz, totalizaram 1.736.082,00€, divulgados no portal autárquico e distribuídos da seguinte forma:

COMPONENTE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	TCE (adicional)	AGO	SET	TCE (adicional)	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Pessoal Não docente (*)	65 994,84	65 994,84	65 994,84	203 499,48	100 371,00	100 371,00	100 371,00	9 562,00	101 737,00	101 737,00	-	101 737,00	101 737,00	101 740,00	1 220 847,00
Apoios Alimentares	2 846,00	2 846,00	2 846,00	2 846,00	2 846,00	2 846,00	2 846,00	-	2 846,00	2 846,00	82 611,00	12 025,00	12 025,00	12 034,00	144 309,00
Transportes	1 165,00	1 165,00	1 165,00	1 165,00	1 165,00	1 165,00	1 165,00	19 789,00	3 992,00	3 992,00	-	3 992,00	3 992,00	3 999,00	47 911,00
Escola a Tempo Inteiro sem AAAF	2 524,00	2 524,00	2 524,00	2 524,00	2 524,00	2 524,00	2 524,00	-	2 524,00	2 524,00	-	2 524,00	2 524,00	2 535,00	30 299,00
Escola a Tempo Inteiro AAAF	-	-	-	22 240,00	5 560,00	5 560,00	5 560,00	-	5 560,00	5 560,00	-	5 560,00	5 560,00	5 570,00	66 730,00
Encargos das Instalações	13 333,00	13 333,00	13 333,00	13 333,00	13 333,00	13 333,00	13 333,00	-	13 333,00	13 333,00	-	13 333,00	13 333,00	13 341,00	160 004,00
Conservação das Instalações	4 583,00	4 583,00	4 583,00	4 583,00	4 583,00	4 583,00	4 583,00	-	4 583,00	4 583,00	-	4 583,00	4 583,00	4 587,00	55 000,00
Residências - Encargos das Instalações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Residências - Conservação das Instalações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Conservação de Instalações, dotação a distribuir	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Equipamentos	-	-	-	-	-	-	-	6 405,00	915,00	915,00	-	915,00	915,00	917,00	10 982,00
TOTAL	90 445,84	90 445,84	90 445,84	250 190,48	130 382,00	130 382,00	130 382,00	35 756,00	135 490,00	135 490,00	82 611,00	144 669,00	144 669,00	144 723,00	1 736 082,00

Após apuramento das receitas cobradas pelo Município e das despesas pagas em 2023, concluímos:

Receitas da Administração Central	1 736 082,00 €
Receitas cobradas diretamente pelo Município	72 147,78 €
Despesas	1 984 840,01 €
Diferença	- 176 610,23 €

Ação Social

O Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto alterado pelos Decretos-Lei n.º 23/2022, de 14 de fevereiro e n.º 87-B/2022, de 29 de dezembro, concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais, no domínio da Ação Social.

O Decreto-Lei n.º 23/2022, de 14 de fevereiro, prorroga o prazo de transferência das competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais no domínio da ação social.

A transferência de competências no domínio da Ação Social foi assumida pelo Município de Reguengos de Monsaraz em 1 de fevereiro de 2023.

Para a concretização do quadro das transferências, em 20 de janeiro de 2023, o Município de Reguengos de Monsaraz celebrou com a Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz, um Protocolo de Cooperação para o Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, que entrou em vigor no dia 1 de fevereiro de 2023.

Para o efeito o Município recebe as transferências financeiras no mapa do fundo de financiamento da descentralização contemplado na Lei do Orçamento do Estado.

Ao longo dos meses de 2023, os valores do fundo de financiamento da descentralização da ação social, transferidos para o Município de Reguengos de Monsaraz, totalizaram 80.490,00€, divulgados no portal autárquico e distribuídos da seguinte forma:

COMPONENTE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	TCAS (adicional)	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Recursos Humanos	-	1 602,00	1 602,00	1 602,00	2 674,00		1 870,00	1 870,00	1 870,00	1 870,00	1 870,00	1 870,00	1 871,00	20 571,00
Acordos SAAS	-	2 801,00	2 801,00	2 801,00	2 801,00	404,00	2 902,00	2 902,00	2 902,00	2 902,00	2 902,00	2 902,00	2 902,00	31 922,00
Protocolos RSI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subsídios Eventuais	-	413,00	413,00	413,00	413,00	2 428,00	1 020,00	1 020,00	1 020,00	1 020,00	1 020,00	1 020,00	1 024,00	11 224,00
Instalações e Funcionamento	-	-	-	-	-	6 096,00	1 524,00	1 524,00	1 524,00	1 524,00	1 524,00	1 524,00	1 533,00	16 773,00
TOTAL	-	4 816,00	4 816,00	4 816,00	5 888,00	8 928,00	7 316,00	7 316,00	7 316,00	7 316,00	7 316,00	7 316,00	7 330,00	80 490,00

Após apuramento das receitas cobradas pelo Município e das despesas pagas em 2023, concluímos:

Receitas da Administração Central	80 490,00 €
Receitas cobradas diretamente pelo Município	0,00 €
Despesas	80 706,00 €
Diferença	- 216,00 €

Saúde

O Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, alterado pelo artigo 191.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 29 de junho, pelos Decretos-Lei n.º 56/2020, de 12 de agosto, n.º 84-E/2022, de 14 de dezembro e n.º 102/2023, de 07 de novembro, concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da saúde, ao abrigo dos artigos 13.º e 33.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.

A transferência das competências a que se refere o artigo 2.º Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, é formalizada através de auto de transferência a assinar pelo Ministério da Saúde, as administrações regionais de saúde e os municípios.

Nestes termos, em 1 de março de 2023, foi assinado o Auto de Transferência entre o Ministério da Saúde, a Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P. e o Município de Reguengos de Monsaraz, o qual entrou em vigor no dia 1 de abril de 2023.

Para o efeito o Município recebe as transferências financeiras no mapa do fundo de financiamento da descentralização contemplado na Lei do Orçamento do Estado.

Ao longo dos meses de 2023, os valores do fundo de financiamento da descentralização da saúde, transferidos para o Município de Reguengos de Monsaraz, totalizaram 216.665,00€, divulgados no portal autárquico e distribuídos da seguinte forma:

COMPONENTE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Recursos Humanos	-	-	-	7 726,00	10 300,00	9 013,00	9 013,00	9 013,00	9 013,00	9 013,00	9 013,00	9 024,00	81 128,00
Custos Logísticos	-	-	-	12 623,00	12 623,00	12 623,00	12 623,00	12 623,00	12 623,00	12 623,00	12 623,00	12 627,00	113 611,00
Imóveis	-	-	-	2 435,00	2 435,00	2 435,00	2 435,00	2 435,00	2 435,00	2 435,00	2 435,00	2 446,00	21 926,00
TOTAL	-	-	-	22 784,00	25 358,00	24 071,00	24 071,00	24 071,00	24 071,00	24 071,00	24 071,00	24 097,00	216 665,00

Após apuramento das receitas cobradas pelo Município e das despesas pagas em 2023, concluímos:

Receitas da Administração Central	216 665,00 €
Receitas cobradas diretamente pelo Município	0,00 €
Despesas	158 211,42 €
Diferença	58 453,58 €

Importa referir que os valores apresentados são aqueles que resultam do apuramento numa ótica de caixa, ou seja, valores recebidos e despesas pagas. Estes valores encontram-se em conformidade com a informação reportada à DGAL, através da plataforma disponível para o efeito.

No que respeita à transferência de competências da saúde, o Município ainda terá de efetuar pagamentos em 2024, que respeitam a gastos do período de 2023.

Factos ocorridos após o termo do exercício

Os eventos subsequentes com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 2023 encontram-se descritos na “Nota 17. Acontecimentos após a data de relato” do anexo às demonstrações financeiras, volume II dos presentes Documentos de Prestação de Contas de 2023.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do anexo citado, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Proposta de aplicação de resultados

Propõe-se que o resultado líquido do período de 01.01.2023 a 31.12.2023, no valor de -2.217.097,98€, seja transferido para a conta 561 - Resultados Transitados – períodos anteriores.

A Presidente da Câmara Municipal

A Presidente da Assembleia Municipal

O Vice-Presidente

O 1º Secretário

O Vereador

O 2º Secretário

A Vereadora

A Vereadora



Certificação legal de Contas



Município de Reguengos de Monsaraz | Câmara Municipal
Praça da Liberdade | Apartado 6 | 7201-970 Reguengos de Monsaraz
Tel. (+351) 266 508 040 | Fax. (+351) 266 508 059
geral@cm-reguengos-monsaraz.pt | www.cm-reguengos-monsaraz.pt